



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico
Nº 27/2025
Processo Administrativo
Nº 277/2025

INTERESSADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AMABILY DA SILVA LAVERDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Objeto

Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, EPIs, equipamentos de consumo e uso hospitalar - Incluindo itens desertos do Pregão Eletrônico nº 04/2025 e novos - destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti.;

Prazo de Entrega/Execução: (5 Dias);

Previsão Contratual: Até 12 Meses;

Critério de Avaliação: Menor Preço, Por lote;

Valor Máximo: R\$ 914.118,74 (Novecentos e Quatorze Mil, Cento e Dezoito Reais e Setenta e Quatro Centavos).

D,

BRICA

VOLUME III

1				1			
2							
3							
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			
12				12			
13				13			



EDITAL DE LICITAÇÃO



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



EDITAL DE LICITAÇÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão, NA FORMA ELETRÔNICA: Nº 27/2025-PMI e FHSMI

Processo Administrativo nº 277/2025

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

O **MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 254/2025, de 24/06/2025, e a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI (F.H.S.M.I)**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.617.319/0001-08, com sede à Rua Francisco de Oliveira nº 692, centro, CEP 84.900-000, cidade de Ibaiti/Pr, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às **9h00min** do dia **15/08/2025** licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço - Compras - Por lote**, com objetivo de promover **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, EPs, equipamentos de consumo e uso hospitalar - incluindo itens desertos do Pregão Eletrônico nº 04/2025 e novos - destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá os termos da, Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Federal Nº 11.430, de 8 de março de 2023, Decreto Municipal nº 2.533 de 17 de janeiro de 2024, aplicando-se subsidiariamente, no que couber O Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 1.045/10 e Lei Municipal nº 794 de 30 de Setembro de 2015., com suas alterações e demais exigências deste Edital, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP?		EXCLUSIVIDADE REGIONAL?		MODO DE DISPUTA?	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?	
☐ SIM	☒ NÃO	☐ SIM	☒ NÃO	☐ ABERTO ☒ ABERTO E FECHADO	☒ SIM	☐ NÃO
VALOR MÁXIMO:		R\$ 914.118,74 (Novecentos e Quatorze Mil, Cento e Dezoito Reais e Setenta e Quatro Centavos)				
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:		Até às 9h00min do dia 15/08/2025				
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:		Às 9h30min do dia 15/08/2025				



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:	Às 9h30min do dia 15/08/2025
PARTICIPAÇÃO:	Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br “Acesso Identificado”
REFERÊNCIA DE TEMPO:	Horário de Brasília (DF)
CONSULTAS / ESCLARECIMENTOS:	e-mail: licitacao@ibaiti.pr.gov.br - (43) 3546-7450 – online através da plataforma www.bll.org.br

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO (LOTES EXCLUSIVO ME E EPP):

I - Exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediadas no Município de Ibaiti;

II - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas local, o lote será ampliado às microempresas, empresas de pequeno porte regionais sediadas em municípios situados na 17ª microrregião (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE;

III - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas regional, o lote será ampliado às demais microempresas;

1. - DO OBJETO

1.1. - A presente licitação tem como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, EPIs, equipamentos de consumo e uso hospitalar - incluindo itens desertos do Pregão Eletrônico nº 04/2025 e novos - destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti., com as características descritas no Termo de Referência;

1.2. - A licitação será dividida em lotes/itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse;

1.3. - O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	780	05.001.10.302.0017.2011	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	790	05.001.10.302.0017.2011	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3060	05.001.10.301.0009.2036	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3070	05.001.10.301.0009.2036	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3490	05.001.10.301.0009.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3500	05.001.10.301.0009.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3510	05.001.10.301.0009.2041	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



3. - DO CREDENCIAMENTO

3.1. – Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões (<https://bllcompras.com/Home/Register>);

3.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal;

3.5 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas;

3.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido e acompanhado junto à Bolsa de Licitações e Leilões, ainda:

a) Estar apto a acessar a plataforma com tempo hábil para cadastrar sua proposta junto a plataforma eletrônica de licitações mediante acesso identificado e com poderes específicos de sua representação no pregão;

b) Apresentar declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo anexo ao edital, e

c) Informar Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens mais complexos, efetuar a inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao estabelecido a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil;

3.7. - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no anexo para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões:

- 4.2. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
- 4.3. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.
- 4.6. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.7. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Participação:

- 4.8. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12. - Os lotes exclusivos para MPEs poderão ser arrematados pelas empresas de ampla concorrência desde que não tenham sido objeto de propostas por MPEs e que as empresas de ampla concorrência tenham apresentado propostas para estes lotes.

4.13. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei Municipal 794/15.

Impedimentos:

4.14. - Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no § 1º do artigo 9º e art. 14; da Lei nº 14.133/21;

4.14.5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



- 5.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. - Valor unitário ou percentual de desconto;
 - 6.1.2. - Marca / modelo;
 - 6.1.3. - Fabricante;
- 6.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, em até 5% (cinco por cento).



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



6.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item\lote.

7.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá ser livre.

Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Já para o modo de disputa “aberto e fechado”, tal previsão é facultativa.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

7.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"Aberto E Fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



7.19. - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60º da Lei nº 14.133/21, assegurando-se a preferência, sucessivamente nesta ordem:

7.28.1. - Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.28.3. - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; (Vide artigo 5º do Decreto nº 11.430, de 2023);

7.28.3.1 - O desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho será critério de desempate em processos licitatórios, nos termos do disposto no



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



inciso III do caput do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021

7.28.4. - Serão consideradas ações de equidade, respeitada a seguinte ordem:

7.28.4.1 - Medidas de inserção, de participação e de ascensão profissional igualitária entre mulheres e homens, incluída a proporção de mulheres em cargos de direção do licitante;

7.28.4.2 - Ações de promoção da igualdade de oportunidades e de tratamento entre mulheres e homens em matéria de emprego e ocupação;

7.28.4.3 - Igualdade de remuneração e paridade salarial entre mulheres e homens;

7.28.4.4 - Práticas de prevenção e de enfrentamento do assédio moral e sexual;

7.28.4.5 - programas destinados à equidade de gênero e de raça; e

7.28.4.6 - Ações em saúde e segurança do trabalho que considerem as diferenças entre os gêneros;

7.28.4.6.1 - Para que a Administração possa fazer comparações, as ações, medidas, práticas e programas de equidade praticados pela licitante devem ser apresentados de forma sucinta e objetiva devendo, sempre, constar os respectivos termos percentuais para os dispositivos supracitados. Os dados devem fazer referência ao exercício da empresa do último ano, ou seja, de janeiro de 2023 a dezembro de 2023;

7.28.4.6.2 - A não apresentação dos indicadores em termos percentuais impedirá a avaliação da licitante e, conseqüentemente, a sua não classificação;

7.28.4.6.3 - Os dispositivos referentes às ações de equidade serão avaliados de forma sucessiva. Havendo desempate já no primeiro inciso, os demais não serão objeto de análise para classificação da licitante;

7.28.4.6.4 - A Administração poderá solicitar documentos complementares e/ou realizar diligências;

7.29. - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. - Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. - Empresas brasileiras;

7.29.3. - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;

7.30. - As regras previstas nos itens 7.28 e 7.29 não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

7.31. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.31.1. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31.2. - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, o envio da proposta atualizada ao último lance ofertado após a



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.32. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.33. - Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.33.1. - Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via plataforma ou por e-mail em caso excepcional, no prazo de 3 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico,



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2 - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (cinco) dias** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. - Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, de acordo com o Termo de referência;

8.7.2.4. - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. - Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **15 (quinze) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio.

8.8. - Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.

8.9. - O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1 - Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em



MUNICÍPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 - DA PRIORIDADE REGIONAL

9.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 47, 48 inciso I da Lei Complementar 123/2006 e alterações, atendendo a exclusividade de participação com prioridade de contratação de empresas ME e EPP sediadas local ou regional, conforme definições nos art. 08º Art. 09º, § 1º e Art 10º, inciso I, II e III da Lei Municipal 794/2015 para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

Artigo 08º - O Município deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Artigo 09º - O Município deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§1º Os processos licitatórios exclusivos para aquisição de bens e serviços de natureza divisíveis previstos no "caput" e as cotas de até 25% artigo 8º desta Lei, poderão ser destinados unicamente microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório quando existentes em número igual ou superior a 03 (três) competitivas, devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas, empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas aquelas sediadas em municípios situados na Microrregião 017 (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE.

Artigo 10º - Para atender os objetivos da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, previstos no artigo 8º desta lei e no artigo 47 da Lei Complementar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta Lei deverão, priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, ou 5% (cinco por cento) no caso de pregão em atenção ao §2º do art. 44 da referida Lei, observando o seguinte:

I - a prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti;



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



II - não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto neste parágrafo, a prioridade será para as sediadas regionalmente, de acordo com definição do IBGE como microrregião 017 Ibaiti; (Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema).

III - caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não tendo o constante nos incisos I e II deste artigo e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, conforme incisos I e II deste artigo, o objeto será adjudicado em favor desta, pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% previsto no caput deste artigo;

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1. - Os documentos previstos no **Anexo 06** desse Edital são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação e serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.2.1 - Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.3. - Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital (digitalização), não sendo aceitos documentos ilegíveis ou corrompidos, sendo de responsabilidade da licitante em verificar se os mesmos carregados na plataforma estão funcionando corretamente. O pregoeiro terá acesso a documentação de habilitação após a fase de disputa, bem como terá acesso a proposta final atualizada e assinada pelo(s) licitante(s) vencedor(es).

10.4. - A não observância da documentação necessária constantes nesse edital acarretará em sua inabilitação.

10.5. - Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente na data de abertura do certame;

10.6. - As certidões que não tiverem seu prazo de validade devidamente expresso, somente serão consideradas as emitidos **até 60 (sessenta) dias** anterior a data de abertura do certame, exceto os casos previstos neste edital.

10.7. - O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, I,



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



da Lei nº 14.133/2021).

10.8. - O licitante deverá apresentar, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.9. - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

10.10. - É responsabilidade do licitante de conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

10.11. - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

10.12. - A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.13. - Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

10.13.1. - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e;

10.13.2. - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.14. - Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.15. - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

10.16. - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.17. - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.18. - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 5 (cinco) dias úteis para sua regularização pelo licitante, prorrogável por igual período, com início no dia em que o proponente for declarado vencedor do certame.

10.19. - O(s) licitante(s) deverão apresentar documentações digitalizadas, não sendo aceitos documentos ilegíveis.

10.20. - A relação de documento para habilitação será conforme **Anexo 06** deste edital.

10.21. - A Habilitação deve ser anexada ao portal através da funcionalidade presentes na plataforma, nos



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



formatos permitidos: (doc, docx, xls, xlsx, zip, rar, jpg, png ou pdf).

10.22. - A Habilitação anexada serve para todos os itens do certame em que a licitante estiver participando.

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **3 (três) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso, ressalvado o disposto no art. 52 da Lei nº 14.133/21.

11.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12 - DOS RECURSOS

12.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



MUNICÍPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



12.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. - A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/06. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. - Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



emitido instrumento equivalente.

16.2. - O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **3 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. - Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/21;

16.3.2. - A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.4. - A contratada reconhece as prerrogativas da administração em modificar, extinguir, fiscalizar, sancionar e responsabilizar todos os contratos instituídos pela lei nº 14.133/21, inclusive quanto as infrações e sanções administrativas, conforme o caso.

16.5. - O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

16.6. - Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6.1. - Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.6.2. - Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em julho 2025 – (Relatório de Formação de Preços).

17.2. - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3. - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4. - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

17.5. - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

17.6. - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

17.7. - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8. - O reajuste será realizado por apostilamento.

17.9 – Decorrido o prazo de validade da proposta, em casos excepcionais e devidamente motivado, o reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser solicitado pelo contratado ou por qualquer dos signatários da ata de registro de preços e devidamente instruído com a documentação necessária para o cálculo do valor a ser reequilibrado, da seguinte forma:

- a) Apresentação de notas fiscais de compras promovidas em datas que antecederam brevemente a data da sessão pública de lances do pregão;
- b) Apresentação de notas fiscais de compras recentes que comprovem a variação de seu preço de custo, com estrita observância a equivalência dos quantitativos entre as notas fiscais;
- c) Por meio destas informações, a administração conseguirá aferir a **variação de preço do item** por meio de percentual;

17.10 - A administração efetuará nova pesquisa de mercado respeitando as mesmas fontes de pesquisa e metodologia matemática utilizada na etapa de formação de preços, atribuindo assim um **novo preço de mercado**;



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



17.11 - Para a concessão do reequilíbrio, será aplicado o percentual de desconto ofertado pela licitante em sessão no **novo preço de mercado**, e, será aplicado o percentual da **variação de preço do item** ao preço contratado, aquele preço que resultar no menor dispêndio financeiro para a Administração será o **valor reequilibrado**.

18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. - O recebimento do material se dará mediante as seguintes condições:

18.1.1 - Entregar a quantidade dos materiais em conformidade com o estabelecido.

18.1.2 - Entregar no prazo, local e horário de entrega, previstos no Edital/Termo de Referência.

18.1.3 - Entregar o material de acordo com as especificações solicitadas e em perfeitas condições. Caso o material entregue não esteja de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, o fornecedor deverá substituir o material para que esteja em conformidade com o solicitado.

18.2 - O recebimento dos materiais\serviços poderão ser fiscalizados pelo gestor do contrato, fiscal técnico, fiscal de contrato, fiscal administrativo, fiscal setorial, pela comissão de recebimento de bens ou ainda pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno - CSCI, a qualquer tempo.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 - DO PAGAMENTO

20.1. - As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1 - As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei (art. 155, da Lei nº 14.133/21), ficará impedido de licitar e contratar com o Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, e será inscrito em um cadastro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa 37/2019, ficando de 2 anos sem realizar novos contratos públicos. Garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

21.1.1 - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

21.1.2 - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

21.1.3 - Dar causa à inexecução total do contrato;

21.1.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

21.1.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



21.1.7 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.8 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

21.1.9 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.10 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.11 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.12 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no **item 21.1**, conforme detalhado nos **itens 21.1.1 ao 21.1.12**.

21.3 - A pena de advertência poderá ser aplicada sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

21.4 - As infrações administrativas serão aplicadas a contratada seguindo os fundamentadamente no Art. 156, da Lei nº 14.133/21, a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste Termo de Referência, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

21.4.1 - Multa moratória de 1% (um por cento) do valor da Requisição de compra/empenho ou documento equivalente, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 10% (dez por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

21.4.2 - Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total item no contrato a cada reincidência do motivo determinante da aplicação da penalidade de advertência;

21.4.3 - Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

21.4.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

21.5 - As sanções previstas nos **itens 21.1 e 21.2** poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.

21.6 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos **itens 21.1 e 21.2**.

21.7 - As penalidades serão no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

21.8 - O percentual de multa previsto no **item 21.4** incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia - que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

21.8.1 - As multas previstas no **item 21.4** poderão ser aplicadas em caso de substituição do objeto licitado;



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



21.8.2 - As multas previstas no item 21.4 poderão ser aplicadas de forma conjunta;

21.9 - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.

21.10 - Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.

21.11 - Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos no Art.157, da Lei nº 14.133/21, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

21.12 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21.

21.13 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade

22 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br, desde que conste documento com data e assinatura do representante legal da empresa juntamente com a documentação que comprove a sua representação, respeitando o prazo legal, cabendo ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a petição até o prazo determinado pela legislação vigente ou por petição dirigida protocolada na Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), no endereço Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23, centro, CEP 84.900-000, no horário comercial (08h às 11h30min e das 13h às 17h00min), aos cuidados da Pregoeira.

22.3. - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação. A administração tem o prazo de 03 (três) dias para apresentar a resposta à impugnação, podendo alterar o edital se entender que está em desacordo com a lei.

22.4. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 03 (três) dias úteis, contado da



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

23.3.1 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.4. - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5. - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6. - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.8. - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9. - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.10. - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **www.bll.org.br**, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11. - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 01 - Modelo de proposta;

ANEXO 02 - Declarações Unificada;

ANEXO 03 – Modelo de Cadastro de Reserva

ANEXO 04 - Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO 05 - Termo Minuta de Contrato

ANEXO 06 - Exigências para Habilitação;

ANEXO 07 - Termo de Referência;

Anexo 08 – ETP - Estudo Técnico Preliminar;

Ibaiti, 01 de agosto de 2025.

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 01 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2025

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação **Pregão, na Forma Eletrônica nº 27/2025** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo **60% (SESSENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE DO FABRICANTE NA DATA DA ENTREGA**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: Nos preços cotados já estão incluídas a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, **60 (sessenta) dias** contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

local e data

NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 02 - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

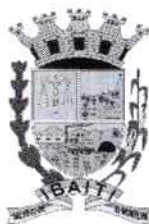
Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR

Pregão, na Forma Eletrônica Nº 27/2025

Pelo presente instrumento, a empresa XXXXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXX, com sede na Av/Rua XXXXXXXXXX, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento), nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 2) Declaramos que não possuímos, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 4) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- 7) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 8) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- 9) Declaramos que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 10) Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



11) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXX, Portador(a) do RG sob nº XXXXX, e CPF nº XXXXX, cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

12) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: Telefone: (XX) XXXXX-XXXX

13) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) XXXXXXXXXX, portador(a) do CPF/MF sob n.º XXXXX, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao **Pregão, na Forma Eletrônica Nº 27/2025** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Município, XX de XXXX de 2024

Nome do Representante
Cargo do Representante
Nome da Empresa
CNPJ

Obs.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente, contendo as informações de endereço, telefone, e-mail, etc. e deve estar assinada por responsável legal preferencialmente por meio digital.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 03 - MODELO DE CADASTRO DE RESERVA

Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR
Pregão, na Forma Eletrônica Nº 27/2025

Pelo presente instrumento, a empresa XXXXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXX, com sede na Av/Rua XXXXXXXXXX, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Seguindo a ordem de classificação, **DECLARA** aceitar cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário, entregando seus produtos conforme especificações, marcas, modelos, quantitativos, garantias e validades, nos seguintes lotes:

Relação de Lotes
Ex: Lote nº 01; 02; 03; ...

Seguindo a ordem de classificação, **DECLARA** aceitar cotar os itens mantendo sua proposta original, entregando seus produtos conforme especificações, marcas, modelos, quantitativos, garantias e validades, nos seguintes lotes:

Relação de Lotes
Ex: Lote nº 01; 02; 03; ...

Município, XX de XXXX de 2024

Nome do Representante

Cargo do Representante

Nome da Empresa

CNPJ

Obs.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente, contendo as informações de endereço, telefone, e-mail, etc. e deve estar assinada por responsável legal preferencialmente por meio digital.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 04 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2025, que fazem entre si a
Prefeitura de Ibaiti/PR e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXX

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo senhor Prefeito Municipal Roberto Regazzo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2025**, publicada no diário oficial do Município em (data do edital), **Processo Administrativo nº 277/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa XXXXXXXXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante designado FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representado(a) por XXXXXXXXXXXX, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, indicada e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, EPIs, equipamentos de consumo e uso hospitalar - incluindo itens desertos do Pregão Eletrônico nº 04/2025 e novos - destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo 07 [do edital de Licitação nº 27/2025], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un.	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Município de Ibaiti.
- 3.2. {Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 - 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência**, ANEXO XX do edital Nº 27/2025.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em XX (XX extenso) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Ibaiti, XX de XXXX de 2025

Prefeito Municipal ORGÃO GERENCIADOR DA ATA	Empresa FORNECEDOR REGISTRADO
--	----------------------------------



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Anexo 05 - MODELO DE TERMO DE CONTRATO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2025

Contrato Administrativo Nº/....., que fazem entre si a Prefeitura de Ibaiti/PR e a empresa XXXXXXXXXX

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo senhor Prefeito Municipal Roberto Regazzo, com sede na Rua José de Moura Bueno, 23 – Centro Ibaiti-Pr, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXX, sediada na XXXXXXXXXXXX, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por XXXXXXXXXX (nome e função no contratado, não colocar documentos pessoais), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão, na forma Eletrônica Nº 27/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, EPs, equipamentos de consumo e uso hospitalar - incluindo itens desertos do Pregão Eletrônico nº 04/2025 e novos - destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 Meses, contados do(a) da data do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



3. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (.....).

4. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

4.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em julho de 2025 (Relatório de Formação de Preços).

5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

5.9. Decorrido o prazo de validade da proposta, em casos excepcionais e devidamente motivado, o reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser solicitado pelo contratado ou por qualquer dos signatários da ata de registro de preços e devidamente instruído com a documentação necessária para o cálculo do valor a ser reequilibrado, da seguinte forma:

a) Apresentação de notas fiscais de compras promovidas em datas que antecederam brevemente a data da sessão pública de lances do pregão;

b) Apresentação de notas fiscais de compras recentes que comprovem a variação de seu preço de custo, com estrita observância a equivalência dos quantitativos entre as notas fiscais;

c) Por meio destas informações, a administração conseguirá aferir a **variação de preço do item** por meio de percentual;

5.10. A administração efetuará nova pesquisa de mercado respeitando as mesmas fontes de pesquisa e metodologia matemática utilizada na etapa de formação de preços, atribuindo assim um **novo preço de mercado**;



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



5.11. Para a concessão do reequilíbrio, será aplicado o percentual de desconto ofertado pela licitante em sessão no **novo preço de mercado**, e, será aplicado o percentual da **variação de preço do item** ao preço contratado, aquele preço que resultar no menor dispêndio financeiro para a Administração será o **valor reequilibrado**.

6. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

6.1. São obrigações do Contratante:

- 6.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 6.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 6.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 6.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 6.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 6.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 6.1.7. Cientificar a Procuradoria Geral do Município - PROGE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 6.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 6.1.9. A Administração terá o prazo de **até 01 (um) mês**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 6.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**.
- 6.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

7.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



- 7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 7.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 7.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 7.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 7.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 7.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 7.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 7.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 7.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 7.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 7.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 7.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

7.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

7.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

7.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

7.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

7.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

9. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1. Multa moratória de 1% (um por cento) do valor da Requisição de compra/empenho ou documento equivalente, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 10% (dez por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 5% (cinco por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/21.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 1% (um por cento) a 3% (três por cento) do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 10% (dez por cento) a ... 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 2% (dois por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

9.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



- 9.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 9.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 9.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 9.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 9.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos



MUNICIPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

10. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

10.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

10.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

10.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

10.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

10.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

10.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.3.3. Indenizações e multas.

10.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



11. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

11.1.1. Gestão/Unidade:

11.1.2. Fonte de Recursos:

11.1.3. Programa de Trabalho:

11.1.4. Elemento de Despesa:

11.1.5. Plano Interno:

11.1.6. Nota de Empenho:

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da Procuradoria Geral do Município - PROGE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

15.1. Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Ibaiti, xx de xxxx de 2025.

Prefeito Municipal CONTRATANTE	Empresa CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
1) _____	2) _____



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 06 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2025

1. - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.1. - Habilitação Jurídica:

- 1.1.1. - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.1.2. - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.1.3. - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.1.4. - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.1.5. - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.1.6. - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 1.1.7. - No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
- 1.1.8. - No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 1.1.9. - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 1.1.10. - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 1.1.11. - **Documentos de identificação** dos sócios da licitante como cédula de identidade, carteira de motorista ou documento equivalente que os identifique;

1.2. - Regularidade Fiscal

- 1.2.1. - **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
- 1.2.2. - **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**, relativa a



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);

1.2.3. - **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS** (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

1.2.4. - **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

1.2.5. - **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

1.2.5.1 - No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

1.2.6. - **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

1.2.7. - Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS - (<http://www.sintegra.gov.br/>) ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, sendo o cadastro de contribuinte municipal representado através do Alvará Municipal de Funcionamento. (Retirar quando prestação de serviços);

1.2.8. - **Alvará de Localização** com prazo de validade vigente;

OBS.: Os licitantes poderão apresentar o **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, em substituição a alguns documentos de habilitação, desde que abrangida pelo SICAF, dentro do prazo de validade e assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

1.3. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

1.3.1 - A empresa **atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal**;

1.3.2 - Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

1.3.3 - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;

1.3.4 - Que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município;

1.3.5 - Não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal);

1.3.6 - Atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

1.3.7 - A empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

1.3.8 - Conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que,



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação;

1.3.9 - Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

1.3.10 - As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

1.3.11 - Identificará o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato;

1.3.12 - Apresentará telefone e e-mail para eventuais comunicações futura referente e este processo licitatório, comprometendo-se ainda a em protocolizar pedido de alteração destes, se necessário, junto ao Sistema de Protocolo deste Município.

OBS.: O Anexo 02 - Modelo de Declaração Unificada, devidamente assinado por responsável da licitante substitui a apresentação das declarações elencadas no item 1.3 deste anexo.

1.4. - Qualificação Econômico-Financeira

1.4.1 - **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

1.4.1.1 - Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

1.4.1.2 - Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.4.2 - **Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, juntamente com a comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um);

1.4.2.1 - Os índices econômicos devem constar presentes no Balanço Patrimonial, e, quando não presente, deverão ser apresentados mediante declaração devidamente assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital;

1.5. - Da qualificação Técnica

1.5.1 - No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

1.5.1.1 - Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



apoio.

1.5.1.2 - Os **atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado** deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, **com assinatura do emitente**, e serem **acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial**, contendo na mesma os produtos entregues de acordo com as especificações exigidos no objeto desta licitação.

Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega dos produtos do licitante interessados, poderão ser apresentados em fotocópia simples e sua não apresentação poderá incorrer na aplicação de sanções administrativas presentes no § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133/21;

1.6. - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.7. - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.8. - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.9. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.10. - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (Sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.11. - Em se tratando de **microempresa ou empresa de pequeno porte**, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.12. - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no § 5º do art. 90 da Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 07 – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2025

TERMO DE REFERENCIA

Pregão - Lei nº 14.133/21

1. - OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, EPIs, equipamentos de consumo e uso hospitalar - incluindo itens desertos do Pregão Eletrônico nº 04/2025 e novos - destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

2. - JUSTIFICATIVA

A disponibilidade dos materiais adequados é de extrema importância para garantir a segurança e eficiência no atendimento prestados aos munícipes. Considerando o aumento contínuo da demanda e a necessidade da reposição periódica para garantir o pleno atendimento dos pacientes que buscam atendimento na Secretaria Municipal de Saúde. A falta desses recursos pode comprometer a qualidade do atendimento e a eficiência dos serviços prestados, afetando diretamente a saúde e bem-estar dos pacientes. A disponibilidade de material hospitalar adequado é de extrema importância para garantir a segurança e eficiência no atendimento prestado aos munícipes.

Considerando o aumento contínuo da demanda e a necessidade de reposição periódica para garantir o pleno atendimento dos pacientes que buscam o Hospital Municipal de Ibaiti. A falta desses recursos pode comprometer a qualidade do atendimento e a eficiência dos serviços prestados, afetando diretamente a saúde e bem-estar dos pacientes.

3. - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inc. XXIII, alínea “a”, “c”, “i” e art. 40, §1º, inc. II, da lei Nº 14.133/21)

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40827	AVENTAL IMPERMEÁVEL BRANCO Avental à base de pvc tipo açougueiro, com forro de poliéster com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento. Modelo açougueiro. Com alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura soldadas eletronicamente. Medida de 1,20mtx0,70mt. Proteção do usuário contra respingos de água e produtos químicos. Tamanhos G/GG. Personalizado com o logotipo do Hospital Municipal, em serigrafia/silk screen, na altura do peito nas medidas 15cm x 15cm.	3.750,00	UND	43,68	163.800,00
TOTAL						163.800,00
Lote: 2 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40842	AVENTAL CIRÚRGICO MANGA LONGA DESCARTÁVEL AZUL XG Avental Cirúrgico Manga Longa Descartável com Punhos em Malha	100,00	UND	16,18	1.618,00



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



		Material: Tecido não Tecido (TNT) 100% Polipropileno SMS - Impermeável Gramatura: 50g/m Cor: Azul Hospitalar Punhos em Malha Fechamento com Tiras na Cintura e Velcro no Pescoço Tamanho: XG (1,70mx 1,35m) Características: Estéril, Apirogênico e Hipoalergênico Soldado por ultrassom em áreas de junção de não tecido				
TOTAL						1.618,00
Lote: 3 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40827	AVENTAL IMPERMEÁVEL BRANCO Avental à base de pvc tipo açougueiro, com forro de poliéster com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento. Modelo açougueiro. Com alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura soldadas eletronicamente. Medida de 1,20mtx0,70mt. Proteção do usuário contra respingos de água e produtos químicos. Tamanhos G/GG. Personalizado com o logotipo do Hospital Municipal, em serigrafia/silk screen, na altura do peito nas medidas 15cm x 15cm.	1.250,00	UND	43,68	54.600,00
TOTAL						54.600,00
Lote: 4 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23716	BENZINA C/12 LTS Benzina Frasco com 1000ML - Caixa com 12 Frascos Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido, Com Odor De Gasolina Fórmula Química: Mistura De Hidrocarbonetos Derivados Do Petróleo Faixa De Destilação: Destilados Na Faixa Entre 60 E 120°C Grau De Pureza: Pureza Mínima De 97% Característica Adicional: Benzina Retificada Número De Referência Química: Cas 64742-49-0 Código Catmat: 380630	10,00	CX	357,38	3.573,80
TOTAL						3.573,80
Lote: 5 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40879	CAIXA TÉRMICA 30 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL EMBUTIDO Informações Técnicas: - Capacidade: 30 Litros; - Medidas Externas: AxLxP 37x46x30 cm; - Alça Em PP (polipropileno); - Parede Interna Em PS (poliestireno); - Parede Externa Em PAD (polietileno De Alta Densidade); - Entre Paredes De PU (poliuretano); - Acabamento Dobradiças Na Tampa.	50,00	UND	749,75	37.487,50



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



		Dados do termômetro: - Máxima e Mínima; - Função °C/°F; - Resistente a água; - Faixa de utilização -50°C+70°C/°F; - Precisão ±1°C/°F; - Resolução 0,1°C escala de -20°C+50°C e ±2 para cima de 50°C; - Pilha 1x 1,5 AA; - Medidas do produto 60 x 39 x 16mm; - Comp. do cabo 50cm. Garantia de 6 meses				
TOTAL						37.487,50
Lote: 6 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40833	CALÇADO DE PROTEÇÃO CALÇADO DE PROTEÇÃO HOSPITALAR - TIPO BOTA, CANO LONGO, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM EVA. BIQUEIRA DE COMPOSITE, SOLADO DE BORRACHA ATIDERRAPANTE, RISISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E EM PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA AREA DO SALTOM À ISOLAÇÃO CONTRA O FRIO, À PROTEÇÃO CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS E À ISOLAÇÃO ELÉTRICA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. TAMANHOS DIVERSOS (34 AO 45).	50,00	UN	100,98	5.049,00
TOTAL						5.049,00
Lote: 7 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40832	CALÇADO OCUPACIONAL CALÇADO OCUPACIONAL HOSPITALAR - TIPO SAPATO, CALÇADO BAIXO, TIPO A, NA COR BRANCA, DE USO PROFISSIONAL, IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO (EVA), PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE A ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. TAMANHOS DIVERSOS (34 AO 45).	50,00	UN	62,76	3.138,00
TOTAL						3.138,00
Lote: 8 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24896	CANULA DE SILICONE COM BALÃO Nº 2.5 CAIXA C/10 Cânula De Traqueostomia Material: Silicone Flexível, Isento Látex Tipo Uso: Descartável Esterilidade: Estéril Diâmetro Interno: 2,5 MM Componentes: C/ Balão C/ Válvula Luer Aplicação: Pediátrico	5,00	CX	110,07	550,35



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



		Outros Componentes: Radiopaco, C/ Conector Padrão 15 Mm Comprimento: 38 MM Cód. Catmat: 395731				
TOTAL						550,35
Lote: 9 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33807	CÂNULA DE SILICONE COM BALÃO Nº 3.0 CAIXA COM 10 UNID Cânula De Traqueostomia Material: Silicone Flexível, Isento Látex Tipo Uso: Descartável Esterilidade: Estéril Diâmetro Interno: 3,0 MM Componentes: C/ Balão C/ Válvula Luer Aplicação: Pediátrico Outros Componentes: Radiopaco, C/ Conector Padrão 15 Mm Características Adicionais: C/ Obturador C/ Ponta Arredondada Comprimento: 39 MM CÓD. CATMAT: 395913	25,00	CX	486,01	12.150,25
TOTAL						12.150,25
Lote: 10 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40846	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,2% 1000ML Clorhexidina Digluconato Dosagem: 0,2% Aplicação: Solução Tópica Catmat 341173	100,00	UND	18,60	1.860,00
TOTAL						1.860,00
Lote: 11 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40847	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,5% 1000ML Clorhexidina Digluconato Dosagem: 0,5% Aplicação: Solução Tópica Catmat 269878	100,00	UND	22,87	2.287,00
TOTAL						2.287,00
Lote: 12 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	41217	COLORÍMETRO PORTÁTIL E DIGITAL Display LCD com luz de fundo (ao pressionar teclas) Interface Serial: Interface de infravermelho para a transferência de dados Ótica: LEDs, filtros de interferência (IF) e fotossensor transparente na câmara de amostra Faixa de comprimento de onda: 530 nm IF Exatidão Wavelength: ± 1 nm Precisão fotométrica: 1.000 Abs + 0,030 Abs 2.600 Abs + 0,078 Abs ($\wedge = 3\%$ FS) (medido com soluções padrão - T = 20 - 25 °C) FS = escala completa Resolução fotométrica: 1 mAbs Fonte de energia: 4 microbaterias (tipo AAA/LR03)	5,00	UN	3.832,25	19.161,25



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



		Tempo de funcionamento: 17h de operação ou 5000 testes medidos em modo contínuo quando display backligh está desligado Desliga-se automaticamente 10 min após a última função 30s sinal acústico antes de desligar Dimensões: aproximadamente 155 x 75 x 35 mm (instrumento) Dimensões: aproximadamente 340 x 275 x 83 mm (caixa) Peso (instrumento): aproximadamente 260 g Condições de funcionamento: 5 - 40 °C no máximo 30 - 90% umidade relativa; umidade livre de condensação Tempo: relógio em tempo real Calibração: Calibração pelo usuário e de fábrica; redefinindo a possível calibração de fábrica Capacidade de armazenamento: Memória interna para 16 conjuntos de dados Classificação IP: IP68 - Flutuante (1h a 0,1 m), poeira e à prova d'água Marca: Merck Millipore Equipamento deve acompanhar maleta, 03 (três) cubetas de 24 mm, 03 (três) cubetas de 16 mm e adaptador Serviço de calibração rastreável, com padrões MRC, nos seguintes pontos: 1 ponto em 0,20 mg/L Cl₂ 1 ponto na faixa de 0,20 - 0,50 mg/L Cl₂ 1 ponto na faixa de 0,50 - 1,00 mg/L Cl₂ 1 ponto na faixa de 1,00 - 2,00 mg/L Cl₂ 1 ponto em 2,00 mg/L Cl₂ Emitir certificado de calibração Critério para aceitação da calibração após ajuste: $ET = E + IM$ Em que: ET = erro máximo admissível E = valor absoluto do erro de indicação dado por valor nominal – indicação do instrumento IM = incerteza de medição ET máximo 10% em cada ponto de calibração Deve acompanhar manual de instruções, preferencialmente em Língua Portuguesa. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação				
TOTAL						19.161,25
Lote: 13 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40843	CURATIVO FIXADOR PARA CATETER PERIFÉRICO Composto por filme de poliuretano, transparente, hipoalergênico, que permite a visualização do acesso venoso. Fixador P/ Dispositivo Médico Aplicação: P/ Cateter / Sonda Material: Filme Adesivo Transparente Dimensões: Cerca De 6,0 X 7,0 CM Tipo Uso: Estéril Embalagem: Embalagem Individual	250,00	UND	45,25	11.312,50



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



TOTAL						11.312,50
Lote: 14 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	30779	DRENO DE PENROSE 4 ESTÉRIL	50,00	UN	6,43	321,50
TOTAL						321,50
Lote: 15 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	30779	DRENO DE PENROSE 4 ESTÉRIL Dreno Cirúrgico 4 Modelo: De Penrose Material: Borracha Dimensões: Cerca De 25 Mm X 30 CM Componente li: Radiopaco Tipo Uso: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual CÓD. CATMAT: 440502	120,00	UN	6,43	771,60
TOTAL						771,60
Lote: 16 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	30858	DRENO DE TÓRAX C/ SELO D'AGUA Nº 28 CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, SUB-AQUÁTICA, EXTENSÃO 2M POLIETILENO TRANSPARENTE, 2.000 ML, GRADUADO, CONECTOR UNIVERSAL, C/SUORTE, BASE E ALÇA, DRENO TÓRAX Nº 28, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CÓD. BR: 282371	30,00	UN	68,22	2.046,60
TOTAL						2.046,60
Lote: 17 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	30857	DRENO DE TÓRAX C/ SELO D'AGUA Nº 26 CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, DRENO DE TÓRAX Nº 26 C/ FIO RADIOPACO, ATÓXICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL CÓD. BR: 367057	30,00	UN	67,98	2.039,40
TOTAL						2.039,40
Lote: 18 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	30860	DRENO DE TÓRAX C/ SELO D'AGUA Nº 30 CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, 1 CONECTOR DRENO-TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TORÁDICOS, 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, TUBO EXTENSOR EM PVC C/ PINÇA CLAMP 1,20M, DRENO TÓRAX Nº 30, ESTÉRIL,	30,00	UN	68,83	2.064,90



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



		DESCARTÁVEL CÓD. BR: 284069				
TOTAL						2.064,90
Lote: 19 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	30861	DRENO DE TORAX C/ SELO D'AGUA Nº 32 CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, CONECTOR DRENO-TUBO, 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100ML, TUBO EXTENSOR PVC C/ PINÇA CLAMP, DRENO TÓRAX Nº32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CÓD. BR: 278479	30,00	UN	68,83	2.064,90
TOTAL						2.064,90
Lote: 20 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	30862	DRENO DE TORAX C/ SELO D'AGUA Nº 34 CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, 1 CONECTOR DRENO-TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TORÁCICOS, 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, TUBO EXTENSOR EM PVC C/ PINÇA CLAMP 1,20M, DRENO TÓRAX Nº34, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CÓD. BR: 284076	10,00	UN	88,25	882,50
TOTAL						882,50
Lote: 21 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40137	ESPAÇADOR RECÉM-NASCIDO Espaço Uso Médico Aplicação: Inalação De Broncodilatador Tipo: Encaixe Universal, Bocal Com Válvula Unidirecional Características Adicionais: Reservatório Rígido Translúcido Modelo: Máscara Pvc Tamanho P De 0 A 2 Anos CÓD. CATMAT: 357699	500,00	UNID	89,97	44.985,00
TOTAL						44.985,00
Lote: 22 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24867	FILME DE RX 30 X 40 C/ 100	200,00	CX	432,86	86.572,00
TOTAL						86.572,00
Lote: 23 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24866	FILME DE RX 35 X 35 C/ 100	225,00	CX	389,56	87.651,00
TOTAL						87.651,00
Lote: 24 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço	Preço



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



	produto				máximo	máximo total
1	26716	FILMES DE RX FILME PARA RAO X (20X25) CAIXA COM 100 FOLHAS, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRY MARCA AGFA. 5302, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO Filme Radiológico Tipo: Raio-X Adicional: Para Processamento Seco Dimensões: 20 X 25 CM CÓD. CATMAT: 415182	65,00	CX	476,48	30.971,20
TOTAL						30.971,20
Lote: 25 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26716	FILMES DE RX FILME PARA RAO X (35X43) CAIXA COM 100 FOLHAS, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRY MARCA AGFA. 5302, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO Filme Impressora Formato: 35 X 43 MM Aplicação: Impressora Agf a Dry star CÓD. CATMAT: 432240	10,00	CX	902,92	9.029,20
TOTAL						9.029,20
Lote: 26 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	30836	FIO PROLENE 0 C/ AGULHA 4 CM CAIXA COM 24 UNIDADES Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 0 / 1-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual CÓD. CATMAT: 487533	15,00	CX	157,83	2.367,45
TOTAL						2.367,45
Lote: 27 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	30837	FIO PROLENE 1.0 C/ AGULHA 4 CM CAIXA COM 24 UNIDADES Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: Nº 1 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual CÓD. CATMAT: 487538	12,00	CX	102,76	1.233,12
TOTAL						1.233,12



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Lote: 28 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24869	FIXADOR P/ PROCESSADORA AUT. 9,5 LITROS, CONJUNTO P/PREPARAR 38 LITROS	100,00	GL	316,38	31.638,00
TOTAL						31.638,00
Lote: 29 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24869	FIXADOR P/ PROCESSADORA AUT. 9,5 LITROS, CONJUNTO P/PREPARAR 38 LITROS FIXADOR PARA PROCESSADOR Revelador Radiológico Tipo: Solução Aquosa Pronta P/ Uso Aplicação: Para Processamento Manual CÓD. CATMAT: 405620	40,00	GL	316,38	12.655,20
TOTAL						12.655,20
Lote: 30 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40874	GELO REUTILIZÁVEL 1000ML Gelo Reutilizável Composição: A Base De Polímero Acrílico Dimensões: 27 X 12 X 4 CM Características Adicionais: Embalagem De Polietileno De Alta Densidade	50,00	UND	34,98	1.749,00
TOTAL						1.749,00
Lote: 31 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40876	GELO REUTILIZÁVEL 200ML Gelo Reutilizável Composição: A Base De Polímero Acrílico Dimensões: 12 X 7 X 3 CM Características Adicionais: Rígido Contendo Gel De Alta Densidade	30,00	UND	17,30	519,00
TOTAL						519,00
Lote: 32 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40875	GELO REUTILIZÁVEL 500ML Gelo Reutilizável Composição: A Base De Polímero Acrílico Dimensões: 17 X 9,50 X 3,50 CM Características Adicionais: Embalagem De Polietileno De Alta Densidade	50,00	UND	23,81	1.190,50
TOTAL						1.190,50
Lote: 33 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31861	INDICADOR BIOLÓGICO CX C/50 UNID. INDICADOR BIOLÓGICO CX C/50 UNID. INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DO TIPO AUTOCONTIDO COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 3 HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA. INDICADO PARA O CONTROLE DE QUALIDADE BIOLÓGICA	3,00	CX	130,30	390,90



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



		DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO EM ESTERILIZADORES EQUIPADOS COM PRE-VÁCUO OU ESTERILIZADORES GRAVITACIONAIS. Indicador Biológico Tipo: Terceira Geração Apresentação: Autocontido, Ampola Com Meio De Cultura Espécie: Bacillus Stearothermophilus Características Adicionais: Resposta Em 3 Horas Aplicação: Para Esterilização A Vapor Componentes Adicionais: Com Indicador Químico E Controle De Processo Adicionais: Pacote Para Teste CÓD. CATMAT: 340941				
TOTAL						390,90
Lote: 34 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40862	KIT DE AGULHAS ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEA Cada Kit deve possuir: - 5 Agulhas de 15 mm (3 a 39 Kgs) - 5 Agulhas de 25 mm (acima de 3 Kgs) - 5 Agulhas de 40 mm ou 45mm (acima de 40 Kgs) Estéril, descartável, para procedimento de acesso vascular intraósseo (infusão intraóssea) e funcionamento com perfurador rotativo manual ou elétrico. As agulhas devem possuir marcações para o controle da profundidade da inserção. Cada agulha acompanha 01 Estabilizador, 01 Extensor, 01 Pulseira de Identificação e 01 Porta Agulha para Descarte .	50,00	KIT	201,00	10.050,00
TOTAL						10.050,00
Lote: 35 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40870	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO Kit Laringoscópio Completo (Fibra Ótica, Lâminas Curvas, Lâminas Retas, Cabo Infantil e Adulto) Acompanha: 01 Maleta para Transporte Reforçada. 01 Laringoscópio em Fibra Óptica: Lâminas McCoy Tamanho: 0, 2, 3 e 4 Reutilizável e autoclavável Material de Confeção: Aço Inoxidável Iluminação: Fibra Óptica	10,00	KIT	2.103,55	21.035,50
TOTAL						21.035,50
Lote: 36 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39835	LENÇOL DESCARTÁVEL MACA Lençol descartável com elástico confeccionado em tnt 100% polipropileno de gramatura 20. Material descartável, atóxico, embalagem com 10 unidades na cor branca medidas aproximadas de 2,0 x0,9m. Cód. Catmat: 481792	250,00	UND	5,85	1.462,50
TOTAL						1.462,50
Lote: 37 - EXCLUSIVO ME E EPP						



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	27944	LIXEIRAS PEDAL EM INOX 100L Código CATMAT 296444	20,00	UN	1.749,20	34.984,00
TOTAL						34.984,00
Lote: 38 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	27944	LIXEIRAS PEDAL EM INOX 12L Código CATMAT 306967	240,00	UN	184,21	44.210,40
TOTAL						44.210,40
Lote: 39 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	27944	LIXEIRAS PEDAL EM INOX 30L Código CATMAT 319509	30,00	UN	411,07	12.332,10
TOTAL						12.332,10
Lote: 40 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39837	MANTA TÉRMICA Cobertor térmico aluminizado, confeccionado em manta de poliéster metalizado de 20 a 25 micros, tamanho 2,10 x 1,40m. Embalagem individual.	100,00	UND	9,05	905,00
TOTAL						905,00
Lote: 41 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38222	OCULOS DE PROTEÇÃO ÓCULOS DE PROTEÇÃO TIPO MASCARA Lentes transparentes para visibilidade clara. Armação integral para maior proteção. Espessura de 1 mm para durabilidade. CatMat: 397946	100,00	UNID	21,22	2.122,00
TOTAL						2.122,00
Lote: 42 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36406	OXIMETRO DE DEDO Oxímetro Uso Médico Tipo: Dedo Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM Autonomia Sistema 1: Cerca 24 H Alimentação: Pilha Cód. Catmat: 441981	10,00	UND	122,90	1.229,00
TOTAL						1.229,00
Lote: 43 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40845	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50MMX100M Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2	100,00	BOB	186,75	18.675,00



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



		Apresentação: Rolo de 100metros Componentes Adicionais: Termosselante Tamanho: Cerca De 50 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único				
TOTAL						18.675,00
Lote: 44 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19739	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE COM CORDÃO Protetor auditivo, confeccionado em silicone grau farmacêutico, tipo inserção, composto de um eixo com três flanges, onde a primeira, a segunda e a terceira, são flanges maciças e cônicas, todas de dimensões variáveis, contendo um orifício no seu interior, protetor tamanho único, moldável a diferentes canais auditivos, com cordão de algodão ou pvc/silicone ligando os dois. Código CATMAT 257074	30,00	UNID	8,66	259,80
TOTAL						259,80
Lote: 45 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40867	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - AMARELA Pulseira de Identificação em Nylon Laminado Sem Personalização. Dimensões de 24x2cm Lacre Adesivo Inviolável Não Fluorescente Resistentes ao rasgo e à tração, água, umidade, produtos químicos e variações de temperatura, dobraduras e deterioramento, material flexível e que permita a respiração.	5.000,00	UND	0,19	950,00
TOTAL						950,00
Lote: 46 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40964	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - AZUL Pulseira de Identificação em Nylon Laminado Sem Personalização. Dimensões de 24x2cm Lacre Adesivo Inviolável Não Fluorescente Resistentes ao rasgo e à tração, água, umidade, produtos químicos e variações de temperatura, dobraduras e deterioramento, material flexível e que permita a respiração.	5.000,00	UN	0,20	1.000,00
TOTAL						1.000,00
Lote: 47 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40868	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - LARANJA Pulseira de Identificação em Nylon Laminado Sem Personalização. Dimensões de 24x2cm Lacre Adesivo Inviolável Não Fluorescente	5.000,00	UND	0,19	950,00



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



		Resistentes ao rasgo e à tração, água, umidade, produtos químicos e variações de temperatura, dobraduras e deterioramento, material flexível e que permita a respiração.				
TOTAL						950,00
Lote: 48 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40963	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - VERDE Pulseira de Identificação em Nylon Laminado Sem Personalização. Dimensões de 24x2cm Lacre Adesivo Inviolável Não Fluorescente Resistentes ao rasgo e à tração, água, umidade, produtos químicos e variações de temperatura, dobraduras e deterioramento, material flexível e que permita a respiração.	5.000,00	UN	0,20	1.000,00
TOTAL						1.000,00
Lote: 49 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40869	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - VERMELHA Pulseira de Identificação em Nylon Laminado Sem Personalização. Dimensões de 24x2cm Lacre Adesivo Inviolável Não Fluorescente Resistentes ao rasgo e à tração, água, umidade, produtos químicos e variações de temperatura, dobraduras e deterioramento, material flexível e que permita a respiração.	5.000,00	UND	0,20	1.000,00
TOTAL						1.000,00
Lote: 50 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38619	Pulseira de identificação clinica PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE - ANVISA, DE COR BRANCA, ADULTO, CONFECCIONADA EM MATERIAL BOPP COM LINER - (POLIPROPILENO BIORIENTADO), RESISTENTE A ÁGUA, BANHOS, ÁLCOOL E RESISTENTE A PROCEDIMENTOS, NÃO TÓXICAS, HIPOALÉRGICAS, CONFORTÁVEL E DURÁV - PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE - ANVISA, DE COR BRANCA, ADULTO, CONFECCIONADA EM MATERIAL BOPP COM LINER - (POLIPROPILENO BIORIENTADO), RESISTENTE A ÁGUA, BANHOS, ÁLCOOL E RESISTENTE A PROCEDIMENTOS, NÃO TÓXICAS, HIPOALÉRGICAS, CONFORTÁVEL E DURÁVEIS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 24 MM/LARG X 270MM/COMP., COM AJUSTE IMEDIATO, NÃO TRANSFERÍVEL, COM LACRE ADESIVO INVOLÁVEL, PERMITINDO O USO DE ÁREA PERSONALIZÁVEL ATRAVÉS DE IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA NA ÁREA TOTAL DA PULSEIRA, IMPRESSA PELO SISTREMA PRÓPRIO DO EQUIPAMENTO,	5.000,00	UND	0,27	1.350,00



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



		COMPOSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO DE CODIGO DE BARRAS OU QR CODE. COM FORNECIMENTO DE 01 (UMA) IMPRESSORAS TÉRMICAS NO SISTEMA DE COMODATO SEM CUSTO ADICIONAL.				
TOTAL						1.350,00
Lote: 51 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24756	PULSEIRA RN AZUL PACOTE C/ 100 UNIDADES Pulseira Identificação Tipo: Kit P/ Mãe E Recém Nascido - Rn Único Tipo Material: Impermeável, Antialérgico Uso: Pulso Aplicação: Controle Hospitalar CÓD. CATMAT: 479732	50,00	PCT	43,43	2.171,50
TOTAL						2.171,50
Lote: 52 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24837	PVPI DEGERMANTE CAIXA COM 12LTS (10%IODOPOLIVIDONA1%IODO ATIVO) Iodopovidona (Pvpi) Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%) Forma Farmaceutica: Solução Degermante CÓD. CATMAT: 398705	62,00	CX	406,36	25.194,32
TOTAL						25.194,32
Lote: 53 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31853	SALTO ORTOPEDICO PCTE COM 12 UNIDADES Salto Ortopédico Material: Borracha Tamanho: Médio CÓD. CATMAT: 239290	170,00	PCT	74,39	12.646,30
TOTAL						12.646,30
Lote: 54 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31851	TAMPA DE CONE LUER TAMPA DE CONE LUER PARA CATETER ,DISPOSITIVO RÍGIDO PARA OCLUSÃO DE CONEXÕES LUER FEMEA CAIXA COM 50 UNIDADES TAMPA CONE LUER LOCK FEMEA Tampa Protetora Uso Médico Aplicação 1: P/ Conectores - Equipo, Extensor, Seringa, Cateter Tipo: Luer Lock	2.000,00	PCTE	34,72	69.440,00
TOTAL						69.440,00
Lote: 55 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7176	TERMOMETRO DIGITAL Termômetro digital de máxima e mínima, indicado para caixas de vacinas, monitoramento de temperatura em freezers e	50,00	UN	52,05	2.602,50



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



		geladeiras, resistente a água, com alarme, leitura em °C e °F, conter imã para fixação em superfícies metálicas, cabo mínimo de 01 metro, deve conter pilhas, visor em cristal líquido, faixa de medição de - 50°C a +70°C, exatidão de +/- 1°C para a escala de -20°C a +50°, medindo aproximadamente 60x39x14mm. Alimentações pilhas AAA acompanhando o produto. Atendendo todas as normas de legislações vigentes. Garantia mínima de 12 meses. Código CATMAT 298436				
TOTAL						2.602,50
Lote: 56 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7176	TERMOMETRO DIGITAL Termômetro digital tipo espeto próprio para controle de temperatura de conservação, acondicionamento e preparo de alimentos, com hastes em aço inoxidável pontiaguda e corpo (visor) em material plástico, resistente a água, faixa mínima de aferição de temperatura de -50°C a +120°C, precisão mínima de + - 2°C, medida de leitura em °C ou °F, dimensões mínimas de haste 120mm de comprimento x 3,5mm de diâmetro, garantia mínima de 6 meses. Código CATMAT 298436	10,00	UN	13,32	133,20
TOTAL						133,20
Lote: 57 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40841	AVENTAL CIRÚRGICO MANGA LONGA DESCARTÁVEL AZUL G Avental Cirúrgico Manga Longa Descartável com Punhos em Malha Material: Tecido não Tecido (TNT) 100% Polipropileno SMS - Impermeável Gramatura: 50g/m Cor: Azul Hospitalar Punhos em Malha Fechamento com Tiras na Cintura e Velcro no Pescoço Tamanho: G (1,50mx1,20m) Características: Estéril, Apirogênico e Hipoalergênico Soldado por ultrassom em áreas de junção de não tecido	500,00	UND	21,37	10.685,00
TOTAL						10.685,00

3.2. - Empresas que participaram dos orçamentos:

EMPRESA	CNPJ
xxxx	xxxx
xxxx	xxxx

3.3 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo; (art. 20 da Lei nº 14.133/21);

3.4 - Locais de Entrega dos Bens ou Realização dos Serviço:



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Local de Entrega:

- Secretaria Municipal de Saúde: à Avenida Fernandina do Amaral Gentile, nº 93, em horário comercial das 8h às 11h30min e das 13h às 17h30min;
- Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti: à Rua Francisco de Oliveira, nº 62, em horário comercial das 8h às 11h30min e das 13h às 17h30min;

Prazo de Entrega: 5 Dias

Condições de Entrega: (X) de forma parcelada () em remessa única

Vigência Contratual Prevista: Até 12 Meses

3.5 – Será elaborado contrato ou outro instrumento hábil que o substitua caso haja necessidade de detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

4. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “d”, “e”, da Lei nº 14.133/21)

4.1. Os produtos, objetos desta licitação, deverão ser entregues nos locais indicados no ato da solicitação (sem ônus de entrega), mediante autorização da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde.

4.2. A empresa vencedora deverá atender as solicitações no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do momento do recebimento da requisição de compras dos produtos, justifica a necessidade do prazo de entrega ser de 5 dias, uma vez que os produtos são de extrema necessidade para o correto funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal

4.2.1. Caso haja algum atraso por parte da empresa vencedora este deve ser justificado e aceito pelo gestor do contrato.

4.3. Os produtos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões, legislação, regras e normas baixadas pelos órgãos competentes.

4.4. OS PRODUTOS DEVERÃO TER NO MÍNIMO 60% (SESSENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE DO FABRICANTE NA DATA DA ENTREGA.

4.5. Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes da proposta ou apresente irregularidade e/ou defeito, será notificado o contratado, obrigando-se este a substituí-lo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a notificação, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

4.6. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à Contratada sanção prevista no edital e na legislação vigente.

4.7. A empresa proponente deverá incluir na contraprestação todos os custos, inclusive a despesa de entrega dos produtos.

4.8 Do Recebimento

4.8.1. **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhados da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada conferência inicial por responsável pelo Departamento de Compras, se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



4.8.2 Definitivamente: após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação e se confirmada a conformidade com as especificações técnicas a Nota Fiscal será atestada pela Secretaria solicitante.

4.8.3 A contratante rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da contratante notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento.

4.8.4 Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo da garantia, obrigando-se a substituir a suas expensas aquele que apresentar falha ou defeito no prazo estabelecido.

4.8.5 Não serão aceitas entregas parciais dos pedidos enviados às contratadas. Os mesmos deverão ser entregues em sua totalidade sempre que solicitados.

5. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/21, art. 115, *caput*).

5.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/21, art. 115, §5º).

5.3 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/21, art. 117, *caput*).

5.3.1. Na Secretaria Municipal de Saúde:

5.3.1.1. A gestão do Contrato Administrativo será exercida nos termos do da Lei 14133/2021 e suas alterações, pela Secretário Municipal de Saúde, Sra. Amabily da Silva Laverde, nomeada através da Portaria nº 009, de 3 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2025, Edição nº 2787, página 18, e-mail: semusa@ibaiti.pr.gov.br;

5.3.1.2. O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dará pela Sra Francianne Bueno de Moura Costa, nomeada fiscal do Contrato.

5.3.2. No Hospital Municipal:

5.3.2.1. A gestão do Contrato Administrativo será exercida nos termos da Lei 214133 e suas alterações, pela Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, Sheila de Oliveira Gonçalves, nomeado através da Portaria nº 154, de 1º de abril de 2025, e-mail: saude@ibaiti.pr.gov.br;

5.3.2.2. O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dará pela Sra Ana Maria Depieri Gindri, nomeada fiscal do Contrato.

5.4 - O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/21, art. 117, §1º).

5.5 - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/21, art. 117, §2º).

5.6 - A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas,



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/21, art. 119).

5.7 - A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/21, art. 120).

5.8 - Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/21, art. 121, *caput*).

5.9 - A inadimplência da contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/21, art. 121, §1º).

5.10 - Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

5.11 - Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

5.12 - Serão exigidos a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais (CND), Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

6. - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art.6º, inc. XXIII, alínea 'h', da Lei Nº 14.133/21)

6.1 - A contratação do fornecedor de material para a presente aquisição será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, com fundamento no art. 28, inciso I (ver o correto) da Lei nº 14.133/21.

6.2 - Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta da Regularidade fiscal e trabalhista ou SICAF.

6.3 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.4 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.5 - O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

6.6 - Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da consulta da Regularidade fiscal e trabalhista ou SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.7 - É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



6.8 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

7.1 - Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviços da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) **Provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; (art. 140, inc. II, "a" da Lei nº 14.133/21)
- b) **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; ; (art. 140, inc. II, "b" da Lei nº 14.133/21)

8. - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

8.1 - O fornecedor deverá:

- 8.1.1 - Entregar os itens de acordo com as especificações exigidas no termo de referência não podendo de forma alguma transferir a terceiro a sua responsabilidade, exceto nos casos previstos no art. 48 da lei 14.133/21 e com autorização expressa da Administração;
- 8.1.2 - Entregar no prazo, local e horário, previstos no Termo de Referência;
- 8.1.3 - Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.
- 8.1.4 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação do caso furtivo;
- 8.1.5 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 8.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.7 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 8.1.8 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.9 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.1.10 - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

8.2 - Precisamente sobre a Entrega:

- 8.2.1 - Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência, Edital, seus anexos e a consequente Solicitação de Serviço/Compras, o mesmo será recusado, cabendo ao fornecedor, a substituição dos produtos/serviços, contadas da data do recebimento da notificação expedida pela administração;
- 8.2.2 - Os custos de retificação dos materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do fornecedor
- 8.2.3 - Quanto a substituição dos produtos/serviços reparação que estiverem em desacordo com as especificações constantes da proposta de preços será de inteira responsabilidade do



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



fornecedor, assim como todos os custos envolvidos com a operação;

8.2.4 - Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto/serviço também seja rejeitado, estará o fornecedor incorrendo em atraso na entrega dos materiais, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas no Edital, podendo ainda aplicar o disposto no art. 90, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21.

8.3 - Observações:

8.3.1 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato (§ 2º, do art. 140 da Lei nº 14.133/21);

8.3.2 - O fornecedor fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), de forma unilateral (art. 125 da Lei nº 14.133/21);

8.3.3 - O fornecedor está sujeito à fiscalização e supervisão periodicamente, reservando-se a este, e/ou a gestor do objeto o direito de não aceitar o produto/serviço, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não atender da forma pretendida.

9. - FORMA DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.4 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.5 - Nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para assegurar o cumprimento de obrigações trabalhistas pelo contratado, a Administração poderá, entre outras medidas, exigir ou condicionar os pagamentos ao cumprimento do disposto no art. 121 da lei nº 14.133/21;

10. - DAS SANÇÕES

10.1 - As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei (art. 155, da Lei nº 14.133/21), ficará impedido de licitar e contratar com o Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, e será inscrito em um cadastro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa 37/2019, ficando de 2 anos sem realizar novos contratos públicos. Garantido o



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

- 10.1.1 - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 10.1.2 - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 10.1.3 - Dar causa à inexecução total do contrato;
- 10.1.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 10.1.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 10.1.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.7 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 10.1.8 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 10.1.9 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 10.1.10 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.1.11 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.1.12 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no **item 10.1**, conforme detalhado nos **itens 10.1.1 ao 10.1.12**.

10.3 - A pena de advertência poderá ser aplicada sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

10.4 - As infrações administrativas serão aplicadas a contratada seguindo os fundamentadamente no Art. 156, da Lei nº 14.133/21, a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste Termo de Referência, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

- 10.4.1 - Multa moratória de 1% (um por cento) do valor da Requisição de compra/empenho ou documento equivalente, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 10% (dez por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
- 10.4.2 - Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total item no contrato a cada reincidência do motivo determinante da aplicação da penalidade de advertência;
- 10.4.3 - Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;
- 10.4.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

10.5 - As sanções previstas nos **itens 10.1 e 10.2** poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.

10.6 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos **itens 10.1 e 10.2**.

10.7 - As penalidades serão no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



10.8 - O percentual de multa previsto no **item 10.4** incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

10.9 - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

10.10 - Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.

10.11 - Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos no Art.157, da Lei nº 14.133/21, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

10.12 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21.

10.13 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade

11. – DA JUSTIFICATIVA PARA DIRECIONAMENTO DE MARCA DOS LOTES 227 E 155

11.1. Justifica-se o direcionamento de marca devido a necessidade de aquisição do kit sensor freestyle libre, para atendimento de determinação judicial nos autos 0001570-87.2024.8.16.0089, em favor de R.M.D. conforme documentação anexa ao procedimento licitatório.

12. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1 - Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência, dele fazendo parte na íntegra e produzindo todos os efeitos legais decorrentes da futura contratação. As demais condições de contratação são estabelecidas nos documentos que compõem o presente procedimento administrativo.

Ibaiti, 24 de julho de 2025.

AMABILY DA SILVA LAVERDE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria nº 009, de 3 de janeiro de 2025



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
Portaria nº 154, de 1º de abril de 2025

Aprovo o presente Termo de Referência:

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 08 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (LEI 14.133/2021)

Este documento refere-se a primeira etapa do planejamento de uma contratação, abaixo segue as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. Informações Básicas

A presente aquisição tem por finalidade atender de forma contínua e eficiente às demandas da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti e da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do registro de preços para fornecimento de materiais equipamentos de consumo e uso hospitalar, itens desertos no Pregão Eletrônico nº 04/2025. Ainda, foram adicionados itens não previstos no pregão supracitado, e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), itens identificados como essenciais ao adequado funcionamento do Hospital Municipal.

A recomposição dos itens desertos se faz necessária para garantir a integralidade do atendimento às necessidades previamente identificadas no certame anterior, cuja ausência pode comprometer a prestação de serviços de saúde. Já a inclusão de novos itens decorre da atualização da demanda da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, com base na realidade operacional e nas necessidades assistenciais atuais.

A padronização e o abastecimento regular desses materiais são imprescindíveis para assegurar condições adequadas de trabalho aos profissionais da saúde, bem como para a segurança dos pacientes e a continuidade dos serviços hospitalares ofertados à população.

A Fundação Hospitalar e a Secretaria Municipal de Saúde desempenham papel essencial no atendimento da rede municipal de saúde. Para o adequado desempenho de suas funções, é imprescindível dispor de materiais hospitalares padronizados, EPIs adequados às normas de biossegurança e equipamentos de consumo compatíveis com os procedimentos realizados.

A contratação por registro de preços confere maior agilidade e flexibilidade para atender as demandas conforme a necessidade, evitando desabastecimentos e interrupções no atendimento. A ausência de fornecedores nos itens desertos do certame anterior reforça a necessidade de nova tentativa de contratação, com revisão e inclusão de especificações e itens que atendam melhor o mercado e as necessidades da Fundação.

A não aquisição dos materiais, EPIs e equipamentos poderá resultar em:



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



- Comprometimento da segurança dos profissionais de saúde e dos pacientes;
- Interrupções em procedimentos médicos e assistenciais;
- Prejuízos à qualidade dos atendimentos e ao funcionamento da unidade hospitalar e à Secretaria Municipal de Saúde;
- Riscos sanitários e operacionais decorrentes da falta de insumos essenciais;
- Aumento da judicialização da saúde por ausência de condições mínimas de atendimento.

Diante disso, a aquisição pretendida mostra-se imprescindível à continuidade e qualidade da assistência em saúde prestada à população.

2. Descrição da Necessidade

A disponibilidade dos materiais adequados é de extrema importância para garantir a segurança e eficiência no atendimento prestados aos munícipes. Considerando o aumento contínuo da demanda e a necessidade da reposição periódica para garantir o pleno atendimento dos pacientes que buscam atendimento na Secretaria Municipal de Saúde e na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti. A falta desses recursos pode comprometer a qualidade do atendimento e a eficiência dos serviços prestados, afetando diretamente a saúde e bem-estar dos pacientes. A disponibilidade de material hospitalar adequado é de extrema importância para garantir a segurança e eficiência no atendimento prestado aos munícipes.

Considerando o aumento contínuo da demanda e a necessidade de reposição periódica para garantir o pleno atendimento dos pacientes que buscam o Hospital Municipal de Ibaiti e na Secretaria Municipal de Saúde. A falta desses recursos pode comprometer a qualidade do atendimento e a eficiência dos serviços prestados, afetando diretamente a saúde e bem-estar dos pacientes.

3. Áreas requisitantes

O objeto desta contratação terá a participação da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti e à Secretaria Municipal de Saúde.

4. Descrição dos requisitos da contratação

4.2 Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

- 4.2.1 Especificações técnicas;
- 4.2.2 Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;
- 4.2.3 Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;
- 4.2.4 Prazo de validade da proposta;
- 4.2.5 Origem (nacional ou estrangeiro).
- 4.2.6 Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção / Medicamentos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. No caso de medicamento importado é também



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



necessária apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela Autoridade Sanitária do País de origem ou Laudo de Inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira.

4.2.7 O prazo de vigência do Registro de Preços é de (12) doze meses.

5. Levantamento de mercado/estimativa de preços

5.1. A Instrução Normativa SEGES/ME n. 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, especifica que a pesquisa será realizada mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I. composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II. contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III. dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- IV. pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
- V. pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a datadas notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

5.2. O normativo em questão determina que os parâmetros previstos nos incisos do artigo 5º poderão ser utilizados de forma combinada e concomitante ou não entre si, devendo ser priorizados, para efeito de estimativa, aqueles previstos nos incisos I e II (conforme disposto acima) que representam os preços praticados na Administração Pública, seja por meio de contratos firmados com órgãos públicos ou de atos homologados no portal de compras.

5.3. A pesquisa deve conter três ou mais preços válidos, e em caso de impossibilidade de obtenção desse quantitativo deverá haver a devida justificativa.

5.4. No caso foi utilizada para média de preços, entre os orçamentos obtidos com fornecedores, Banco de Preços em Saúde (BPS) e plataforma Banco de Preços.

5.5. As quantidades e definições dos objetos foram solicitados variam de acordo com a demanda do Setor - Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti e Secretaria Municipal de Saúde.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

6.1. O quantitativo do objeto está presente nas solicitações:

- Solicitação nº 231/2025 – Secretaria Municipal de Saúde;
- Solicitação nº 30/2025 – Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti;

7. Estimativa do Valor da Contratação

7.1. Considerando os orçamentos obtidos com empresas do ramo, o objeto resultou no valor orçado estimado em **R\$ 914.118,74 (Novecentos e Quatorze Mil, Cento e Dezoito Reais e Setenta e Quatro Centavos);**

8. Descrição da Solução como um todo

8.1. A proposta para compra de materiais hospitalares se deve pela necessidade de manter um estoque para uso conforme a demanda, contribuindo para a saúde das pessoas atendidas no Setor.

8.2. A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitação, para a realização do certame.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não haverá parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente:

12. Resultados pretendidos

A contratação da Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, EPs, equipamentos de consumo e uso hospitalar - incluindo itens desertos do Pregão Eletrônico nº 04/2025 e novos - destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti., nas quantidades estimadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas, contribuirá com aprimoramento do processo de compras públicas para este objeto, logo, com vistas a atual contratação será possível evoluir a formalização da futura contratação semelhantes.

13. Providências a serem adotadas

13.1. Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação, modalidade definida pelo setor de licitação.

14. Declaração de Viabilidade (ou não) da contratação

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME

15. Fiscais:

15.1. Na Secretaria Municipal de Saúde:

15.1.1. A gestão do Contrato Administrativo será exercida nos termos do da Lei 14133/2021 e suas alterações, pela Secretário Municipal de Saúde, Sra. Amabily da Silva Laverde, nomeada através da Portaria nº 009, de 3 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2025, Edição nº 2787, página 18, e-mail: semusa@ibaiti.pr.gov.br;

15.1.2. O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dará pela Sra Francianne Bueno de Moura Costa, nomeada fiscal do Contrato.

15.2. No Hospital Municipal:

15.2.1. A gestão do Contrato Administrativo será exercida nos termos da Lei 214133 e suas alterações, pela Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, Sra Sheila de Oliveira Gonçalves, nomeado através da Portaria nº 154, de 1º de abril de 2025, e-mail: saude@ibaiti.pr.gov.br;

15.2.2. O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dará pela Sra Ana Maria Depieri Gindri, nomeada fiscal do Contrato.

16. Responsáveis:

Assinarão como responsáveis pela a ETP o mínimo dois servidores, na seguinte ordem:

- 1) Contratações exclusivas de um único setor: no mínimo o servidor que elaborou o ETP na unidade demandante juntamente com o responsável pela unidade demandante;
- 2) O responsável pela unidade demandante juntamente com o servidor do setor de licitações / procuradoria / controladoria interna quando estes participaram da elaboração do ETP;

AMABILY DA SILVA LAVERDE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 009, de 3 de janeiro de 2025



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Portaria nº 154, de 1º de abril de 2025

FRANCIANNE BUENO DE MOURA COSTA

Enfermeira COREN/PR 546726 – Fiscal do Contrato da Secretaria Municipal de Saúde

ANA MARIA DEPIERI GINDRI

Farmacêutica CRF/PR 14643 – Fiscal do Contrato da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

Ibaiti, 22 de julho de 2025



AVISOS E PUBLICAÇÕES

- 1 -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

**EDITAL Nº 27/2025 - PMI / FHSMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, EPs, equipamentos de consumo e uso hospitalar - incluindo itens desertos do Pregão Eletrônico nº 04/2025 e novos - destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti., com entrega em até 5 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote

MODO DE DISPUTA: Aberto-Fechado

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 914.118,74 (Novecentos e Quatorze Mil, Cento e Dezoito Reais e Setenta e Quatro Centavos).

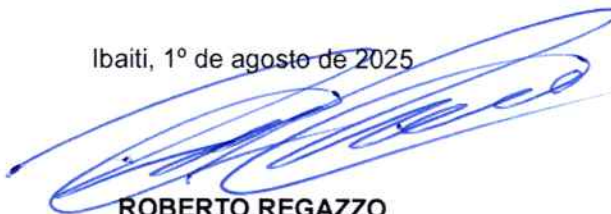
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min (nove horas) do dia 15/08/2025 (quinze dias de agosto de dois mil e vinte e cinco).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 15/08/2025 (quinze dias de agosto de dois mil e vinte e cinco).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaiti, 1º de agosto de 2025



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



SHEILA DE OLIVEIRA GONCALVES
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti



Município de Ibaiti

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 27/2025 - PMI / FHSMI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, EPIs, equipamentos de consumo e uso hospitalar - incluindo itens desertos do Pregão Eletrônico nº 04/2025 e novos - destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, com entrega em até 5 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote

MODO DE DISPUTA: Aberto-Fechado

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 914.118,74 (Novecentos e Quatorze Mil, Cento e Dezoito Reais e Setenta e Quatro Centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min (nove horas) do dia 15/08/2025 (quinze dias de agosto de dois mil e vinte e cinco).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 15/08/2025 (quinze dias de agosto de dois mil e vinte e cinco).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaiti, 1º de agosto de 2025

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

SHEILA DE OLIVEIRA GONCALVES
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti



Assinatura digital com certificado digital



[CHARGE]



[OPINIÃO DO LEITOR]

Dou chabu

O governo dos Estados Unidos, que prometeu um tarifaço contra um país sempre parceiro comercial, sentiu que a bravata foi exagerada e, como bom bravateiro, afinou na hora do "pega pracaça". O Brasil é o celeiro do mundo, apenas precisando investir em infraestrutura para agregar valores e vender produtos industrializados e não somente commodities. A potência americana já é meia boca e outros mercados se abririam para o Brasil, mas em certos produtos o Brasil é líder mundial, o que causa invejinha nos EUA. O tarifaço que prometia ser uma bomba atômica virou um traque de São João. Todavia, os exportadores brasileiros precisam diversificar seus destinos comerciais porque em democracia, vez ou outra, entra um presidente pensando que é um comediante de Hollywood. Como disse Nostradamus misturado com Cazuza: Estados Unidos o seu futuro é duvidoso. Parafraseando a bomba atômica que virou traque, tudo que sobe um dia desce.

Manoel José Rodrigues - assistente administrativo - Alvorada do Sul

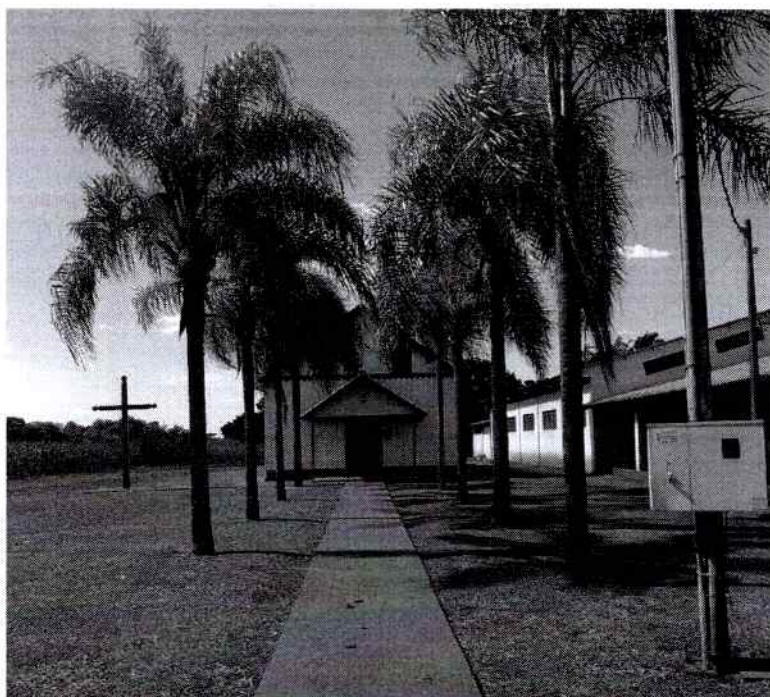
Stop Trump

Sempre que a ascensão do nazismo é pesquisada, a pergunta inevitável é: Como foi possível? Simples, porque deixaram Adolf Hitler cometer crimes em série e passar impune, até quando já era tarde demais. As consequências? O continente europeu e a Rússia devastados, mais de 60 milhões de mortos, holocausto judeu, duas bombas atômicas contra o Japão, além do trauma terrível dos sobreviventes. Cem anos depois ressurge o fascismo hard, que para degingolar em nazismo puro basta uma farsa, nos EUA, na América Latina e em boa parte da Europa. Para piorar o que já está difícil, Donald Trump abre guerra comercial contra todos os países do planeta, inclusive os habitados por pinguins. Contra o Brasil, aliado histórico e bicentenário dos Estados Unidos, considerado um país irmão nas Américas, porém também uma vaca leiteira para milhares de empresas deles, o infame nos dá um presente de grego, tarifas de 50%, como chantagem para tirar seu 'aliado' das barras da Justiça. E ainda há falsos patriotas erguendo a bandeira de Trump no Congresso Nacional, vestindo a carapuça de traidores do Brasil, como se já não bastasse os dois apátridas que atuam em Washington contra o próprio país. É perturbador. A pergunta inevitável agora é: Quem vai parar Donald Trump? Antes que seja tarde demais.

Sandro Ferreira - Ponta Grossa

[#A CIDADE FALA]

Envie sua foto: opiniaofolha@londrina.com.br



Bucolismo: capela do Bratislava, Cambé. **Leonilda Bissochi**

UTPR
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
BRASIL
UNIDADE E RECONSTRUÇÃO

CAMPUS PONTA GROSSA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90017/2025 - UASG 153178
Nº Processo: 23064 035691/2025-80. Objeto: SRP - Gases Especiais. Total de Itens Licitados: 06. R\$ 39.264,00. Edital Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <https://www.gov.br/procup/pt-br>

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 27/2025 - PMI / FHSMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, EPIs, equipamentos de consumo e uso hospitalar - incluindo itens desertos do Pregão Eletrônico nº 04/2025 e novos - destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaté, com entrega em até 5 dias, e previsão contratual de até 12 meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.
MODO DE DISPUTA: Aberto-Fechado. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 914.118,74 (Novecentos e Quatorze Mil, Cento e Dezesseis Reais e Setenta e Quatro Centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min (nove horas) do dia 15/08/2025 (quinze dias de agosto de dois mil e vinte e cinco).
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 15/08/2025 (quinze dias de agosto de dois mil e vinte e cinco).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.
RETIRODA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaté, www.ibate.pr.gov.br.
Ibaté, 11 de agosto de 2025.
ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal
SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaté

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025.
O MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, torna público que as 09:30 horas do dia 14/08/2025, na plataforma BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo Hatch	1	R\$ 106.453,33	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site eletrônico da Prefeitura de Moreira Sales e na plataforma BLL. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.
Moreira Sales/PR, 01 de agosto de 2025.

SATO
EDITAL DE 1ª e 2ª LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - ONLINE E PRESENCIAL - Lote do Lote - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação - São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoile.com.br - **TATIANA HISA SATO**, Licitadora Oficial - mat. Juceap nº 817, autorizada por RED PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NP DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - CNPJ sob nº 11.489.344/0001-22, venderá em 1ª e 2ª Leilão Público Extrajudicial - art. 26, 27 e 5 da Lei Fed. Nº 8.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL, Lote rural de terras sob nº 146, Gleba Desmatada, Estrada Benjamim Apucarana, Cambira/PR, Ocupado. Matrícula nº 155 - 2º Serviço de Registro de Imóveis de Apucarana/PR. 1º LEILÃO: 13/08/2025 às 14:30 - VALOR: R\$ 5.800.000,00. 2º LEILÃO: 20/08/2025 às 14:30 - VALOR: R\$ 6.180.000,00. Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da licitação, emissão de matrícula, custas (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura (ITBI) e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 16/08/2025. Os Devedores Fiduciários - AGRICULTURA SPACIARI LTDA - 80.865.413/0001-78 representada por suas sócias administradoras Izabela Spaggiari Brasi Camargo - CPF 065.295.515-28 e Nicolli Cordeiro Spaciani - CPF 063.053.049-12 e devedora anuente: VL AGRO-INDUSTRIAL LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ nº 05.488.486/0001-72 representada por suas sócias administradoras Antonio Vitor Spaciani - CPF 448.732.049-68 e Luiza Spaciani - CPF 206.079.209-63 - comunicadas das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoile.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciários intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos, hospitalares e de apoio, destinados à modernização e melhoria da infraestrutura das unidades de saúde do Município de Goioxim, provenientes de recursos da Resolução SESA nº 860/2022, conforme processos E-protocolo nº 19.918.863-8 e nº 19.927.407-4.

VALOR ESTIMADO: R\$ 61.990,97.

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Goioxim, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 01.607.627/0001-78.

LOCAL: Sistema LICITANET (<https://licitanet.com.br/>).

DATA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 04/08/2025.

DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES: 07/08/2025 - das 8:00h às 14:00h.

INFORMAÇÕES: através do protocolo digital acessível no site oficial do Município ou através do e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município www.goioxim.pr.gov.br ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Goioxim, 01 de julho de 2025.

Flávio Balduino Soares
Agente de Contratação

102470/2025

Ibaiti

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 27/2025 - PMI / FHSMI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, EPis, equipamentos de consumo e uso hospitalar - incluindo itens desertos do Pregão Eletrônico nº 04/2025 e novos - destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, com entrega em até 5 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por lote. **MODO DE DISPUTA:** Aberto-Fechado. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 914.118,74 (Novecentos e Quatorze Mil, Cento e Dezoito Reais e Setenta e Quatro Centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09h00min (nove horas) do dia 15/08/2025 (quinze dias de agosto de dois mil e vinte e cinco). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 15/08/2025 (quinze dias de agosto de dois mil e vinte e cinco). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaiti, 1º de agosto de 2025

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

SHEILA DE OLIVEIRA GONCALVES

Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

102298/2025

Iguatu

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 203/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, nº 500, CEP: 85.423-000, no Município de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Martinho Lucas De Godoy, portador da cédula de identidade RG nº. 3.597.568-3 e CPF: 554.881.299-87, residente e domiciliado no Município de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: FANCAR GERMANIA LTDA, sediada no endereço Avenida Capitão Indio Bandeira, 2479, Centro, Campo Mourão - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 75.953.521/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Nevio Perin, CPF: 015.867.269-00.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento, lote 1: Veículo tipo Pick up cabine simples.

PRazo DE VIGÊNCIA: O Contrato vigorará por 12 (doze) meses. Compreendendo o período entre 31/07/2025 a 30/07/2026.

Iguatu, 31 de Julho de 2025.

Martinho Lucas de Godoy
Prefeito Municipal

102573/2025

Ipiranga

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 19 de agosto do ano de 2025, na plataforma

bllcompras.com, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Localidade Canguera	Construção de quadra poliesportiva na Escola	600,00 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Ipiranga e na plataforma bllcompras.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Ipiranga, 01 de agosto de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

102536/2025

Jacarezinho

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 4113/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.64/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de jogo de mesa com 4 cadeiras plásticas brancas, tenda sanfonada com fechamento lateral e tenda piramidal, destinados à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, via convênio pela SEAB.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 149.061,60 (cento e quarenta e nove mil, sessenta e um reais e sessenta centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 04/08/2025.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 19/08/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 19/08/2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 01 de agosto de 2025.

Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações

102524/2025

Japira

##AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025-PMJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO, COM CREDENCIAMENTO DE REDE DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO PARA FORNECIMENTO DE (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, DIESEL-S-10, DIESEL-S500), PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS MÉDIOS, VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE JAPIRA-PR. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$1.500.583,20 (Um Milhão, Quinhentos Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Vinte Centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 09h00min (nove horas) do dia 04/08/2025 (quatro dias de agosto de 2025). **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 15/08/2025 (quinze dias de agosto de 2025). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min (nove horas) do dia 15/08/2025 (quinze dias de agosto de 2025). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Plataforma BLL (www.bllcompras.com) **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br, licitações: Plataforma BLL (www.bllcompras.com), ou solicitado através do email licitacao@japira.pr.gov.br.

Japira, 01 de agosto de 2025.

HARIEL VIEIRA FOGAÇA-Prefeito Municipal

102567/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2025
UASG: 987445

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que no dia 21/08/2025, às 08:30, no portal de compras do governo federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, realizará a licitação em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO, MONITORAMENTO E TELEMETRIA DE VEÍCULOS VIA SATELITE POR GPS/GSM/GPRS/4G/5G OU TECNOLOGIA SUPERIOR, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE MÓDULOS RASTREADORES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO A TÍTULO DE COMODATO. A retirada do edital poderá ser feita nos sites eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do link: https://pncp.gov.br/app/editais?q=987445&status=recebendo_proposta&pagina=1&tipos=1, palavra-chave: 987445, <https://www.bandeirantes.pr.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/21/pregao-eletronico/> e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 04 de agosto de 2025.

Bandeirantes - PR, 31 de julho de 2025.
CLÁUDIA JANZ DA SILVA
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 15/2025

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o Edital de CHAMADA PÚBLICA. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, RETROESCAVADEIRA TRACADA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA EQUIPADA COM ROMPEDOR. Apresentação de Documentação: A documentação necessária deverá ser apresentada de acordo com as especificações contidas no Edital a partir da publicação deste aviso.

GELSON MAFFI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de lavanderia hospitalar externa com fornecimento e gestão do enxoval (CONTENDO SISTEMA DE RASTREABILIDADE) e equipamentos necessários para prestação dos serviços para UPA Unidade de Pronto Atendimento Maria Zuleica Theodoro e Pronto Atendimento do Lar Paraná, ambos os serviços de urgência e emergência da secretaria da saúde. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59 do dia 22 de agosto de 2025. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 22 de agosto de 2025. LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site <https://campomourao.atende.net/subportal/licita>, no menu Licitações Gerais, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 659.400,00.

Campo Mourão, 31 de Julho de 2025.
RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025
OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 5.387,25 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de R\$ 2.110.270,04 (dois milhões, cento e dez mil, duzentos e setenta reais e quatro centavos). Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 04/08/2025 às 08h30m do dia 20/08/2025. Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 20/08/2025 às 09h:00m do dia 20/08/2025. Início da Sessão da Disputa de Preços: 09h01m do dia 20/08/2025. O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site www.contenda.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Avenida João Franco, nº 400, Centro, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 3625-1212.

Contenda, 1º de agosto de 2025.
FABIO SANTOS FERNANDES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, do Pregão Eletrônico nº 29/2025, cujo objeto é a aquisição de empilhadeira motorizada para a UVR - Unidade De Valorização De Resíduos, de acordo com as especificações do programa ITAIPU - mais que energia, e ADJUDICA o item 01 a empresa ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.329.211/0001-73, com o valor total de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de julho de 2025.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PrefeitoAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025PROTOCOLO 61477/24 - Processo Administrativo 110/25
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de testes psicológicos, psicopedagógicos e material complementares destinadas ao Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE) de Fazenda Rio Grande. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 04/08/2025 às 08:00h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas 20/08/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.compras.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 1º de agosto de 2025.
MAYSA WOLFF DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025

O Município de Formosa do Oeste - PR, informa que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, com critério de julgamento MENOR PREÇO, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar a contratação de empresa especializada para a execução de uma ampliação na unidade básica de saúde e correção de problemas existentes, cujo Edital poderá ser obtido a partir do dia 31/07/2025. A sessão pública será realizada dia 25/08/2025, às 08:30 horas pela plataforma do compras.gov.br. Valor máximo: R\$ 192.827,16 (cento e noventa e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Compras, Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, CEP 85.830-000, Centro, Formosa do Oeste - PR, telefone (44) 3526-8350 ou (44) 99180-9984, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br ou pelo site eletrônico: <http://formosadooeste.pr.gov.br/>, modulo licitações.

Formosa do Oeste, 30 de julho de 2025.
ORIVALDO MUNICELLI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário com Execução de Travessias Aéreas/ Sob Rodovia e Coletor de Esgoto no município de Goioerê-PR, conforme projetos e memorial descritivo. Recebimento das propostas: a partir das 08h:00min do dia 04/08/2025. Abertura das propostas: às 08h:00min do dia 22/09/2025. Local: www.comprasnet.gov.br - UASG 451481. Informações e Edital: e-mail sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218918.

Goioerê-PR, 31 de julho de 2025.
REGINA MÁRCIA CRUZ
Secretária de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal, HOMOLOGA E ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para implantação do sistema de abastecimento de água potável com rede de distribuição, conforme Contrato de Repasse OGU nº 954049/2023 Operação 1092072-82 - Programa Saneamento Básico implantação de sistema de abastecimento de água nas comunidades rurais do município, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA a aludida dispensa, tendo como vencedora a empresa: PROPONENTE: ADRIANO LUIS BALDICERA - ASSESSORIA E SERVIÇOS CNPJ: 27.150.711/0001-07 Endereço: RUA RUA LUCIONEL DE JESUS PEREIRA, 66 - CEP: 85162000 - BAIRRO: ALVORADA CIDADE/UF: Goioxim/PR Valor total: 294.000,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Reais).

Goioxim, 8 de julho de 2025.
EDER DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACQUEÇA

AVISOS DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025, 08/2025, 09/2025

A Prefeitura Municipal de Guaracqueça - PR torna público aos interessados as alterações nos prazos de recebimento de propostas referentes aos processos licitatórios abaixo relacionados:

Pregão Eletrônico nº 07/2025 - Prorrogado em razão de identificação de que a data de disputa coincidiu com feriado municipal. Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 23/07/2025 até às 09h00min do dia 13/08/2025.

Pregão Eletrônico nº 08/2025 - Reaberto o prazo para análise de propostas em atendimento à impugnação apresentada. Recebimento das Propostas: das 08h00min do dia 07/08/2025 até às 08h00min do dia 20/08/2025.

Pregão Eletrônico nº 09/2025 - Prorrogado em razão de identificação de que a data de disputa coincidiu com feriado municipal. Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 23/07/2025 até às 09h00min do dia 12/08/2025.

Demais informações permanecem inalteradas e poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitação, sito à Rua Major Domingos do Nascimento, 46 - Centro, em horário comercial, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (41) 3482-1280 - Licitação, pelo e-mail: licitacao@guaracqueca.pr.gov.br, no site oficial do município (www.guaracqueca.pr.gov.br) ou ainda na Plataforma BLL (Bolsa de Licitações e Leilões - www.bll.org.br).

Guaracqueça, 1º de agosto de 2025
DANIEL CORDEIRO DELKE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICOEDITAL Nº 27/2025 - PMI / FHSMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, EPis, equipamentos de consumo e uso hospitalar - incluindo itens desertos do Pregão Eletrônico nº 04/2025 e novos - destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaí, com entrega em até 5 dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. MODO DE DISPUTA: Aberto-Fechado. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 914.118,74 (Novecentos e Quatorze Mil, Cento e Dezoito Reais e Setenta e Quatro Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min (nove horas) do dia 15/08/2025 (quinze dias de agosto de dois mil e vinte e cinco). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 15/08/2025 (quinze dias de agosto de dois mil e vinte e cinco). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí, www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaí, 1º de agosto de 2025.
ROBERTO REGAZZO
PrefeitoSHEILA DE OLIVEIRA GONCALVES
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaí

[Editais](#)

Edital nº 27/2025

Última atualização 01/08/2025

Local: Ibaí/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE IBAÍ **Unidade compradora:** 21 - SAUDE PUBLICA**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 01/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 04/08/2025 09:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 15/08/2025 09:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 77008068000141-1-000083/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas**Objeto:**

Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais EPIs equipamentos de consumo e uso hospitalar incluindo itens desertos do Pregão Eletrônico no 042025 e novos destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaí.

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 914.118,74

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total es
1	AVENTAL IMPERMEAVEL BRANCO	3750	R\$ 43,68	R\$ 163.800,0
2	AVENTAL CIRURGICO MANGA LONGA DESCARTAVEL AZUL XG	100	R\$ 16,18	R\$ 1.618,00
3	AVENTAL IMPERMEAVEL BRANCO	1250	R\$ 43,68	R\$ 54.600,00
4	BENZINA C12 LTS	10	R\$ 357,38	R\$ 3.573,80
5	CAIXA TERMICA 30 LITROS COM TERMOMETRO DIGITAL EMBUTIDO	50	R\$ 749,75	R\$ 37.487,50

Exibir

5

1-5 de 57 itens

Página:

1

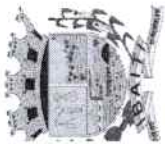




Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
2623-9	04.086.793/0001-64	BACELAR & BACELAR LTDA	Classificado
70258-7	23.121.920/0001-63	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	Classificado
81231-5	24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Classificado
85219-8	38.120.208/0001-17	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRE	Classificado
85759-9	40.892.801/0001-23	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Classificado
86185-5	26.628.908/0001-38	URSA COMERCIAL LTDA	Classificado
86975-9	44.555.208/0001-42	ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA	Classificado
90158-0	19.031.878/0001-12	AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME	Classificado
90161-0	27.455.068/0001-11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Classificado
90183-1	25.245.772/0001-14	LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	Classificado
90470-8	36.091.140/0001-60	BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA	Classificado
94229-4	41.103.222/0001-17	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Classificado
95207-9	24.912.303/0001-49	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	Classificado
96406-9	48.174.071/0001-37	WSDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Classificado
96407-7	21.831.246/0001-85	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Classificado
98753-1	01.700.884/0001-50	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	Classificado
99822-2	43.025.530/0001-05	ANALISA LICITAÇÕES LTDA	Classificado
100545-6	09.254.808/0001-70	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Classificado
102968-1	51.740.794/0001-60	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Classificado
102969-0	49.875.336/0001-97	L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Classificado
104219-0	37.656.764/0001-40	GOLD MÉDICA LTDA	Classificado
105277-2	55.802.991/0001-18	ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA	Classificado
105833-9	33.475.145/0001-06	FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA	Classificado
105837-1	52.112.686/0001-06	MEDEIROS COSTA LTDA	Classificado
109242-1	58.687.919/0001-85	PR DISTRIBUIDORA LTDA	Classificado
110922-7	18.449.927/0001-79	ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA	Classificado
110933-2	17.676.642/0001-08	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	Classificado
111750-5	17.791.755/0001-54	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP	Classificado
112230-4	16.868.674/0001-42	DIPAR FERRAGENS EIRELI	Classificado
112468-4	13.674.420/0001-03	ATLANTICO ARMARINHOS LTDA	Classificado
112469-2	37.434.968/0001-36	LINUS DISTRIBUIDORA LTDA	Classificado
112470-6	34.126.852/0001-41	CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA	Classificado
112471-4	34.514.779/0001-85	INSTRULABOR LICITACAO LTDA	Classificado
112472-2	01.808.192/0001-20	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIAÇÃO LTDA	Classificado
112473-1	26.729.755/0001-15	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	Classificado
112474-9	48.256.518/0001-17	CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Classificado
112475-7	55.909.512/0001-67	CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Classificado

Qtde de fornecedores: 037

Qtde total de fornecedores: 037

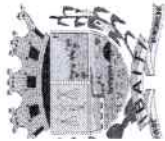


Município de Ibaíti - 2025
Mapa da Licitação
Pregão 27/2025

Página

Data abertura: 15/08/2025		Data julgamento: 15/08/2025		Data homologação:							
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Preço	Marca	Preço	Marca
te 001 - AMPLA CONCORRÊNCIA											
X01 AVENTAL IMPERMEÁVEL BRANCO	UND	3.750,00	23,00	PRÓPRIO	0,00	AA	42,00	23,96	MAICOL CA 40515		
TOTAL DO LOTE			86.250,00				157.500,00	112.350,00			
te 003 - EXCLUSIVO ME E EPP											
X01 AVENTAL IMPERMEÁVEL BRANCO	UND	1.250,00	23,00	PRÓPRIO	0,00		0,00	20,14	MAICOL CA 40515		
TOTAL DO LOTE			28.750,00					25.175,00			
te 007 - EXCLUSIVO ME E EPP											
X01 CALÇADO OCUPACIONAL	UN	50,00	0,00		0,00		0,00	59,87	WORKFLEX CA 4075		
TOTAL DO LOTE			0,00					2.993,50			
te 024 - EXCLUSIVO ME E EPP											
X01 FILMES DE RX	CX	65,00	0,00		367,65 *	IBF/AGFA	0,00				
TOTAL DO LOTE			0,00		23.897,25 *		0,00	0,00			
te 040 - EXCLUSIVO ME E EPP											
X01 MANTA TÉRMICA	UND	100,00	0,00		6,67	SS RESGATE	0,00	0,00			
TOTAL DO LOTE			0,00		667,00						
te 054 - EXCLUSIVO ME E EPP											
X01 TAMPA DE CONE LUER	PCTE	2.000,00	0,00		10,20	VITALGOLD	0,00	0,00			
TOTAL DO LOTE			0,00		20.400,00		0,00				
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR											



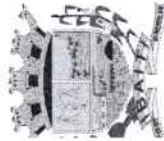


Município de Ibaíti - 2025
Mapa da Licitação
Pregão 27/2025

Página

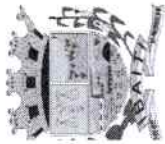
Data abertura: 15/08/2025			Data julgamento: 15/08/2025			Data homologação:																
Produto		UN	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ: 40.862.801/0001-23		Preço	Marca	CNPJ: 26.628.908/0001-38		Preço	Marca	CNPJ: 44.555.208/0001-42		Preço	Marca	CNPJ: 19.031.878/0001-12		Preço	Marca	
te 001 - AMPLA CONCORRÊNCIA																						
X01	AVENTAL IMPERMEÁVEL BRANCO	UND	3.750,00	0,00				0,00														
TOTAL DO LOTE				0,00				0,00									0,00					
te 002 - EXCLUSIVO ME E EPP																						
X01	DES AVENTAL CIRÚRGICO MANGA LONGA	UND	100,00	0,00				0,00														
TOTAL DO LOTE				0,00				0,00									0,00					
te 003 - EXCLUSIVO ME E EPP																						
X01	AVENTAL IMPERMEÁVEL BRANCO	UND	1.250,00	0,00				0,00														
TOTAL DO LOTE				0,00				0,00									0,00					
te 004 - EXCLUSIVO ME E EPP																						
X01	BENZINA C/12 LTS	CX	10,00	0,00				0,00														
TOTAL DO LOTE				0,00				0,00									0,00					
te 005 - EXCLUSIVO ME E EPP																						
X01	CAIXA TÉRMICA 30 LITROS COM TERMÔMETRO	UND	50,00	0,00				0,00														
TOTAL DO LOTE				0,00				0,00									0,00					
te 006 - EXCLUSIVO ME E EPP																						
X01	DES CALÇADO DE PROTEÇÃO	UND	50,00	0,00				0,00														
TOTAL DO LOTE				0,00				0,00									0,00					
te 007 - EXCLUSIVO ME E EPP																						
X01	CALÇADO OCUPACIONAL	UND	50,00	0,00				0,00														
TOTAL DO LOTE				0,00				0,00									0,00					
te 008 - EXCLUSIVO ME E EPP																						
X01	DES CANULA DE SILICONE COM BALÃO Nº 2.5	CX	5,00	0,00				0,00														
TOTAL DO LOTE				0,00				0,00									0,00					
te 009 - EXCLUSIVO ME E EPP																						
X01	DES CÂNULA DE SILICONE COM BALÃO Nº 3.0	CX	25,00	0,00				0,00														
TOTAL DO LOTE				0,00				0,00									0,00					
te 010 - EXCLUSIVO ME E EPP																						
X01	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,2% 1000ML	UND	100,00	0,00				0,00														
TOTAL DO LOTE				0,00				0,00									0,00					
te 011 - EXCLUSIVO ME E EPP																						
X01	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,5% 1000ML	UND	100,00	0,00				0,00														
TOTAL DO LOTE				0,00				0,00									0,00					





Município de Ibaíti - 2025
Mapa da Licitação
Pregão 27/2025

Data abertura: 15/08/2025			Data julgamento: 15/08/2025			Data homologação:								
Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 40.862.801/0001-23	Preço	Marca	CNPJ: 26.628.908/0001-38	Preço	Marca	CNPJ: 44.555.208/0001-42	Preço	Marca	CNPJ: 19.031.878/0001-12	Preço	Marca
TOTAL DO LOTE														
te 012 - EXCLUSIVO ME E EPP														
X01 DES COLORÍMETRO PORTÁTIL E DIGITAL	UN	5,00	0,00											
TOTAL DO LOTE														
te 013 - EXCLUSIVO ME E EPP														
X01 CURATIVO FIXADOR PARA CATETER PERIF	UND	250,00	0,00											
TOTAL DO LOTE														
te 014 - EXCLUSIVO ME E EPP														
X01 DRENO DE PENROSE 4 ESTÉRIL	UN	50,00	0,00											
TOTAL DO LOTE														
te 015 - EXCLUSIVO ME E EPP														
X01 DRENO DE PENROSE 4 ESTÉRIL	UN	120,00	0,00											
TOTAL DO LOTE														
te 016 - EXCLUSIVO ME E EPP														
X01 DRENO DE TÓRAX C/ SELO D'AGUA N° 28	UN	30,00	0,00											
TOTAL DO LOTE														
te 017 - EXCLUSIVO ME E EPP														
X01 DRENO DE TÓRAX C/ SELO D'AGUA N° 26	UN	30,00	0,00											
TOTAL DO LOTE														
te 018 - EXCLUSIVO ME E EPP														
X01 DRENO DE TÓRAX C/ SELO D'AGUA N° 30	UN	30,00	0,00											
TOTAL DO LOTE														
te 019 - EXCLUSIVO ME E EPP														
X01 DRENO DE TÓRAX C/ SELO D'AGUA N° 32	UN	30,00	0,00											
TOTAL DO LOTE														
te 020 - EXCLUSIVO ME E EPP														
X01 DRENO DE TÓRAX C/ SELO D'AGUA N° 34	UN	10,00	0,00											
TOTAL DO LOTE														
te 021 - EXCLUSIVO ME E EPP														
X01 ESPAÇADOR RECÉM-NASCIDO	UNID	500,00	0,00											
TOTAL DO LOTE														
te 022 - EXCLUSIVO ME E EPP														
X01 DES FILME DE RX 30 X 40 C/ 100	CX	200,00	0,00											
P.J. 40.862.801/0001-23 - K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA														
CNPJ: 26.628.908/0001-38 - URSAL COMERCIAL LTDA														
P.J. 44.555.208/0001-42 - ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO L/CNPJ: 19.031.878/0001-12 - AUTOMAX SOLUÇÕES EIRELI-ME														
ilido por: ANDREA CRISTINA GENTILE BUZIQUEIRA, na versão: 5537 s														

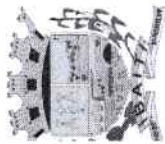


Município de Ibaíti - 2025
Mapa da Licitação
Pregão 27/2025

Página

Data abertura: 15/08/2025		Data julgamento: 15/08/2025		Data homologação:						
Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 40.882.801/0001-23 Preço	Marca	CNPJ: 26.628.908/0001-38 Preço	Marca	CNPJ: 44.555.208/0001-42 Preço	Marca	CNPJ: 19.031.878/0001-12 Preço	Marca
TOTAL DO LOTE										
te 023 - EXCLUSIVO ME E EPP										
X01 DES FILME DE RX 35 X 35 C/ 100	CX	225,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DO LOTE										
te 024 - EXCLUSIVO ME E EPP										
X01 FILMES DE RX	CX	65,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DO LOTE										
te 025 - EXCLUSIVO ME E EPP										
X01 DES FILMES DE RX	CX	10,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DO LOTE										
te 026 - EXCLUSIVO ME E EPP										
X01 FIO PROLENE 0 C/ AGULHA 4 CM CAIXA	CX	15,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DO LOTE										
te 027 - EXCLUSIVO ME E EPP										
X01 DES FIO PROLENE 1.0 C/ AGULHA 4 CM CAIX	CX	12,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DO LOTE										
te 028 - EXCLUSIVO ME E EPP										
X01 DES FIXADOR P/ PROCESSADORA AUT. 9,5 LI	GL	100,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DO LOTE										
te 029 - EXCLUSIVO ME E EPP										
X01 DES FIXADOR P/ PROCESSADORA AUT. 9,5 LI	GL	40,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DO LOTE										
te 030 - EXCLUSIVO ME E EPP										
X01 GELO REUTILIZÁVEL 1000ML	UND	50,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DO LOTE										
te 031 - EXCLUSIVO ME E EPP										
X01 GELO REUTILIZÁVEL 200ML	UND	30,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DO LOTE										
te 032 - EXCLUSIVO ME E EPP										
X01 GELO REUTILIZÁVEL 500ML	UND	50,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DO LOTE										
te 033 - EXCLUSIVO ME E EPP										
X01 DES INDICADOR BIOLÓGICO CX C/50 UNID.	CX	3,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
P.J. 40.882.801/0001-23 - K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 26.628.908/0001-38 - URSA COMERCIAL LTDA P.J. 44.555.208/0001-42 - ALANA ASSESSORIA COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO L CNPJ: 19.031.878/0001-12 - AUTOMAX SOLUÇÕES EIRELI-ME										
FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate										
29/08/2025 09:21										



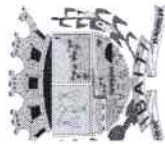


Município de Ibaíti - 2025
Mapa da Licitação
Pregão 27/2025

Página

Data abertura: 15/08/2025			Data julgamento: 15/08/2025			Data homologação:								
Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 40.882.801/0001-23	Preço	Marca	CNPJ: 26.628.908/0001-38	Preço	Marca	CNPJ: 44.555.208/0001-42	Preço	Marca	CNPJ: 19.031.878/0001-12	Preço	Marca
TOTAL DO LOTE														
te 034 - EXCLUSIVO ME E EPP														
X01 DES KIT DE AGULHAS ACESSO VASCULAR INTR KIT		50,00	0,00						Compatível Compatível					
TOTAL DO LOTE														
te 035 - EXCLUSIVO ME E EPP														
X01 KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO KIT		10,00	0,00			1.699,00		MD LARINGO	Compatível Compatível					
TOTAL DO LOTE														
te 036 - EXCLUSIVO ME E EPP														
X01 DES LENÇOL DESCARTÁVEL MACA UND		250,00	0,00			16.990,00			Compatível Compatível				0,00	
TOTAL DO LOTE														
te 037 - EXCLUSIVO ME E EPP														
X01 LIXEIRAS PEDAL UN		20,00	0,00			0,00			Compatível Compatível				0,00	
TOTAL DO LOTE														
te 038 - EXCLUSIVO ME E EPP														
X01 LIXEIRAS PEDAL UN		240,00	0,00			0,00			Compatível Compatível				0,00	
TOTAL DO LOTE														
te 039 - EXCLUSIVO ME E EPP														
X01 LIXEIRAS PEDAL UN		30,00	0,00			0,00			Compatível Compatível				0,00	
TOTAL DO LOTE														
te 040 - EXCLUSIVO ME E EPP														
X01 MANTA TÉRMICA UND		100,00	0,00			0,00			Compatível Compatível				0,00	
TOTAL DO LOTE														
te 041 - EXCLUSIVO ME E EPP														
X01 OCULOS DE PROTEÇÃO UNID		100,00	0,00			0,00			Compatível Compatível				0,00	
TOTAL DO LOTE														
te 042 - EXCLUSIVO ME E EPP														
X01 OXÍMETRO DE DEDO UND		10,00	55,00		pulsefinger type oxímetro	42,00		OXÍMETRO DEDO	Compatível Compatível				0,00	
TOTAL DO LOTE														
te 043 - EXCLUSIVO ME E EPP														
X01 DES PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50MMX100M BOB		100,00	0,00			420,00			Compatível Compatível				0,00	
TOTAL DO LOTE														
te 044 - EXCLUSIVO ME E EPP														
X01 DES PROTETOR AURICULAR DE SILICONE UNID		30,00	0,00			0,00			Compatível Compatível				0,00	
P.J. 40.882.801/0001-23 - K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA														
P.J. 44.555.208/0001-42 - ALANA ASSESSORIA COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO L/CNPJ: 19.031.878/0001-12 - AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME														
P.J. 26.628.908/0001-38 - URSA COMERCIAL LTDA														
FRU - Frustrado DES - Deserto EPP - Engraxa EME - Empate														
licido por: ANDREA CRISTINA GENTILE BUZIQUEIRA, na versão: 5537 s														

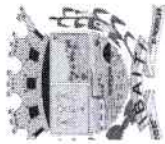




Município de Ibaíti - 2025
Mapa da Licitação
Pregão 27/2025

Página

Data abertura: 15/08/2025			Data julgamento: 15/08/2025			Data homologação:								
Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 40.882.801/0001-23	Preço	Marca	CNPJ: 26.628.908/0001-38	Preço	Marca	CNPJ: 44.555.208/0001-42	Preço	Marca	CNPJ: 19.031.878/0001-12	Preço	Marca
TOTAL DO LOTE														
te 045 - EXCLUSIVO ME E EPP														
X01 PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	UND	5.000,00	0,00			0,00			0,00		Competível	0,00		
TOTAL DO LOTE														
te 046 - EXCLUSIVO ME E EPP														
X01 PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	UN	5.000,00	0,00			0,00			0,00		Competível	0,00		
TOTAL DO LOTE														
te 047 - EXCLUSIVO ME E EPP														
X01 PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	UND	5.000,00	0,00			0,00			0,00		Competível	0,00		
TOTAL DO LOTE														
te 048 - EXCLUSIVO ME E EPP														
X01 PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	UN	5.000,00	0,00			0,00			0,00		Competível	0,00		
TOTAL DO LOTE														
te 049 - EXCLUSIVO ME E EPP														
X01 PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	UND	5.000,00	0,00			0,00			0,00		Competível	0,00		
TOTAL DO LOTE														
te 050 - EXCLUSIVO ME E EPP														
X01 DES PULSEIRA de identificação clinica	UND	5.000,00	0,00			0,00			0,00		Competível	0,00		
TOTAL DO LOTE														
te 051 - EXCLUSIVO ME E EPP														
X01 DES PULSEIRA RN AZUL PACOTE C/ 100 UNI	PCT	50,00	0,00			0,00			0,00		Competível	0,00		
TOTAL DO LOTE														
te 052 - EXCLUSIVO ME E EPP														
X01 DES PVP/ DEGERMANTE CAIXA COM 12LTS (10	CX	62,00	0,00			0,00			0,00		Competível	0,00		
TOTAL DO LOTE														
te 053 - EXCLUSIVO ME E EPP														
X01 SALTO ORTOPEDICO PCTE COM 12	PCT	170,00	0,00			0,00			0,00		Competível	0,00		
TOTAL DO LOTE														
te 054 - EXCLUSIVO ME E EPP														
X01 TAMPA DE CONE LUER	PCTE	2.000,00	0,00			0,00			0,00		Competível	0,00		
TOTAL DO LOTE														
te 055 - EXCLUSIVO ME E EPP														
X01 TERMOMETRO DIGITAL	UN	50,00	0,00			0,00			0,00		Competível	0,00		
P.J. 40.882.801/0001-23 - K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA														
P.J. 44.555.208/0001-42 - ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO L/CNPJ: 19.031.878/0001-12 - AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME														
CNPJ: 26.628.908/0001-38 - URSA COMERCIAL LTDA														
FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate f														
AUTOM ATM TDM														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														
52,00														
Competível														

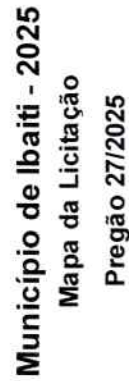


Município de Ibaíti - 2025
Mapa da Licitação
Pregão 27/2025

Página

Data abertura: 15/08/2025		Data julgamento: 15/08/2025		Data homologação:									
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 40.892.801/0001-23		CNPJ: 26.628.908/0001-38		CNPJ: 44.555.208/0001-42		CNPJ: 19.031.878/0001-12				
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca			
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		0,00		2.600,00				
te 056 - EXCLUSIVO ME E EPP													
X01 DES TERMOMETRO DIGITAL	UN	10,00	0,00					Compartivel	Compartivel				
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		0,00		0,00				
te 057 - EXCLUSIVO ME E EPP													
X01 AVENTAL CIRURGICO MANGA LONGA	UND	500,00	0,00					Compartivel	Compartivel				
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		0,00		0,00				
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR													
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR													





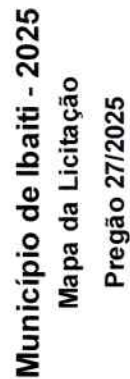
Produto		UN	Quantidade	CNPJ: 27.455.059/0001-11		CNPJ: 25.245.772/0001-14		CNPJ: 36.091.140/0001-60		CNPJ: 41.103.222/0001-17	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
te 001 - AMPLA CONCORRÊNCIA											
X01	AVENTAL IMPERMEÁVEL BRANCO	UND	3.750,00	0,00			Brascamp CA 37785	43,68			
TOTAL DO LOTE				0,00		0,00		163.800,00		0,00	
te 003 - EXCLUSIVO ME E EPP											
X01	AVENTAL IMPERMEÁVEL BRANCO	UND	1.250,00	0,00			Brascamp CA 37785	43,68			
TOTAL DO LOTE				0,00		0,00		54.600,00		0,00	
te 005 - EXCLUSIVO ME E EPP											
X01	CAIXA TÉRMICA 30 LITROS COM TERMÔME	UND	50,00	0,00						749,75	SOPRANO SOPRANO
TOTAL DO LOTE				0,00		0,00		0,00		37.487,50	
te 007 - EXCLUSIVO ME E EPP											
X01	CALÇADO OCUPACIONAL	UN	50,00	0,00			Workflex CA 40790	62,28			
TOTAL DO LOTE				0,00		0,00		3.114,00		0,00	
te 010 - EXCLUSIVO ME E EPP											
X01	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,2% 1000ML	UND	100,00	0,00						18,60	vic pharma vic pharma
TOTAL DO LOTE				0,00		0,00		0,00		1.860,00	
te 011 - EXCLUSIVO ME E EPP											
X01	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,5% 1000ML	UND	100,00	0,00						22,87	vic pharma vic pharma
TOTAL DO LOTE				0,00		0,00		0,00		2.287,00	
te 013 - EXCLUSIVO ME E EPP											
X01	CURATIVO FIXADOR PARA CATETER PERIF	UND	250,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				0,00		0,00		0,00		45,25	FILME FILME
te 016 - EXCLUSIVO ME E EPP											
X01	DRENO DE TÓRAX C/ SELO D'ÁGUA N° 28	UN	30,00	0,00	MEDSHARP			0,00		11.312,50	
TOTAL DO LOTE				0,00		0,00		0,00		0,00	
te 017 - EXCLUSIVO ME E EPP											
X01	DRENO DE TÓRAX C/ SELO D'ÁGUA N° 25	UN	30,00	0,00	MEDSHARP						
TOTAL DO LOTE				0,00		0,00		0,00		0,00	
te 018 - EXCLUSIVO ME E EPP											
X01	DRENO DE TÓRAX C/ SELO D'ÁGUA N° 30	UN	30,00	0,00	MEDSHARP						
TOTAL DO LOTE				0,00		0,00		0,00		0,00	
te 019 - EXCLUSIVO ME E EPP											
X01	DRENO DE TÓRAX C/ SELO D'ÁGUA N° 32	UN	30,00	0,00	MEDSHARP						

CNPJ	EMP	Deserto	EMP	Empate	Empate
FRU	- Frustrado	DES	- Deserto	EMP	- Empate
CNPJ: 25.245.772/0001-14 - LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA					
CNPJ: 41.103.222/0001-17 - JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
CNPJ: 27.455.038/0001-11 - ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
CNPJ: 36.091.140/0001-60 - BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA					

licitado por: ANDREA CRISTINA GENTILE BUZIQUEIRA, na versão 5537 s

CEIUD 29/09/2025 09:28

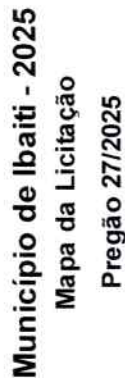




Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 27.455.068/0001-11	Preço	Marca	CNPJ: 25.245.772/0001-14	Preço	Marca	CNPJ: 36.061.140/0001-60	Preço	Marca	CNPJ: 41.103.222/0001-17
TOTAL DO LOTE Item 020 - EXCLUSIVO ME E EPP 001 DRENO DE TORAX C/ SELO D' AGUA N° 34 UN 10,00 0,00 MEDSHARP 0,00 TOTAL DO LOTE 0,00 Item 035 - EXCLUSIVO ME E EPP 001 KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO KIT 10,00 0,00 MIKATOS 0,00 TOTAL DO LOTE 0,00 Item 042 - EXCLUSIVO ME E EPP 001 OXIMETRO DE DEDO UND 10,00 0,00 40,00 * oximeter 0,00 TOTAL DO LOTE 0,00 400,00 * Item 057 - EXCLUSIVO ME E EPP 001 AVENTAL CIRÚRGICO MANGA LONGA UND 500,00 0,00 AMED 0,00 TOTAL DO LOTE 0,00 TOTAL GERAL DO FORNECEDOR 400,00 TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR												

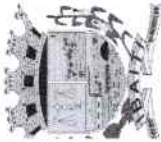
CNPJ: 27.455.058/0001-11 - ESIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 25.245.772/0001-14 - LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 41.103.222/0001-17 - JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empresa EME - Empresa





Produto	UN	Quantidade	CNPJ 24.912.303/0001-49	Preço	Marca	CNPJ 48.174.071/0001-37	Preço	Marca	CNPJ 21.831.246/0001-85	Preço	Marca	CNPJ 01.700.884/0001-50
te 005 - EXCLUSIVO ME E EPP												
001 CAIXA TÉRMICA 30LITROS COM TERMÔME	UND	50,00		720,00	SOPRANO EVERESTE		0,00		0,00	777,13		TERVAC CX TERM
TOTAL DO LOTE				36.000,00						38.856,50		
te 011 - EXCLUSIVO ME E EPP												
001 CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,5% 1000ML	UND	100,00		0,00		13,50 *	1.350,00 *	VIC PHARMA	0,00	0,00		
TOTAL DO LOTE				0,00								
te 016 - EXCLUSIVO ME E EPP												
001 DRENO DE TÓRAX C/ SELO D'AGUA N° 28	UN	30,00		0,00		33,86 *	1.015,80 *	MED SHARP	0,00	0,00		
TOTAL DO LOTE				0,00								
te 017 - EXCLUSIVO ME E EPP												
001 DRENO DE TÓRAX C/ SELO D'AGUA N° 26	UN	30,00		0,00		33,86 *	1.015,80 *	MED SHARP	0,00	0,00		
TOTAL DO LOTE				0,00								
te 018 - EXCLUSIVO ME E EPP												
001 DRENO DE TÓRAX C/ SELO D'AGUA N° 30	UN	30,00		0,00		33,86 *	1.015,80 *	MED SHARP	0,00	0,00		
TOTAL DO LOTE				0,00								
te 019 - EXCLUSIVO ME E EPP												
001 DRENO DE TÓRAX C/ SELO D'AGUA N° 32	UN	30,00		0,00		33,86 *	1.015,80 *	MED SHARP	0,00	0,00		
TOTAL DO LOTE				0,00								
te 020 - EXCLUSIVO ME E EPP												
001 DRENO DE TÓRAX C/ SELO D'AGUA N° 34	UN	10,00		0,00		33,86 *	338,60 *	MED SHARP	0,00	0,00		
TOTAL DO LOTE				0,00								
te 021 - EXCLUSIVO ME E EPP												
001 ESPAÇADOR RECÉM-NASCIDO	UNID	500,00		0,00		26,35 *	13.175,00 *	G TECH	0,00	0,00		
TOTAL DO LOTE				0,00								
te 037 - EXCLUSIVO ME E EPP												
001 LIXEIRAS PEDAL	UN	20,00		750,00	ECOBIN 100L ECOBIN		0,00		0,00	0,00		
TOTAL DO LOTE				15.000,00								
te 038 - EXCLUSIVO ME E EPP												
001 LIXEIRAS PEDAL	UN	240,00		184,21	ECOBIN 12L ECOBIN		0,00		0,00	0,00		
TOTAL DO LOTE				44.210,40								
te 039 - EXCLUSIVO ME E EPP												
001 LIXEIRAS PEDAL	UN	30,00		411,00	ECOBIN 30L ECOBIN					0,00		





Município de Ibaíti - 2025
Mapa da Licitação
Pregão 27/2025

Data abertura: 15/08/2025		Data julgamento: 15/08/2025		Data homologação:				
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
TOTAL DO LOTE			12.330,00		0,00		0,00	
te 040 - EXCLUSIVO ME E EPP								
01 MANTA TÉRMICA	UND	100,00	0,00		5,58 *	TECH-SUL TECH-SUL		
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		558,00 *	0,00
te 051 - EXCLUSIVO ME E EPP								
01 DES PULSEIRA RN AZUL PACOTE C/100 UNI	PCT	50,00	0,00			WILTEX		
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		0,00	0,00
te 054 - EXCLUSIVO ME E EPP								
01 TAMPA DE CONE LUER	PCTE	2.000,00	0,00		7,50 *	BIOBASE		
TOTAL DO LOTE			0,00		15.000,00 *		0,00	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					33.926,80		558,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR								

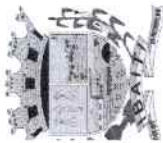


Município de Ibaíti - 2025
Mapa da Licitação
Pregão 27/2025

Página

Data abertura: 15/08/2025			Data julgamento: 15/08/2025			Data homologação:								
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ: 43.025.530/0001-05	Preço	Marca	CNPJ: 09.254.808/0001-70	Preço	Marca	CNPJ: 51.740.794/0001-60	Preço	Marca	CNPJ: 49.875.336/0001-97
Item 001 - AMPLA CONCORRÊNCIA														
X01 AVENTAL IMPERMEÁVEL BRANCO	UND	3.750,00	24,00	MAICOL										
TOTAL DO LOTE			90.000,00					0,00			0,00		0,00	
Item 002 - EXCLUSIVO ME E EPP														
X01 DES AVENTAL CIRÚRGICO MANGA LONGA	UND	100,00	0,00							MEDIX avantal			0,00	
TOTAL DO LOTE			0,00					0,00			0,00		0,00	
Item 003 - EXCLUSIVO ME E EPP														
X01 AVENTAL IMPERMEÁVEL BRANCO	UND	1.250,00	24,00	MAICOL									0,00	
TOTAL DO LOTE			30.000,00					0,00			0,00		0,00	
Item 004 - EXCLUSIVO ME E EPP														
X01 BENZINA C/12 LTS	CX	10,00	0,00							QUIMIDROL benzina			0,00	
TOTAL DO LOTE			0,00					0,00			3.379,00 *		0,00	
Item 005 - EXCLUSIVO ME E EPP														
X01 CAIXA TÉRMICA 30 LITROS COM TERMÔME	UND	50,00	0,00							749,75 SOPRANO caixa			0,00	
TOTAL DO LOTE			0,00					0,00			37.487,50		0,00	
Item 007 - EXCLUSIVO ME E EPP														
X01 CALÇADO OCUPACIONAL	UN	50,00	0,00					RHINO CA 47057					0,00	VITAL VITAL
TOTAL DO LOTE			0,00					0,00			0,00		0,00	
Item 009 - EXCLUSIVO ME E EPP														
X01 DES CÂNULA DE SILICONE COM BALÃO Nº 3.0	CX	25,00	0,00										0,00	
TOTAL DO LOTE			0,00					0,00			0,00		0,00	
Item 010 - EXCLUSIVO ME E EPP														
X01 CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,2% 1000ML	UND	100,00	0,00							10,23 * VICPHARMA			0,00	
TOTAL DO LOTE			0,00					0,00			1.023,00 *		0,00	
Item 011 - EXCLUSIVO ME E EPP														
X01 CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,5% 1000ML	UND	100,00	0,00							16,17 VICPHARMA			0,00	
TOTAL DO LOTE			0,00					0,00			1.617,00		0,00	
Item 013 - EXCLUSIVO ME E EPP														
X01 CURATIVO FIXADOR PARA CATETER PERIF	UND	250,00	0,00							44,16 * COPERTINA curativo			0,00	VITAL VITAL
TOTAL DO LOTE			0,00					0,00			11.040,00 *		0,00	
Item 014 - EXCLUSIVO ME E EPP														
X01 DRENO DE PENROSE 4 ESTÉRIL	UN	50,00	0,00							5,67 * VALTEX dreno de				
Item 015 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 016 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 017 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 018 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 019 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 020 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 021 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 022 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 023 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 024 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 025 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 026 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 027 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 028 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 029 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 030 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 031 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 032 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 033 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 034 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 035 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 036 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 037 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 038 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 039 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 040 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 041 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 042 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 043 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 044 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 045 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 046 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 047 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 048 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 049 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 050 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 051 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 052 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 053 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 054 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 055 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 056 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 057 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 058 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 059 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 060 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 061 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 062 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 063 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 064 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 065 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 066 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 067 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 068 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 069 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 070 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 071 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 072 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 073 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 074 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 075 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 076 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 077 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 078 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 079 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 080 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 081 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 082 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 083 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 084 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 085 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 086 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 087 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 088 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 089 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 090 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 091 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 092 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 093 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 094 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 095 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 096 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 097 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 098 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 099 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 100 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 101 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 102 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 103 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 104 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 105 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 106 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 107 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 108 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 109 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 110 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 111 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 112 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 113 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 114 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 115 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 116 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 117 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 118 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 119 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 120 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 121 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 122 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 123 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 124 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 125 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 126 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 127 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 128 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 129 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 130 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 131 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 132 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 133 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 134 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 135 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 136 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 137 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 138 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 139 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 140 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 141 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 142 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 143 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 144 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 145 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 146 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 147 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 148 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 149 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 150 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 151 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 152 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 153 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 154 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 155 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 156 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 157 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 158 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 159 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 160 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 161 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 162 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 163 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 164 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 165 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 166 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 167 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 168 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 169 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 170 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 171 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 172 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 173 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 174 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 175 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 176 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 177 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 178 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 179 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 180 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 181 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 182 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 183 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 184 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 185 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 186 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 187 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 188 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 189 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 190 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 191 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 192 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 193 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 194 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 195 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 196 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 197 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 198 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 199 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 200 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 201 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 202 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 203 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 204 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 205 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 206 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 207 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 208 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 209 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 210 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 211 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 212 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 213 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 214 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 215 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 216 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 217 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 218 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 219 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 220 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 221 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 222 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 223 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 224 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 225 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 226 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 227 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 228 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 229 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 230 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 231 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 232 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 233 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 234 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 235 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 236 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 237 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 238 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 239 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 240 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 241 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 242 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 243 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 244 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 245 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 246 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 247 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 248 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 249 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 250 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 251 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 252 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 253 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 254 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 255 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 256 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 257 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 258 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 259 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 260 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 261 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 262 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 263 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 264 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 265 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 266 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 267 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 268 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 269 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 270 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 271 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 272 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 273 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 274 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 275 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 276 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 277 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 278 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 279 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 280 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 281 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 282 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 283 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 284 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 285 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 286 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 287 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 288 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 289 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 290 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 291 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 292 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 293 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 294 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 295 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 296 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 297 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 298 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 299 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 300 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 301 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 302 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 303 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 304 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 305 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 306 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 307 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 308 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 309 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 310 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 311 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 312 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 313 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 314 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 315 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 316 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 317 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 318 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 319 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 320 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 321 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 322 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 323 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 324 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 325 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 326 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 327 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 328 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 329 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 330 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 331 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 332 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 333 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 334 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 335 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 336 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 337 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 338 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 339 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 340 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 341 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 342 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 343 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 344 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 345 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 346 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 347 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 348 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 349 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 350 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 351 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 352 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 353 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 354 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 355 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 356 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 357 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 358 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 359 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 360 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 361 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 362 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 363 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 364 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 365 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 366 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 367 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 368 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 369 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 370 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 371 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 372 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 373 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 374 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 375 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 376 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 377 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 378 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 379 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 380 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 381 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 382 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 383 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 384 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 385 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 386 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 387 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 388 - EXCLUSIVO ME E EPP														
Item 389 - EXCLUSIVO ME E EPP														

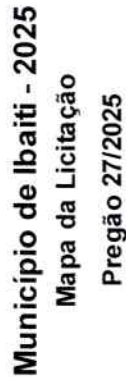


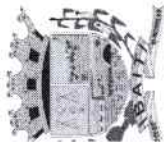


Município de Ibaíti - 2025
Mapa da Licitação
Pregão 27/2025

Página

Data abertura: 15/08/2025				Data homologação:				Data julgamento: 15/08/2025				
Produto	UN	Quantidade	CNPJ 43 025 530/0001-05	Preço	Marca	CNPJ 09 254 808/0001-70	Preço	Marca	CNPJ 51 740 794/0001-60	Preço	Marca	CNPJ 49 875 336/0001-97
TOTAL DO LOTE												
te 015 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 DRENO DE PENROSE 4 ESTÉRIL	UN	120,00	0,00	0,00			2,93 *	WALTEX dreno de				
TOTAL DO LOTE												
te 016 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 DRENO DE TÓRAX C/ SELO D'AGUA N° 28	UN	30,00	0,00	0,00	MEDSHARP		38,99	MEDSHARP dreno de				
TOTAL DO LOTE												
te 017 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 DRENO DE TÓRAX C/ SELO D' AGUA N° 26	UN	30,00	0,00	0,00	MEDSHARP		38,99	MEDSHARP dreno de				
TOTAL DO LOTE												
te 018 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 DRENO DE TÓRAX C/ SELO D' AGUA N° 30	UN	30,00	0,00	0,00	MEDSHARP		38,99	MEDSHARP dreno de				
TOTAL DO LOTE												
te 019 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 DRENO DE TÓRAX C/ SELO D' AGUA N° 32	UN	30,00	0,00	0,00	MEDSHARP		38,99	MEDSHARP dreno de				
TOTAL DO LOTE												
te 020 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 DRENO DE TÓRAX C/ SELO D' AGUA N° 34	UN	10,00	0,00	0,00	MEDSHARP		59,98	MEDSHARP dreno de				
TOTAL DO LOTE												
te 021 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 ESPAÇADOR RECÉM-NASCIDO	UNID	500,00	0,00	0,00			39,68	GTECH espaçador				
TOTAL DO LOTE												
te 022 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 DES FILME DE RX 30 X 40 C/ 100	CX	200,00	0,00	0,00				IBF filme de rx 30 x 40 cl				
TOTAL DO LOTE												
te 023 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 DES FILME DE RX 35 X 35 C/ 100	CX	225,00	0,00	0,00				IBF filme de rx 35 x 35 cl				
TOTAL DO LOTE												
te 024 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 FILMES DE RX	CX	65,00	0,00	0,00			476,48	IBF filmes de rx filme				
TOTAL DO LOTE												
te 025 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 DES FILMES DE RX	CX	10,00	0,00	0,00				IBF filmes de rx filme				
CNPJ 43 025 530/0001-05 - ANALISA LICITAÇÕES LTDA												
CNPJ 09 254 808/0001-70 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA												
CNPJ 51 740 794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA												
CNPJ 49 875 336/0001-97 - L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA												
FRU - Frustrado												
DES - Deserto												
EMP - Empresa												
EME - Empate												



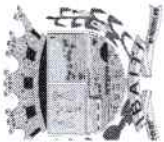


Município de Ibaíti - 2025
Mapa da Licitação
Pregão 27/2025

Página:

Data abertura: 15/08/2025		Data julgamento: 15/08/2025		Data homologação:								
Produto	UN	Quantidade	CNPJ - 43.025.530/0001-05	Preço	Marca	CNPJ - 09.254.808/0001-70	Preço	Marca	CNPJ - 51.740.794/0001-60	Preço	Marca	CNPJ - 49.875.336/0001-97
TOTAL DO LOTE												
te 042 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 OXIMETRO DE DEDO	UND	10,00	0,00			VITALGOLD	73,84	MEDICLINI oxímetro de				PULSE PULSE
TOTAL DO LOTE												
te 043 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 DES PAPEL GRAU CIRURGICO 50MMX100M	BOB	100,00	0,00			POLLITEX	0,00	HOSPIFLEX papel grau				
TOTAL DO LOTE												
te 045 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	UND	5.000,00	0,00				0,96	HEALTHMED pulseira				
TOTAL DO LOTE												
te 046 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	UN	5.000,00	0,00				0,96	HEALTHMED pulseira				
TOTAL DO LOTE												
te 047 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	UND	5.000,00	0,00				0,96	HEALTHMED pulseira				
TOTAL DO LOTE												
te 048 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	UN	5.000,00	0,00				0,96	HEALTHMED pulseira				
TOTAL DO LOTE												
te 049 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	UND	5.000,00	0,00				0,96	HEALTHMED pulseira				
TOTAL DO LOTE												
te 052 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 DES FVPI DEGERMANTE CAIXA COM 12LTS (10	CX	62,00	0,00					VICPHARMA ppi				
TOTAL DO LOTE												
te 053 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 SALTO ORTOPEDICO PCTE COM 12	PCT	170,00	0,00				48,05 *	TAYLOR salto				UNICENT UNICENT
TOTAL DO LOTE												
te 054 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 TAMPA DE CONE LUER	PCTE	2.000,00	0,00				8.168,50 *	DESCARPACK tampa				VITALBIO VITALBIO
TOTAL DO LOTE												
te 055 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 TERMOMETRO DIGITAL	UN	50,00	0,00				212,01	JPROLAB termometro				
P.J. 43.025.530/0001-05 - ANALISA LICITAÇÕES LTDA												
CNPJ - 09.254.808/0001-70 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 49.875.336/0001-97 - L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA												
FRU - Frustrado												
DES - Deserto												
EMP - Empate												
EME - Empate												
P.J. 43.025.530/0001-05 - ANALISA LICITAÇÕES LTDA												
CNPJ - 09.254.808/0001-70 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 49.875.336/0001-97 - L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA												
FRU - Frustrado												
DES - Deserto												
EMP - Empate												
EME - Empate												
P.J. 43.025.530/0001-05 - ANALISA LICITAÇÕES LTDA												
CNPJ - 09.254.808/0001-70 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 49.875.336/0001-97 - L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA												
FRU - Frustrado												
DES - Deserto												
EMP - Empate												
EME - Empate												
P.J. 43.025.530/0001-05 - ANALISA LICITAÇÕES LTDA												
CNPJ - 09.254.808/0001-70 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 49.875.336/0001-97 - L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA												
FRU - Frustrado												
DES - Deserto												
EMP - Empate												
EME - Empate												
P.J. 43.025.530/0001-05 - ANALISA LICITAÇÕES LTDA												
CNPJ - 09.254.808/0001-70 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 49.875.336/0001-97 - L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA												
FRU - Frustrado												
DES - Deserto												
EMP - Empate												
EME - Empate												
P.J. 43.025.530/0001-05 - ANALISA LICITAÇÕES LTDA												
CNPJ - 09.254.808/0001-70 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 49.875.336/0001-97 - L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA												
FRU - Frustrado												
DES - Deserto												
EMP - Empate												
EME - Empate												
P.J. 43.025.530/0001-05 - ANALISA LICITAÇÕES LTDA												
CNPJ - 09.254.808/0001-70 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 49.875.336/0001-97 - L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA												
FRU - Frustrado												
DES - Deserto												
EMP - Empate												
EME - Empate												
P.J. 43.025.530/0001-05 - ANALISA LICITAÇÕES LTDA												
CNPJ - 09.254.808/0001-70 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 49.875.336/0001-97 - L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA												
FRU - Frustrado												
DES - Deserto												
EMP - Empate												
EME - Empate												
P.J. 43.025.530/0001-05 - ANALISA LICITAÇÕES LTDA												
CNPJ - 09.254.808/0001-70 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 49.875.336/0001-97 - L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA												
FRU - Frustrado												
DES - Deserto												
EMP - Empate												
EME - Empate												
P.J. 43.025.530/0001-05 - ANALISA LICITAÇÕES LTDA												
CNPJ - 09.254.808/0001-70 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 49.875.336/0001-97 - L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA												
FRU - Frustrado												
DES - Deserto												
EMP - Empate												
EME - Empate												
P.J. 43.025.530/0001-05 - ANALISA LICITAÇÕES LTDA												
CNPJ - 09.254.808/0001-70 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 49.875.336/0001-97 - L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA												
FRU - Frustrado												
DES - Deserto												
EMP - Empate												
EME - Empate												
P.J. 43.025.530/0001-05 - ANALISA LICITAÇÕES LTDA												
CNPJ - 09.254.808/0001-70 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 49.875.336/0001-97 - L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA												
FRU - Frustrado												
DES - Deserto												
EMP - Empate												
EME - Empate												
P.J. 43.025.530/0001-05 - ANALISA LICITAÇÕES LTDA												
CNPJ - 09.254.808/0001-70 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 49.875.336/0001-97 - L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA												
FRU - Frustrado												
DES - Deserto												
EMP - Empate												
EME - Empate												
P.J. 43.025.530/0001-05 - ANALISA LICITAÇÕES LTDA												
CNPJ - 09.254.808/0001-70 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 49.875.336/0001-97 - L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA												
FRU - Frustrado												
DES - Deserto												
EMP - Empate												
EME - Empate												
P.J. 43.025.530/0001-05 - ANALISA LICITAÇÕES LTDA												
CNPJ - 09.254.808/0001-70 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 49.875.336/0001-97 - L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA												
FRU - Frustrado												
DES - Deserto												
EMP - Empate												
EME - Empate												
P.J. 43.025.530/0001-05 - ANALISA LICITAÇÕES LTDA												
CNPJ - 09.254.808/0001-70 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 49.875.336/0001-97 - L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA												
FRU - Frustrado												
DES - Deserto												
EMP - Empate												
EME - Empate												
P.J. 43.025.530/0001-05 - ANALISA LICITAÇÕES LTDA												
CNPJ - 09.254.808/0001-70 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 49.875.336/0001-97 - L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA												
FRU - Frustrado												
DES - Deserto												
EMP - Empate												
EME - Empate												
P.J. 43.025.530/0001-05 - ANALISA LICITAÇÕES LTDA												
CNPJ - 09.254.808/0001-70 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 49.875.336/0001-97 - L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA												
FRU - Frustrado												
DES - Deserto												
EMP - Empate												
EME - Empate												
P.J. 43.025.530/0001-05 - ANALISA LICITAÇÕES LTDA												
CNPJ - 09.254.808/0001-70 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 49.875.336/0001-97 - L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA												
FRU - Frustrado												
DES - Deserto												
EMP - Empate												
EME - Empate												
P.J. 43.025.530/0001-05 - ANALISA LICITAÇÕES LTDA												
CNPJ - 09.254.808/0001-70 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 49.875.336/0001-97 - L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA												
FRU - Frustrado												
DES - Deserto												
EMP - Empate												
EME - Empate												
P.J. 43.025.530/0001-05 - ANALISA LICITAÇÕES LTDA												
CNPJ - 09.254.808/0001-70 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 49.875.336/0001-97 - L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA												
FRU - Frustrado												
DES - Deserto												
EMP - Empate												
EME - Empate												
P.J. 43.025.530/0001-05 - ANALISA LICITAÇÕES LTDA												
CNPJ - 09.254.808/0001-70 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 49.875.336/0001-97 - L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA												
FRU - Frustrado												
DES - Deserto												
EMP - Empate												
EME - Empate												
P.J. 43.025.530/0001-05 - ANALISA LICITAÇÕES LTDA												
CNPJ - 09.254.808/0001-70 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 49.875.336/0001-97 - L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA												
FRU - Frustrado												
DES - Deserto												
EMP - Empate												
EME - Empate												
P.J. 43.025.530/0001-05 - ANALISA LICITAÇÕES LTDA												
CNPJ - 09.254.808/0001-70 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 49.875.336/0001-97 - L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA												
FRU - Frustrado												
DES - Deserto												
EMP - Empate												
EME - Empate												
P.J. 43.025.530/0001-05 - ANALISA LICITAÇÕES LTDA												
CNPJ - 09.254.808/0001-70 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 49.875.336/0001-97 - L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA												
FRU - Frustrado												
DES - Deserto												
EMP - Empate												
EME - Empate												
P.J. 43.025.530/0001-05 - ANALISA LICITAÇÕES LTDA												
CNPJ - 09.254.808/0001-70 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 49.875.336/0001-97 - L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA												
FRU - Frustrado												
DES - Deserto												
EMP - Empate												
EME - Empate												
P.J. 43.025.530/0001-05 - ANALISA LICITAÇÕES LTDA												
CNPJ - 09.254.808/0001-70 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 49.875.336/0001-97 - L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA												
FRU - Frustrado												
DES - Deserto												
EMP - Empate												
EME - Empate												
P.J. 43.025.530/0001-05 - ANALISA LICITAÇÕES LTDA												
CNPJ - 09.254.808/0001-70 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 49.875.336/0001-97 - L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA												
FRU - Frustrado												
DES - Deserto												
EMP - Empate												
EME - Empate												
P.J. 43.025.530/0001-05 - ANALISA LICITAÇÕES LTDA												
CNPJ - 09.254.808/0001-70 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 49.875.336/0001-97 - L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA												
FRU - Frustrado												
DES - Deserto												
EMP - Empate												
EME - Empate												
P.J. 43.025.530/0001-05 - ANALISA LICITAÇÕES LTDA												
CNPJ - 09.254.808/0001-70 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 49.875.336/0001-97 - L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA												
FRU - Frustrado												
DES - Deserto												
EMP - Empate												
EME - Empate												
P.J. 43.025.530/0001-05 - ANALISA LICITAÇÕES LTDA												
CNPJ - 09.254.808/0001-70 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 49.875.336/0001-97 - L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA												
FRU - Frustrado												
DES - Deserto												
EMP - Empate												
EME - Empate												
P.J. 43.025.530/0001-05 - ANALISA LICITAÇÕES LTDA												
CNPJ - 09.254.808/0001-70 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 49.875.336/0001-97 - L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA												
FRU - Frustrado												
DES - Deserto												
EMP - Empate												
EME - Empate												
P.J. 43.025.530/0001-05 - ANALISA LICITAÇÕES LTDA												
CNPJ - 09.254.808/0001-70 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 49.875.336/0001-97 - L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA												
FRU - Frustrado												
DES - Deserto												
EMP - Empate												
EME - Empate												
P.J. 43.025.530/0001-05 - ANALISA LICITAÇÕES LTDA												
CNPJ - 09.254.808/0001-70 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 49.875.336/0001-97 - L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA												
FRU - Frustrado												
DES - Deserto												
EMP - Empate												
EME - Empate												
P.J. 43.025.530/0001-05 - ANALISA LICITAÇÕES LTDA												
CNPJ - 09.254.808/0001-70 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 49.875.336/0001-97 - L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA												
FRU - Frustrado												
DES - Deserto												
EMP - Empate												
EME - Empate												
P.J. 43.025.530/0001-05 - ANALISA LICITAÇÕES LTDA												
CNPJ - 09.254.808/0001-70 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 49.875.336/0001-97 - L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA												
FRU - Frustrado												
DES - Deserto												
EMP - Empate												
EME - Empate												
P.J. 43.025.530/0001-05 - ANALISA LICITAÇÕES LTDA												
CNPJ - 09.254.808/0001-70 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 49.875.336/0001-97 - L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA												
FRU - Frustrado												
DES - Deserto												
EMP - Empate												
EME - Empate												
P.J. 43.025.530/0001-05 - ANALISA LICITAÇÕES LTDA												
CNPJ - 09.254.808/0001-70 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 49.875.336/0001-97 - L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA												
FRU - Frustrado												
DES - Deserto												
EMP - Empate												
EME - Empate												
P.J. 43.025.530/0001-05 - ANALISA LICITAÇÕES LTDA												
CNPJ - 09.254.808/0001-70 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA												
CNPJ - 49.875.336/0001-97 - L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA												
FRU - Frustrado												
DES - Deserto												
EMP - Empate												



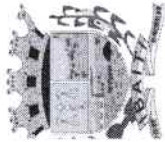


Município de Ibaíti - 2025
Mapa da Licitação
Pregão 27/2025

Página:

Data abertura: 15/08/2025		Data julgamento: 15/08/2025		Data homologação:			
Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 43.025.530/0001-05	CNPJ: 09.254.808/0001-70	CNPJ: 51.740.794/0001-60	CNPJ: 49.875.336/0001-97	
			Preço	Preço	Preço	Preço	Marca
TOTAL DO LOTE							
te 056 - EXCLUSIVO ME E EPP			0,00	0,00	10.600,50	0,00	
X01 DES TERMOMETRO DIGITAL	UN	10,00	0,00		JPROLAB termometro		
TOTAL DO LOTE			0,00	0,00	0,00	0,00	
te 057 - EXCLUSIVO ME E EPP							
X01 AVENTAL CIRURGICO MANGA LONGA	UND	500,00	21,37 *	PION	MEDIX avental	KDU KDU	
TOTAL DO LOTE			10.685,00 *	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			10.685,00		26.310,15		
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR							

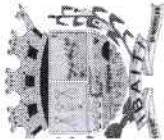




Município de Ibaíti - 2025
Mapa da Licitação
Pregão 27/2025

Página:

Data abertura: 15/08/2025		Data julgamento: 15/08/2025		Data homologação:				CNPJ: 37.656.764/0001-40		CNPJ: 55.802.991/0001-18		CNPJ: 33.475.145/0001-06		CNPJ: 52.112.686/0001-06		
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
te 002 - EXCLUSIVO ME E EPP																
X01 DES AVENTAL CIRÚRGICO MANGA LONGA	UND	100,00	0,00	Descarpack N/A												
TOTAL DO LOTE			0,00						0,00				0,00		0,00	
te 004 - EXCLUSIVO ME E EPP																
X01 BENZINA C/H2 LTS	CX	10,00	0,00			CARBOM CARBOM										
TOTAL DO LOTE			0,00						0,00				0,00		0,00	
te 007 - EXCLUSIVO ME E EPP																
X01 CALÇADO OCUPACIONAL	UN	50,00	0,00	Cartom n/a		CARTOM CARTOM										
TOTAL DO LOTE			0,00						0,00				0,00		0,00	
te 009 - EXCLUSIVO ME E EPP																
X01 DES CÂNULA DE SILICONE COM BALÃO Nº 30	CX	25,00	0,00			GLOMED GLOMED										
TOTAL DO LOTE			0,00						0,00				0,00		0,00	
te 010 - EXCLUSIVO ME E EPP																
X01 CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,2% 1000ML	UND	100,00	0,00	Rioquímica n/a		RIOQUIMICA RIOHEX										
TOTAL DO LOTE			0,00						0,00				0,00		0,00	
te 013 - EXCLUSIVO ME E EPP																
X01 CURATIVO FIXADOR PARA CATETER PERIF	UND	250,00	0,00	Halbreath n/a		3M IV FIX										
TOTAL DO LOTE			0,00						0,00				0,00		0,00	
te 020 - EXCLUSIVO ME E EPP																
X01 DRENO DE TORAX C/ SELO D' AGUA Nº 34	UN	10,00	0,00	CREMER N/A												
TOTAL DO LOTE			0,00						0,00				0,00		0,00	
te 021 - EXCLUSIVO ME E EPP																
X01 ESPAÇADOR RECÉM-NASCIDO	UNID	500,00	0,00	Multi Saúde N/A												
TOTAL DO LOTE			0,00						0,00				0,00		0,00	
te 024 - EXCLUSIVO ME E EPP																
X01 FILMES DE RX	CX	65,00	0,00													
TOTAL DO LOTE			0,00						0,00				415,00	AGFA DRY DT2B	0,00	
									26.975,00							
te 025 - EXCLUSIVO ME E EPP																
X01 DES FILMES DE RX	CX	10,00	0,00	AGFA N/A												
TOTAL DO LOTE			0,00						0,00				0,00		0,00	
te 026 - EXCLUSIVO ME E EPP																
X01 FIO PROLENE 0 C/ AGULHA 4 CM CAIXA	CX	15,00	0,00	PROCARE N/A												
TOTAL DO LOTE			0,00						0,00				0,00		0,00	
P.J. 37.656.764/0001-40 - GOLD MÉDICA LTDA																
P.J. 33.475.145/0001-06 - FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA																
CNPJ: 55.802.991/0001-18 - ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA																
CNPJ: 52.112.686/0001-06 - MEDEIROS COSTA LTDA																
FRU - Frustrado DES - Deserto EMPITE - Empreiteira EME - Empreiteira																
2009/2025 09:28																



Município de Ibaíti - 2025
Mapa da Licitação
Pregão 27/2025

Página:

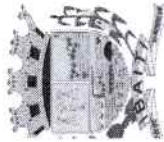
Data abertura: 15/08/2025		Data julgamento: 15/08/2025		Data homologação:				CNPJ: 55.802.991/0001-18		CNPJ: 33.475.145/0001-06		CNPJ: 52.112.686/0001-06	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
TOTAL DO LOTE													
te 027 - EXCLUSIVO ME E EPP													
X01 DES FIO PROLENE 10 C/ AGULHA 4 CM CAIX	CX	12,00	0,00	MEDIX N/A					0,00				
TOTAL DO LOTE													
te 028 - EXCLUSIVO ME E EPP													
X01 DES FIXADOR P/ PROCESSADORA AUT. 9,5 LI	GL	100,00	0,00	DPC Brasil N/A					0,00				
TOTAL DO LOTE													
te 029 - EXCLUSIVO ME E EPP													
X01 DES FIXADOR P/ PROCESSADORA AUT. 9,5 LI	GL	40,00	0,00	DPC Brasil N/A					0,00				
TOTAL DO LOTE													
te 030 - EXCLUSIVO ME E EPP													
X01 GELO REUTILIZÁVEL 1000ML	UND	50,00	0,00	Tech Gel N/A					0,00				
TOTAL DO LOTE													
te 031 - EXCLUSIVO ME E EPP													
X01 GELO REUTILIZÁVEL 200ML	UND	30,00	0,00	Geldtech N/A					0,00				
TOTAL DO LOTE													
te 032 - EXCLUSIVO ME E EPP													
X01 GELO REUTILIZÁVEL 500ML	UND	50,00	0,00	LTG N/A					0,00				
TOTAL DO LOTE													
te 035 - EXCLUSIVO ME E EPP													
X01 KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO	KIT	10,00	0,00			MEDAXO MEDAXO			0,00				
TOTAL DO LOTE													
te 037 - EXCLUSIVO ME E EPP													
X01 LIXEIRAS PEDAL	UN	20,00	0,00			WINNET WINNET			0,00				
TOTAL DO LOTE													
te 038 - EXCLUSIVO ME E EPP													
X01 LIXEIRAS PEDAL	UN	240,00	0,00	Gruplast N/A		VITTAK VITTAK			0,00				
TOTAL DO LOTE													
te 039 - EXCLUSIVO ME E EPP													
X01 LIXEIRAS PEDAL	UN	30,00	0,00	Wite N/A		BRINOX BRINOX			0,00				
TOTAL DO LOTE													
te 040 - EXCLUSIVO ME E EPP													
X01 MANTA TÉRMICA	UND	100,00	0,00			NESTSAFE NESTSAFE			0,00				

PJ: 37.656.764/0001-40 - GOLD MEDICA LTDA
PJ: 33.475.145/0001-06 - FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA
PJ: 55.802.991/0001-18 - ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA
PJ: 52.112.696/0001-06 - MEDEIROS COSTA LTDA

Elaborado por: ANDREIA CRISTINA GENTILE BUZIOQUIA, na versão: 5537 s

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate P





Município de Ibaíti - 2025
Mapa da Licitação
Pregão 27/2025

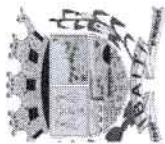
Página

Data abertura: 15/08/2025			Data julgamento: 15/08/2025			Data homologação:						
Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 37.656.764/0001-40	Preço	Marca	CNPJ: 55.802.991/0001-18	Preço	Marca	CNPJ: 33.475.145/0001-06	Preço	Marca	CNPJ: 52.112.665/0001-06
TOTAL DO LOTE												
te 041 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 OCULOS DE PROTEÇÃO	UNID	100,00	0,00	0,00	CA 28018 N/A	0,00	0,00		0,00	0,00		
TOTAL DO LOTE												
te 042 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 OXIMETRO DE DEDO	UND	10,00	0,00	0,00	BALLKE N/A	0,00	0,00		0,00	0,00		
TOTAL DO LOTE												
te 043 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 DES PAPEL GRAU CIRURGICO 50MMX100M	BOB	100,00	0,00	0,00	HOSPFLEX N/A	0,00	0,00		0,00	0,00		
TOTAL DO LOTE												
te 044 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 DES PROTETOR AURICULAR DE SILICONE	UNID	30,00	0,00	0,00	CA 14470 N/A	0,00	0,00	ULTRA MASTER	0,00	0,00		
TOTAL DO LOTE												
te 045 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	UND	5.000,00	0,00	0,00		VISION VISION	0,00		0,00	0,00		
TOTAL DO LOTE												
te 046 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	UN	5.000,00	0,00	0,00		VISION VISION	0,00		0,00	0,00		
TOTAL DO LOTE												
te 047 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	UND	5.000,00	0,00	0,00		VISION VISION	0,00		0,00	0,00		
TOTAL DO LOTE												
te 048 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	UN	5.000,00	0,00	0,00		VISION VISION	0,00		0,00	0,00		
TOTAL DO LOTE												
te 049 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	UND	5.000,00	0,00	0,00		VISION VISION	0,00		0,00	0,00		
TOTAL DO LOTE												
te 055 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 TERMOMETRO DIGITAL	UN	50,00	0,00	0,00	OEM N/A	EXBOM EXBOM	0,00		0,00	0,00		
TOTAL DO LOTE												
te 056 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 DES TERMOMETRO DIGITAL	UN	10,00	0,00	0,00		CLINK CLINK	0,00		0,00	0,00		
P.J. 37.656.764/0001-40 - GOLD MEDICALTA												
P.J. 33.475.145/0001-06 - FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA												
CNPJ: 55.802.991/0001-18 - ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA												
CNPJ: 52.112.696/0001-06 - MEDEIROS COSTA LTDA												
FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate f												
Feitura: 29/08/2025 09:28												

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate f

29/08/2025 09:28





Município de Ibaíti - 2025
Mapa da Licitação
Pregão 27/2025

Página:

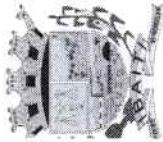
Data abertura: 15/08/2025		Data julgamento: 15/08/2025		Data homologação:					
Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 37.656.764/0001-40 Preço	Marca	CNPJ: 55.802.991/0001-18 Preço	Marca	CNPJ: 33.475.145/0001-06 Preço	Marca	CNPJ: 52.112.686/0001-06 Preço
TOTAL DO LOTE									
te 057 - EXCLUSIVO ME E EPP									
01 AVENTAL CIRURGICO MANGA LONGA	UND	500,00	0,00	BETEL N/A	0,00		0,00		0,00
TOTAL DO LOTE									
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR									
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR									

P.J. 37.656.764/0001-40 - GOLD MÉDICA LTDA
P.J. 33.475.145/0001-06 - FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA
ilido por: ANDREIA CRISTINA GENTILE BUZQUIA, na versão: 5537 s

CNPJ: 55.802.991/0001-18 - ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 52.112.686/0001-06 - MEDEIROS COSTA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate



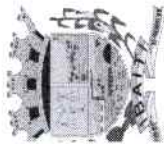


Município de Ibaíti - 2025
Mapa da Licitação
Pregão 27/2025

Página

Data abertura: 15/08/2025		Data julgamento: 15/08/2025		Data homologação:					
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	CNPJ: 17.791.755/0001-54
Item 005 - EXCLUSIVO ME E EPP									
X01 CAIXA TÉRMICA 30 LITROS COM TERMÔMETRO	UND	50,00	0,00			TERMON CAIXA	680,26 *		
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		34.013,00 *		0,00
Item 021 - EXCLUSIVO ME E EPP									
X01 ESPAÇADOR RECÉM-NASCIDO	UNID	500,00	0,00			AGPMED	26,86		
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		13.430,00		0,00
Item 037 - EXCLUSIVO ME E EPP									
X01 LIXEIRAS PEDAL	UN	20,00	1.020,00	BINNOX P4080	1.050,00	BRINOX LIXEIRA INOX	21.000,00		0,00
TOTAL DO LOTE			20.400,00				0,00		0,00
Item 038 - EXCLUSIVO ME E EPP									
X01 LIXEIRAS PEDAL	UN	240,00	181,00	BINNOX P2425	110,00 *	BRINOX LIXEIRA INOX	26.400,00 *		0,00
TOTAL DO LOTE			43.440,00				0,00		0,00
Item 039 - EXCLUSIVO ME E EPP									
X01 LIXEIRAS PEDAL	UN	30,00	279,00	BINNOX P3040	220,00 *	MOR LIXEIRA INOX	6.600,00 *		0,00
TOTAL DO LOTE			8.370,00				0,00		0,00
Item 045 - EXCLUSIVO ME E EPP									
X01 PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	UND	5.000,00	0,00				0,10 *	PRIME PULSEIRA	500,00 *
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		0,00		500,00 *
Item 046 - EXCLUSIVO ME E EPP									
X01 PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	UN	5.000,00	0,00				0,10 *	PRIME PULSEIRA	500,00 *
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		0,00		500,00 *
Item 047 - EXCLUSIVO ME E EPP									
X01 PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	UND	5.000,00	0,00				0,10 *	PRIME PULSEIRA	500,00 *
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		0,00		500,00 *
Item 048 - EXCLUSIVO ME E EPP									
X01 PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	UN	5.000,00	0,00				0,10 *	PRIME PULSEIRA	500,00 *
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		0,00		500,00 *
Item 049 - EXCLUSIVO ME E EPP									
X01 PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	UND	5.000,00	0,00				0,10 *	PRIME PULSEIRA	500,00 *
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		0,00		500,00 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					33.000,00		34.013,00		2.500,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR									



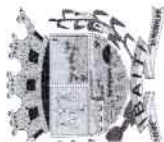


Município de Ibaíti - 2025
Mapa da Licitação
Pregão 27/2025

Página

Data abertura: 15/08/2025		Data julgamento: 15/08/2025		Data homologação:								
Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 16.868.674/0001-42	Preço	Marca	CNPJ: 13.674.420/0001-03	Preço	Marca	CNPJ: 37.434.968/0001-36	Preço	Marca	CNPJ: 34.126.852/0001-41
te 006 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 DES CALÇADO DE PROTEÇÃO	UN	50,00		0,00	ept 360 ept 360							
TOTAL DO LOTE				0,00			0,00		0,00	0,00		
te 007 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 CALÇADO OCUPACIONAL	UN	50,00		2.000,00	ept 360 ept 360							
TOTAL DO LOTE				100.000,00			0,00		0,00	0,00		
te 037 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 LIXEIRAS PEDAL	UN	20,00		0,00		Ecobin Ecobin						
TOTAL DO LOTE				0,00			0,00		0,00	0,00		
te 038 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 LIXEIRAS PEDAL	UN	240,00		0,00		Mor Mor						
TOTAL DO LOTE				0,00			0,00		0,00	0,00		
te 039 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 LIXEIRAS PEDAL	UN	30,00		0,00		Mor Mor						
TOTAL DO LOTE				0,00			0,00		0,00	0,00		
te 041 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 OCULOS DE PROTEÇÃO	UNID	100,00		1.000,00	ept 360 ept 360							
TOTAL DO LOTE				100.000,00			0,00		0,00	0,00		
te 045 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	UND	5.000,00		0,00				Própria Lisa amarela	0,19			
TOTAL DO LOTE				0,00			0,00		950,00	0,00		
te 046 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	UN	5.000,00		0,00				Própria Lisa azul	0,20			
TOTAL DO LOTE				0,00			0,00		1.000,00	0,00		
te 047 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	UND	5.000,00		0,00				Própria Lisa laranja	0,19			
TOTAL DO LOTE				0,00			0,00		950,00	0,00		
te 048 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	UN	5.000,00		0,00				Própria Lisa verde	0,20			
TOTAL DO LOTE				0,00			0,00		1.000,00	0,00		
te 049 - EXCLUSIVO ME E EPP												
X01 PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	UND	5.000,00		0,00				Própria Lisa vermelha	0,20			





Município de Ibaí - 2025
Mapa da Licitação
Pregão 27/2025

Data abertura: 15/08/2025		Data julgamento: 15/08/2025		Data homologação:										
Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 16.868.674/0001-42	Preço	Marca	CNPJ: 13.674.420/0001-03	Preço	Marca	CNPJ: 37.434.968/0001-36	Preço	Marca	CNPJ: 34.126.852/0001-41	Preço	Marca
TOTAL DO LOTE				0,00			0,00		1.000,00			0,00		
Lote 055 - EXCLUSIVO ME E EPP														
001 TERMOMETRO DIGITAL	UN	50,00		0,00								52,05		CENTRAL BRASIL C
TOTAL DO LOTE				0,00			0,00		0,00			2.602,50		
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR														
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR														

CENTRAL BRASIL C



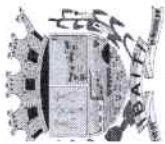


Município de Ibaíti - 2025
Mapa da Licitação
Pregão 27/2025

Página

Data abertura: 15/08/2025		Data julgamento: 15/08/2025		Data homologação:				CNPJ: 48.256.518/0001-17	
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
te 001 - AMPLA CONCORRÊNCIA									
X01 AVENTAL IMPERMEÁVEL BRANCO	UND	3.750,00	0,00						
TOTAL DO LOTE			0,00				15,00 *	MAICOL AVENTAL	
te 003 - EXCLUSIVO ME E EPP									
X01 AVENTAL IMPERMEÁVEL BRANCO	UND	1.250,00	0,00						
TOTAL DO LOTE			0,00				56.250,00 *		
te 006 - EXCLUSIVO ME E EPP									
X01 DES CALÇADO DE PROTEÇÃO	UN	50,00	0,00			"WORKFLEX CA			
TOTAL DO LOTE			0,00				0,00		
te 007 - EXCLUSIVO ME E EPP									
X01 CALÇADO OCUPACIONAL	UN	50,00	0,00			"CARTOM COB101 CA	40,00 *	KADESH CALÇADO	
TOTAL DO LOTE			0,00				2.000,00 *		
te 055 - EXCLUSIVO ME E EPP									
X01 TERMOMETRO DIGITAL	UN	50,00	0,00			Unity TDU100			
TOTAL DO LOTE			0,00				0,00		
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR									
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR									
								77.000,00	



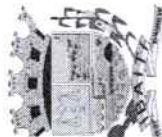


Município de Ibaíti - 2025
Mapa da Licitação
Pregão 27/2025

Página:

Ita abertura: 15/08/2025 Data julgamento: 15/08/2025 Data homologação: CNPJ: 55.909.512/0001-67

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
4e 021 - EXCLUSIVO ME E EPP				
X01 ESPAÇADOR RECÉM-NASCIDO	UNID	500,00	27,00	G-TECH CLEAR
TOTAL DO LOTE			13.500,00	
4e 035 - EXCLUSIVO ME E EPP				
X01 KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO	KIT	10,00	900,00 *	MD KIT
TOTAL DO LOTE			9.000,00 *	
4e 037 - EXCLUSIVO ME E EPP				
X01 LIXEIRAS PEDAL	UN	20,00	730,00 *	ECOBIN LP14
TOTAL DO LOTE			14.600,00 *	
4e 038 - EXCLUSIVO ME E EPP				
X01 LIXEIRAS PEDAL	UN	240,00	152,00	ECOBIN LP003
TOTAL DO LOTE			36.480,00	
4e 039 - EXCLUSIVO ME E EPP				
X01 LIXEIRAS PEDAL	UN	30,00	360,00	ECOBIN LP005
TOTAL DO LOTE			10.500,00	
4e 041 - EXCLUSIVO ME E EPP				
X01 OCULOS DE PROTEÇÃO	UNID	100,00	7,80 *	POLIFERR PL49
TOTAL DO LOTE			780,00 *	
4e 042 - EXCLUSIVO ME E EPP				
X01 OXÍMETRO DE DEDO	UND	10,00	64,00	MEDICLINI AS-302L
TOTAL DO LOTE			640,00	
4e 055 - EXCLUSIVO ME E EPP				
X01 TERMOMETRO DIGITAL	UN	50,00	50,00 *	NESTSAFE TERM45
TOTAL DO LOTE			2.500,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			26.880,00	



Município de Ibaíti - 2025
Classificação por Fornecedor
Pregão 27/2025

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	S
Fornecedor: 99822-2 ANALISALICITAÇÕES LTDA CNPJ: 43.025.530/0001-05 Telefone: 449869527 Status: Classificado Email: analisalicitacoes@gmail.com									
ote 057 - EXCLUSIVO ME E EPP									
001	40841 AVENTAL CIRÚRGICO MANGA LONGA DESCARTÁVEL AZUL G Avental Cirúrgico Manga Longa Descartável com Punhos em Malha Material: Tecido não Tecido (TNT) 100% Polipropileno SMS - Impermeável Gramatura: 50g/m Cor: Azul Hospitalar Punhos em Malha Fechamento com Tiras na Cintura e Velcro no Pescoço Tamanho: G (1,50mx1,20m) Características: Estéril, Apagotônico e Hipogalênico Soldado por ultrassom em áreas de junção de não tecido	UN	500,00	Classificado	PION		21,37	10.685,00	*
Fornecedor: 112475-7 CIRURGICA JIM - COMERCIO DE PRODUTOS CNPJ: 55.909.512/0001-57 Telefone: 4331624566 Status: Classificado Email: cirurgicajim@hotmail.com									
ote 035 - EXCLUSIVO ME E EPP									
001	40870 KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO Kit Laringoscópio Completo (Fibra Ótica, Lâminas Curvas, Lâminas Retas, Cabo Infantil e Adulto) Acompanha: 01 Mala para Transporte Reforçada 01 Laringoscópio em Fibra Óptica Lâminas McCoy Tamanho: 0, 2, 3 e 4 Reutilizável e autoclavável Material de Confeção: Aço Inoxidável Iluminação: Fibra Óptica	KIT	10,00	Classificado	MD KIT		900,00	9.000,00	*
ote 037 - EXCLUSIVO ME E EPP									
001	27944 LIXEIRAS PEDAL EM INOX 100L Código CATMAT: 236444	UN	20,00	Classificado	ECOBIN LP14		730,00	14.600,00	*
ote 041 - EXCLUSIVO ME E EPP									
001	38222 OCULOS DE PROTEÇÃO ÓCULOS DE PROTEÇÃO TIPO MASCARA Lentes transparentes para visibilidade clara. Armação integral para maior proteção Espessura de 1 mm para durabilidade. CatMat: 397946	UNI	100,00	Classificado	POLIFERR PL49		7,80	780,00	*
ote 055 - EXCLUSIVO ME E EPP									
001	7176 TERMOMETRO DIGITAL Termômetro digital de máxima e mínima, indicado para caixas de vacinas, monitoramento de temperatura em freezers e geladeiras, resistente a água, com alarme, leitura em °C e °F, conter mola para fixação em superfícies metálicas, cabo mínimo de 01	UN	50,00	Classificado	NESTSAFE TERM45		50,00	2.500,00	*





Município de Ibaíti - 2025
Classificação por Fornecedor
Pregão 27/2025

Página

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total \$
------	-----------------	-----	------------	--------	-------	--------	----------------	----------------

metro, deve conter pilhas, visor em cristal líquido, faixa de medição de - 50°C a + 70°C, exatidão de +/- 1°C para a escala de -20°C a +50°, medindo aproximadamente 60x38x14mm. Alimentações pilhas AAA acompanhando o produto. Atendendo todas as normas de legislações vigentes. Garantia mínima de 12 meses.
Código CATMAT 298436

Fornecedor: 112474-9 CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 48.256.518/0001-17 Telefone: 2124347764 Status: Classificado
Email: comercial@cityclean.com.br

ote 001 - AMPLA CONCORRÊNCIA
001 40827 AVENTAL IMPERMEÁVEL BRANCO UN 3.750,00 Classificado MAICOL AVENTAL 15,00 56.250,00 *

Avental à base de pvc tipo apagueiro, com forro de poliéster com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento. Modelo apagueiro. Com alças e tiras para a suspensão no pescoço e ajuste na cintura soldadas eletronicamente. Medida de 1,20mbx0,70mt. Proteção do usuário contra respingos de água e produtos químicos. Tamanhos G/G/G. Personalizado com o logotipo do Hospital Municipal, em serigrafia/silk screen, na altura do peito nas medidas 15cm x 15cm.

ote 003 - EXCLUSIVO ME E EPP
001 40827 AVENTAL IMPERMEÁVEL BRANCO UN 1.250,00 Classificado MAICOL AVENTAL 15,00 18.750,00 *

Avental à base de pvc tipo apagueiro, com forro de poliéster com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento. Modelo apagueiro. Com alças e tiras para a suspensão no pescoço e ajuste na cintura soldadas eletronicamente. Medida de 1,20mbx0,70mt. Proteção do usuário contra respingos de água e produtos químicos. Tamanhos G/G/G. Personalizado com o logotipo do Hospital Municipal, em serigrafia/silk screen, na altura do peito nas medidas 15cm x 15cm.

ote 007 - EXCLUSIVO ME E EPP
001 40832 CALÇADO OCUPACIONAL UN 50,00 Classificado KADESH CALÇADO 40,00 2.000,00 *

CALÇADO OCUPACIONAL HOSPITALAR - TIPO SAPATO, CALÇADO BAIXO, TIPO A, NA COR BRANCA, DE USO PROFISSIONAL IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO (EVA), PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE A ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, TAMANHOS DIVERSOS (34 AO 45).

Fornecedor: 110933-2 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E CNPJ: 17.576.642/0001-08 Telefone: 4236291642 Status: Classificado
Email: licitacao@hortoplus.com

ote 005 - EXCLUSIVO ME E EPP
001 40879 CAIXA TÉRMICA 30 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL EMBUTIDO UN 50,00 Classificado TERMON CAIXA TÉRMICA 30 680,26 34.013,00 *

Informações Técnicas:

- Capacidade: 30 Litros;
- Medidas Externas: Adul: 37x46x50 cm;
- Alça Em PP (polipropileno);
- Parede Interna Em PS (poliestireno);
- Parede Externa Em PAD (polietileno De Alta Densidade);
- Entre Paredes De PU (poliuretano);
- Acabamento Dobradças Na Tampa

- Dados do termômetro:
- Máxima e Mínima;
 - Função °C/°F;
 - Resistente a água;
 - Faixa de utilização -50°C + 70°C °F;
 - Precisão ±1°C/°F;
 - Resolução 0,1°C escala de -20°C + 50°C e ±2 para cima de 50°C;
 - Pilha 1x 1,5 AA;





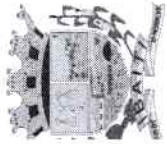
Município de Ibaíti - 2025
Classificação por Fornecedor
Pregão 27/2025

Página

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Fornecedor: 11750-5 ID PROMOCOMERCIAL EIRELI EPP CNPJ: 17.791.755/0001-54 Telefone: 1128232541 Status: Classificado Email: licitacao@idpromo.com.br								
ote 045 - EXCLUSIVO ME E EPP								
001	40867 PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - AMARELA Pulseira de Identificação em Nylon Laminado Sem Personalização Dimensões de 24x2cm Lacre Adesivo Inviolável Não Fluorescente Resistentes ao rasgo e à tração, água, umidade, produtos químicos e variações de temperatura, dobraduras e deterioramento, material flexível e que permita a respiração.	UN	5.000,00	Classificado	PRIME	PULSEIRA	0,10	500,00
Subtotal								
								500,00
Total								
								500,00
ote 046 - EXCLUSIVO ME E EPP								
001	40864 PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - AZUL Pulseira de Identificação em Nylon Laminado Sem Personalização Dimensões de 24x2cm Lacre Adesivo Inviolável Não Fluorescente Resistentes ao rasgo e à tração, água, umidade, produtos químicos e variações de temperatura, dobraduras e deterioramento, material flexível e que permita a respiração.	UN	5.000,00	Classificado	PRIME	PULSEIRA	0,10	500,00
Subtotal								
								500,00
Total								
								500,00
ote 047 - EXCLUSIVO ME E EPP								
001	40868 PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - LARANJA Pulseira de Identificação em Nylon Laminado Sem Personalização Dimensões de 24x2cm Lacre Adesivo Inviolável Não Fluorescente Resistentes ao rasgo e à tração, água, umidade, produtos químicos e variações de temperatura, dobraduras e deterioramento, material flexível e que permita a respiração.	UN	5.000,00	Classificado	PRIME	PULSEIRA	0,10	500,00
Subtotal								
								500,00
Total								
								500,00
ote 048 - EXCLUSIVO ME E EPP								
001	40863 PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - VERDE Pulseira de Identificação em Nylon Laminado Sem Personalização Dimensões de 24x2cm Lacre Adesivo Inviolável Não Fluorescente Resistentes ao rasgo e à tração, água, umidade, produtos químicos e variações de temperatura, dobraduras e deterioramento, material flexível e que permita a respiração.	UN	5.000,00	Classificado	PRIME	PULSEIRA	0,10	500,00
Subtotal								
								500,00
Total								
								500,00
ote 049 - EXCLUSIVO ME E EPP								
001	40869 PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - VERMELHA Pulseira de Identificação em Nylon Laminado Sem Personalização Dimensões de 24x2cm Lacre Adesivo Inviolável	UN	5.000,00	Classificado	PRIME	PULSEIRA	0,10	500,00
Subtotal								
								500,00
Total								
								500,00

Elaborado por: ANDREIA CRISTINA GENTILE BUZIOUHA, na versão: 5537 s

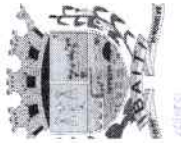




Município de Ibaíti - 2025
Classificação por Fornecedor
Pregão 27/2025

Página

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total \$
Fornecedor: 90183-1 LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 25.245.772/0001-14 Telefone: 183627368 Status: Classificado Email: lcomed1@hotmail.com								
001	042 - EXCLUSIVO ME E EPP 01 36405 OXIMETRO DE DEDO Oxímetro Uso Médico Tipo: Dedo Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM Autonomia Sistema 1: Cerca 24 H Alimentação: Pilha Cod. Catmat: 441981	UN	10,00	Classificado	oximeter		40,00	400,00
Fornecedor: 70258-7 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CNPJ: 23.121.920/0001-63 Telefone: 4430403818 Status: Classificado Email: medicamentos@marymed.com.br								
001	024 - EXCLUSIVO ME E EPP 01 26716 FILMES DE RX FILME PARA RAO X (20X25) CAIXA COM 100 FOLHAS, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRY MARCA AGFA 5302, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO Filme Radiológico Tipo: Raio-X Adicional: Para Processamento Seco Dimensões: 20 X 25 CM COD. CATMAT: 415182	CX	65,00	Classificado	IBF/AGFA		367,55	23.897,25
Fornecedor: 110922-7 ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA CNPJ: 18.448.927/0001-79 Telefone: 5499055169 Status: Classificado Email: distribuidoradeconto@hotmail.com								
001	038 - EXCLUSIVO ME E EPP 01 27944 LIXEIRAS PEDAL EM INOX 12L Código CATMAT 306967	UN	240,00	Classificado	BR INOX LIXEIRA INOX 12L		110,00	26.400,00
001	039 - EXCLUSIVO ME E EPP 01 27944 LIXEIRAS PEDAL EM INOX 30L Código CATMAT 319509	UN	30,00	Classificado	MOR LIXEIRA INOX 30LT		220,00	6.600,00



Município de Ibaíti - 2025

Classificação por Fornecedor

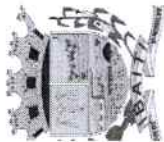
Pregão 27/2025

Página

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	S
Fornecedor: 96407-7 TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 21.831.246/0001-85 Telefone: 4734565033 Status: Classificado									
Email: licitacao1@techsulmedical.com.br									
ote 040 - EXCLUSIVO MEE EPP									
001	39837 MANTA TÉRMICA	UN	100,00	Classificado	TECH-SUL	TECH-SUL	5,58	558,00	*
Cobertor térmico aluminizado, confeccionado em manta de poliéster metalizado de 20 a 25 micros, tamanho 2,10 x 1,40m. Embalagem individual									
Fornecedor: 96406-9 WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 48.174.071/0001-37 Telefone: 4133000444 Status: Classificado									
Email: licitacao@wisdomfarma.com.br									
ote 011 - EXCLUSIVO MEE EPP									
001	40847 CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,5% 1000ML	UN	100,00	Classificado	VICPHARMA		13,50	1.350,00	*
Cloroxidina Digluconato Dosagem: 0,5% Aplicação: Solução Tópica Cammat 269878									
ote 016 - EXCLUSIVO MEE EPP									
001	30858 DRENO DE TÓRAX C/ SELO D'AGUA N° 28	UN	30,00	Classificado	MED SHARP		33,86	1.015,80	*
CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/VIAS, SUB-AQUÁTICA, EXTENSÃO 2M POLIETILENO TRANSPARENTE, 2.000 ML, GRADUADO, CONECTOR UNIVERSAL, C/SUORTE, BASE E ALÇA, DRENO TÓRAX N° 28, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CÓD. BR: 262371									
ote 017 - EXCLUSIVO MEE EPP									
001	30857 DRENO DE TÓRAX C/ SELO D'AGUA N° 26	UN	30,00	Classificado	MED SHARP		33,86	1.015,80	*
CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/VIAS, 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, DRENO DE TÓRAX N° 26 C/ FIO RADIOPACO, ATOXICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL CÓD. BR: 367057									
ote 018 - EXCLUSIVO MEE EPP									
001	30860 DRENO DE TÓRAX C/ SELO D'AGUA N° 30	UN	30,00	Classificado	MED SHARP		33,86	1.015,80	*
CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, 1 CONECTOR DRENO-TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TORÁCIOS, 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, TUBO EXTENSOR EM PVC C/ PINÇA CLAMP 1,20M, DRENO TÓRAX N° 30, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CÓD. BR: 284069									
ote 019 - EXCLUSIVO MEE EPP									
001	30861 DRENO DE TÓRAX C/ SELO D'AGUA N° 32	UN	30,00	Classificado	MED SHARP		33,86	1.015,80	*
CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/VIAS, CONECTOR DRENO-TUBO, 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100ML, TUBO EXTENSOR PVC C/ PINÇA CLAMP, DRENO TÓRAX N°32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CÓD. BR: 278479									
ote 020 - EXCLUSIVO MEE EPP									
001	30862 DRENO DE TÓRAX C/ SELO D'AGUA N° 34	UN	10,00	Classificado	MED SHARP		33,86	338,60	*

lido por: ANDREIA CRISTINA GENTILE BUZIOQUA, na versão: 5537 s



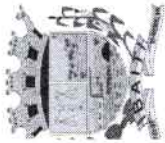


Município de Ibaí - 2025
Classificação por Fornecedor
Pregão 27/2025

Página

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
CONJUNTO DRENAGEM TORAX, 1 CONECTOR DRENO-TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TORÁCIOS, 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, TUBO EXTENSOR EM PVC C/PINÇA CLAMP 1,20M DRENO TORAX Nº34, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL COD. BR: 284075								
ote 021 - EXCLUSIVO ME E EPP								
001	40137 ESPACADOR RECÉM-NASCIDO Espaçador Uso Médico Aplicação: Inalação De Broncodilatador Tipo: Encaixe Universal, Boca Com Válvula Unidirecional Características Adicionais: Reservatório Rígido Translúcido Modelo: Máscara Pvc Tamanho P De 0 A 2 Anos COD. CATMAT: 357659	UNI	500,00	Classificado	G TECH		26,35	13.175,00 13.175,00 *
ote 054 - EXCLUSIVO ME E EPP								
001	31851 TAMPA DE CONE LUER TAMPA DE CONE LUER PARA CATETER, DISPOSITIVO RÍGIDO PARA OCLUSÃO DE CONEXÕES LUER FEMEA CAIXA COM 50 UNIDADES TAMPA CONE LUER LOCK FEMEA Tampa Protetora Uso Médico Aplicação: 1. P/ Conectores - Equipos, Extensor, Seringa, Cateter Tipo: Luer Lock	PC	2.000,00	Classificado	BIORASE		7,50	15.000,00 15.000,00 *
Fornecedor: 102968-1 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 51.740.794/0001-50 Telefone: 4391484555 Email: ynedmed.saude@gmail.com								
ote 004 - EXCLUSIVO ME E EPP								
001	23716 BENZINA C/12 LTS Benzina Frasco com 1000ML - Caixa com 12 Frascos Aspecto Físico: Líquido Incolor, Limpo, Com Odor De Gasolina Fórmula Química: Mistura De Hidrocarbonetos Derivados Do Petróleo Faixa De Destilação: Destilados Na Faixa Entre 60 E 120°C Grau De Pureza: Pureza Mínima De 97% Característica Adicional: Benzina Refinada Número De Referência Química: Cas 64742-49-0 Código Catmat: 380630	CX	10,00	Classificado	QUIMIDROL	benzina c/12 lts	337,90	3.379,00 3.379,00 *
ote 010 - EXCLUSIVO ME E EPP								
001	40846 CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,2% 1000ML Cloroxidina Digluconato Dosagem: 0,2% Aplicação: Solução Tópica Catmat 341173	UN	100,00	Classificado	VICPHARMA	cloroxidina	10,23	1.023,00 1.023,00 *
ote 013 - EXCLUSIVO ME E EPP								
								11.040,00





Município de Ibaíti - 2025
Classificação por Fornecedor
Pregão 27/2025

Página

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total S.
001	40843 CURATIVO FIXADOR PARA CATETER PERIFÉRICO Composto por filme de polietileno, transparente, hipoalergênico, que permite a visualização do acesso venoso. Fixador P/ Dispositivo Médico Aplicação: P/ Cateter / Sonda Material: Filme Adesivo Transparente Dimensões: Cerca De 6,0 X 7,0 CM Tipo Uso: Estéril Embalagem: Embalagem Individual	UN	250,00	Classificado	COPERTINA	curativo fixador	44,16	11.040,00 *
ote 014 - EXCLUSIVO ME E EPP								
001	30779 DRENO DE PENROSE 4 ESTÉRIL Dreno Cirúrgico 4 Modelo: De Penrose Material: Borracha Dimensões: Cerca De 25 Mm X 30 CM Componente li. Radiopaco Tipo Uso: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual CÓD. CATMAT: 440502	UN	50,00	Classificado	WALTEX	dreno de penrose 4	5,67	283,50 *
ote 015 - EXCLUSIVO ME E EPP								
001	30779 DRENO DE PENROSE 4 ESTÉRIL Dreno Cirúrgico 4 Modelo: De Penrose Material: Borracha Dimensões: Cerca De 25 Mm X 30 CM Componente li. Radiopaco Tipo Uso: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual CÓD. CATMAT: 440502	UN	120,00	Classificado	WALTEX	dreno de penrose 4	2,93	351,60 *
ote 026 - EXCLUSIVO ME E EPP								
001	30836 FIO PROLENE 0 C/ AGULHA 4 CM CAIXA COM 24 UNIDADES Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 0/1-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Curvulo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM Estérilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual CÓD. CATMAT: 487533	CX	15,00	Classificado	SHALON	fio prolene 0 c/ agulha	85,67	1.285,05 *
ote 030 - EXCLUSIVO ME E EPP								
001	40874 GELO REUTILIZÁVEL 1000ML Gelo Reutilizável Composição: A Base De Polímero Acrílico Dimensões: 27 X 12 X 4 CM Características Adicionais: Embalagem De Polietileno De Alta Densidade	UN	50,00	Classificado	GELOTECH	gelo reutilizável	6,20	310,00 *
ote 031 - EXCLUSIVO ME E EPP								
001	40876 GELO REUTILIZÁVEL 200ML Gelo Reutilizável Composição: A Base De Polímero Acrílico Dimensões: 27 X 12 X 4 CM Características Adicionais: Embalagem De Polietileno De Alta Densidade	UN	30,00	Classificado	GELOTECH	gelo reutilizável	6,60	198,00 *





Município de Ibaíti - 2025
Classificação por Fornecedor
Pregão 27/2025

Página

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total S.
ote 032 - EXCLUSIVO ME E EPP								
Gelo Reutilizável								
Composição: A Base De Polímero Acrílico								
Dimensões: 12 X 7 X 3 CM								
Características Adicionais: Rígido Contendo Gel De Alta Densidade								
001	40875 GELO REUTILIZÁVEL 500ML	UN	50,00	Classificado	GELOTECH	gelo reutilizável	5,43	271,50
Gelo Reutilizável								
Composição: A Base De Polímero Acrílico								
Dimensões: 17 X 9,50 X 3,50 CM								
Características Adicionais: Embalagem De Polietileno De Alta Densidade								
ote 053 - EXCLUSIVO ME E EPP								
001	31853 SALTO ORTOPEDICO PCTE COM 12 UNIDADES	PCT	170,00	Classificado	TAYLOR	salto ortopedico pcte	48,05	8.168,50
Salto Ortopédico								
Material: Borracha								
Tamanho: Médio								
COD. CATMAT: 239290								

VALOR TOTAL : 269.170,20





Município de Ibaiti - 2025
Classificação por lote/itens deserto
Pregão 27/2025



Página:1

Produto	Status	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Lote 002 - EXCLUSIVO ME E EPP				1.618,00
Item 001: 40842 AVENTAL CIRÚRGICO MANGA LONGA DESCARTÁVEL AZUL XG	DESERTO	100,00	16,18	1.618,00
Lote 006 - EXCLUSIVO ME E EPP				5.049,00
Item 001: 40833 CALÇADO DE PROTEÇÃO	DESERTO	50,00	100,98	5.049,00
Lote 008 - EXCLUSIVO ME E EPP				550,35
Item 001: 24896 CANULA DE SILICONE COM BALÃO Nº 2.5 CAIXA C/10	DESERTO	5,00	110,07	550,35
Lote 009 - EXCLUSIVO ME E EPP				12.150,25
Item 001: 33807 CÂNULA DE SILICONE COM BALÃO Nº 3.0 CAIXA COM 10 UNID	DESERTO	25,00	486,01	12.150,25
Lote 012 - EXCLUSIVO ME E EPP				19.161,25
Item 001: 41217 COLORÍMETRO PORTÁTIL E DIGITAL	DESERTO	5,00	3.832,25	19.161,25
Lote 022 - EXCLUSIVO ME E EPP				86.572,00
Item 001: 24867 FILME DE RX 30 X 40 C/ 100	DESERTO	200,00	432,86	86.572,00
Lote 023 - EXCLUSIVO ME E EPP				87.651,00
Item 001: 24866 FILME DE RX 35 X 35 C/ 100	DESERTO	225,00	389,56	87.651,00
Lote 025 - EXCLUSIVO ME E EPP				9.029,20
Item 001: 26716 FILMES DE RX	DESERTO	10,00	902,92	9.029,20
Lote 027 - EXCLUSIVO ME E EPP				1.233,12
Item 001: 30837 FIO PROLENE 1.0 C/ AGULHA 4 CM CAIXA COM 24 UNIDADES	DESERTO	12,00	102,76	1.233,12
Lote 028 - EXCLUSIVO ME E EPP				31.638,00
Item 001: 24869 FIXADOR P/ PROCESSADORA AUT. 9,5 LITROS, CONJUNTO P/PREPARAR 38 LITROS	DESERTO	100,00	316,38	31.638,00
Lote 029 - EXCLUSIVO ME E EPP				12.655,20
Item 001: 24869 FIXADOR P/ PROCESSADORA AUT. 9,5 LITROS, CONJUNTO P/PREPARAR 38 LITROS	DESERTO	40,00	316,38	12.655,20
Lote 033 - EXCLUSIVO ME E EPP				390,90
Item 001: 31861 INDICADOR BIOLÓGICO CX C/50 UNID.	DESERTO	3,00	130,30	390,90
Lote 034 - EXCLUSIVO ME E EPP				10.050,00
Item 001: 40862 KIT DE AGULHAS ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEA	DESERTO	50,00	201,00	10.050,00
Lote 036 - EXCLUSIVO ME E EPP				1.462,50
Item 001: 39835 LENÇOL DESCARTÁVEL MACA	DESERTO	250,00	5,85	1.462,50
Lote 043 - EXCLUSIVO ME E EPP				18.675,00
Item 001: 40845 PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50MMX100M	DESERTO	100,00	186,75	18.675,00
Lote 044 - EXCLUSIVO ME E EPP				259,80
Item 001: 19739 PROTETOR AURICULAR DE SILICONE COM CORDÃO	DESERTO	30,00	8,66	259,80
Lote 050 - EXCLUSIVO ME E EPP				1.350,00
Item 001: 38619 Pulseira de identificação clínica	DESERTO	5.000,00	0,27	1.350,00
Lote 051 - EXCLUSIVO ME E EPP				2.171,50
Item 001: 24756 PULSEIRA RN AZUL PACOTE C/ 100 UNIDADES	DESERTO	50,00	43,43	2.171,50
Lote 052 - EXCLUSIVO ME E EPP				25.194,32
Item 001: 24837 PVPi DEGERMANTE CAIXA COM 12LTS (10% IODOPOLIVIDONA1% IODO ATIVO	DESERTO	62,00	406,36	25.194,32
Lote 056 - EXCLUSIVO ME E EPP				133,20
Item 001: 7176 TERMOMETRO DIGITAL	DESERTO	10,00	13,32	133,20
Qtde. itens desertos : 020			Total geral:	326.994,59



MUNICÍPIO DE IBATÃ - 2020
Análise fechamento licitação - Pregão presencial
Licitação de 27 a 27



Qtd	Produto	Valor unitário edital	Valor unitário vencedor	Total edital	Total vencedor	Economia %
Modalidade Pregão		7.304,02	3.972,65	587.124,15	269.170,20	317.953,95 54,15
Licitação: 27/2025 - Pregão		7.304,02	3.972,65	587.124,15	269.170,20	317.953,95 54,15
Reg. de Preços materiais EPis equip. de consumo desertos						
Lote: 1	AMPLA CONCORRÊNCIA	43,68	15,00	163.800,00	56.250,00	107.550,00 65,66
	40827 AVENTAL	43,68	15,00	163.800,00	56.250,00	107.550,00 65,66
Lote: 3	EXCLUSIVO ME E EPP	43,68	15,00	54.600,00	18.750,00	35.850,00 65,66
	40827 AVENTAL	43,68	15,00	54.600,00	18.750,00	35.850,00 65,66
Lote: 4	EXCLUSIVO ME E EPP	357,38	337,90	3.573,80	3.379,00	194,80 5,45
	23716 BENZINA C/12 LTS	357,38	337,90	3.573,80	3.379,00	194,80 5,45
Lote: 5	EXCLUSIVO ME E EPP	749,75	680,26	37.487,50	34.013,00	3.474,50 9,27
	40879 CAIXA TÉRMICA 30	749,75	680,26	37.487,50	34.013,00	3.474,50 9,27
Lote: 7	EXCLUSIVO ME E EPP	62,76	40,00	3.138,00	2.000,00	1.138,00 36,27
	40832 CALÇADO	62,76	40,00	3.138,00	2.000,00	1.138,00 36,27
Lote: 10	EXCLUSIVO ME E EPP	18,60	10,23	1.860,00	1.023,00	837,00 45,00
	40846 CLOREXIDINA	18,60	10,23	1.860,00	1.023,00	837,00 45,00
Lote: 11	EXCLUSIVO ME E EPP	22,87	13,50	2.287,00	1.350,00	937,00 40,97
	40847 CLOREXIDINA	22,87	13,50	2.287,00	1.350,00	937,00 40,97
Lote: 13	EXCLUSIVO ME E EPP	45,25	44,16	11.312,50	11.040,00	272,50 2,41
	40843 CURATIVO FIXADOR	45,25	44,16	11.312,50	11.040,00	272,50 2,41
Lote: 14	EXCLUSIVO ME E EPP	6,43	5,67	321,50	283,50	38,00 11,82
	30779 DRENO DE	6,43	5,67	321,50	283,50	38,00 11,82
Lote: 15	EXCLUSIVO ME E EPP	6,43	2,93	771,60	351,60	420,00 54,43
	30779 DRENO DE	6,43	2,93	771,60	351,60	420,00 54,43
Lote: 16	EXCLUSIVO ME E EPP	68,22	33,86	2.046,60	1.015,80	1.030,80 50,37
	30858 DRENO DE TÔRAX C/	68,22	33,86	2.046,60	1.015,80	1.030,80 50,37
Lote: 17	EXCLUSIVO ME E EPP	67,98	33,86	2.039,40	1.015,80	1.023,60 50,19
	30857 DRENO DE TÔRAX C/	67,98	33,86	2.039,40	1.015,80	1.023,60 50,19
Lote: 18	EXCLUSIVO ME E EPP	68,83	33,86	2.064,90	1.015,80	1.049,10 50,81
	30860 DRENO DE TÔRAX C/	68,83	33,86	2.064,90	1.015,80	1.049,10 50,81
Lote: 19	EXCLUSIVO ME E EPP	68,83	33,86	2.064,90	1.015,80	1.049,10 50,81
	30861 DRENO DE TORAX C/	68,83	33,86	2.064,90	1.015,80	1.049,10 50,81
Lote: 20	EXCLUSIVO ME E EPP	88,25	33,86	882,50	338,60	543,90 61,63
	30862 DRENO DE TORAX C/	88,25	33,86	882,50	338,60	543,90 61,63
Lote: 21	EXCLUSIVO ME E EPP	89,97	26,35	44.985,00	13.175,00	31.810,00 70,71
	40137 ESPAÇADOR RECÊM-	89,97	26,35	44.985,00	13.175,00	31.810,00 70,71
Lote: 24	EXCLUSIVO ME E EPP	476,48	367,65	30.971,20	23.897,25	7.073,95 22,84
	26716 FILMES DE RX	476,48	367,65	30.971,20	23.897,25	7.073,95 22,84
Lote: 26	EXCLUSIVO ME E EPP	157,83	85,67	2.367,45	1.285,05	1.082,40 45,72
	30836 FIO PROLENE 0 C/	157,83	85,67	2.367,45	1.285,05	1.082,40 45,72
Lote: 30	EXCLUSIVO ME E EPP	34,98	6,20	1.749,00	310,00	1.439,00 82,28
	40874 GELO REUTILIZÁVEL	34,98	6,20	1.749,00	310,00	1.439,00 82,28
Lote: 31	EXCLUSIVO ME E EPP	17,30	6,60	519,00	198,00	321,00 61,85
	40876 GELO REUTILIZÁVEL	17,30	6,60	519,00	198,00	321,00 61,85
Lote: 32	EXCLUSIVO ME E EPP	23,81	5,43	1.190,50	271,50	919,00 77,19
	40875 GELO REUTILIZÁVEL	23,81	5,43	1.190,50	271,50	919,00 77,19
Lote: 35	EXCLUSIVO ME E EPP	2.103,55	900,00	21.035,50	9.000,00	12.035,50 57,22
	40870 KIT LARINGOSCÓPIO	2.103,55	900,00	21.035,50	9.000,00	12.035,50 57,22
Lote: 37	EXCLUSIVO ME E EPP	1.749,20	730,00	34.984,00	14.600,00	20.384,00 58,27
	27944 LIXEIRAS PEDAL	1.749,20	730,00	34.984,00	14.600,00	20.384,00 58,27
Lote: 38	EXCLUSIVO ME E EPP	184,21	110,00	44.210,40	26.400,00	17.810,40 40,29
	27944 LIXEIRAS PEDAL	184,21	110,00	44.210,40	26.400,00	17.810,40 40,29
Lote: 39	EXCLUSIVO ME E EPP	411,07	220,00	12.332,10	6.600,00	5.732,10 46,48
	27944 LIXEIRAS PEDAL	411,07	220,00	12.332,10	6.600,00	5.732,10 46,48



Município de Ibatã - 2025
Análise fechamento licitação - Pregão presencial
Licitação de 27 a 27



Qtd	Produto	Valor unitário edital	Valor unitário vencedor	Total edital	Total vencedor	Economia %
Lote: 40	EXCLUSIVO ME E EPP	9,05	5,58	905,00	558,00	347,00 38,34
39837	MANTA TÉRMICA	9,05	5,58	905,00	558,00	347,00 38,34
Lote: 41	EXCLUSIVO ME E EPP	21,22	7,80	2.122,00	780,00	1.342,00 63,24
38222	OCULOS DE	21,22	7,80	2.122,00	780,00	1.342,00 63,24
Lote: 42	EXCLUSIVO ME E EPP	122,90	40,00	1.229,00	400,00	829,00 67,45
36406	OXIMETRO DE DEDO	122,90	40,00	1.229,00	400,00	829,00 67,45
Lote: 45	EXCLUSIVO ME E EPP	0,19	0,10	950,00	500,00	450,00 47,37
40867	PULSEIRA DE	0,19	0,10	950,00	500,00	450,00 47,37
Lote: 46	EXCLUSIVO ME E EPP	0,20	0,10	1.000,00	500,00	500,00 50,00
40964	PULSEIRA DE	0,20	0,10	1.000,00	500,00	500,00 50,00
Lote: 47	EXCLUSIVO ME E EPP	0,19	0,10	950,00	500,00	450,00 47,37
40868	PULSEIRA DE	0,19	0,10	950,00	500,00	450,00 47,37
Lote: 48	EXCLUSIVO ME E EPP	0,20	0,10	1.000,00	500,00	500,00 50,00
40963	PULSEIRA DE	0,20	0,10	1.000,00	500,00	500,00 50,00
Lote: 49	EXCLUSIVO ME E EPP	0,20	0,10	1.000,00	500,00	500,00 50,00
40869	PULSEIRA DE	0,20	0,10	1.000,00	500,00	500,00 50,00
Lote: 53	EXCLUSIVO ME E EPP	74,39	48,05	12.646,30	8.168,50	4.477,80 35,41
31853	SALTO ORTOPEDICO	74,39	48,05	12.646,30	8.168,50	4.477,80 35,41
Lote: 54	EXCLUSIVO ME E EPP	34,72	7,50	69.440,00	15.000,00	54.440,00 78,40
31851	TAMPA DE CONE	34,72	7,50	69.440,00	15.000,00	54.440,00 78,40
Lote: 55	EXCLUSIVO ME E EPP	52,05	50,00	2.602,50	2.500,00	102,50 3,94
7176	TERMOMETRO	52,05	50,00	2.602,50	2.500,00	102,50 3,94
Lote: 57	EXCLUSIVO ME E EPP	21,37	21,37	10.685,00	10.685,00	0,00 0,00
40841	AVENTAL	21,37	21,37	10.685,00	10.685,00	0,00 0,00
Total geral		7.304,02	3.972,65	587.124,15	269.170,19	317.953,95 54,15

- 1 -

RELATÓRIO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025
Processo Administrativo Nº. 277/2025

1. DADOS GERAIS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, EPIs, equipamentos de consumo e uso hospitalar - incluindo itens desertos do Pregão Eletrônico nº 04/2025 e novos - destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

Data do Edital: 01/08/2025 (um dia de agosto de dois mil e vinte e cinco)

Procuradores que aprovaram o Edital: André José Minghini de Campos, André Leal Ugolini e Vagner Batista Alves

Publicação do Edital:

Diário Oficial Municipal, dia 1º de agosto de 2025, página 28, edição nº 2925;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 02 e 03 de agosto de 2025;

Diário Oficial Estadual, dia 04 de agosto de 2025, página 66, edição nº 11946;

Diário Oficial da União, dia 04 de agosto de 2025, página 261, edição nº 145.

Data da Sessão: dia 15/08/2025 (quinze dias de agosto de dois mil e vinte e cinco), às 09h00min (nove horas) Online através do portal www.bll.org.br;

Pregoeiro: Fernando Lopes Louzano de Siqueira

Equipe de Apoio: Anderson Luiz de Almeida, Rosangela Teixeira
Portaria nº 254 de 24 de junho de 2025.

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralisação do certame.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Prazo de entrega
ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA	44.555.208/0001-42	5 Dia(s)
ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA	55.802.991/0001-18	5 Dia(s)
ANALISA LICITAÇÕES LTDA	43.025.530/0001-05	5 Dia(s)
ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	24.118.004/0001-37	5 Dia(s)
ATLANTICO ARMARINHOS LTDA	13.674.420/0001-03	5 Dia(s)

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME	19.031.878/0001-12	5 Dia(s)
BACELAR & BACELAR LTDA	04.086.793/0001-64	5 Dia(s)
BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA	36.091.140/0001-60	5 Dia(s)
CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA	34.126.852/0001-41	5 Dia(s)
CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	55.909.512/0001-67	5 Dia(s)
CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	48.256.518/0001-17	5 Dia(s)
DIPAR FERRAGENS EIRELI	16.868.674/0001-42	5 Dia(s)
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	5 Dia(s)
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	26.729.755/0001-15	5 Dia(s)
FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA.	33.475.145/0001-06	5 Dia(s)
GOLD MÉDICA LTDA	37.656.764/0001-40	5 Dia(s)
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	17.676.642/0001-08	5 Dia(s)
IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP	17.791.755/0001-54	5 Dia(s)
INSTRULABOR LICITACAO LTDA	34.514.779/0001-85	5 Dia(s)
JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.103.222/0001-17	5 Dia(s)
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.892.801/0001-23	5 Dia(s)
L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	49.875.336/0001-97	5 Dia(s)
LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	25.245.772/0001-14	5 Dia(s)
LINUS DISTRIBUIDORA LTDA.	37.434.968/0001-36	5 Dia(s)
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49	5 Dia(s)
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	23.121.920/0001-63	5 Dia(s)
MEDEIROS COSTA LTDA	52.112.686/0001-06	5 Dia(s)
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.254.808/0001-70	5 Dia(s)
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	38.120.208/0001-17	5 Dia(s)
PR DISTRIBUIDORA LTDA	58.687.919/0001-85	5 Dia(s)
ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA	18.449.927/0001-79	5 Dia(s)
TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	21.831.246/0001-85	5 Dia(s)
UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIAÇÃO LTDA	01.808.192/0001-20	5 Dia(s)
URSA COMERCIAL LTDA	26.628.908/0001-38	5 Dia(s)
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	01.700.884/0001-50	5 Dia(s)
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48.174.071/0001-37	5 Dia(s)
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60	5 Dia(s)

2.2) Classificadas:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Prazo de entrega
ANALISA LICITAÇÕES LTDA	43.025.530/0001-05	5 Dia(s)
ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	24.118.004/0001-37	5 Dia(s)
AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME	19.031.878/0001-12	5 Dia(s)
BACELAR & BACELAR LTDA	04.086.793/0001-64	5 Dia(s)
BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA	36.091.140/0001-60	5 Dia(s)
CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA	34.126.852/0001-41	5 Dia(s)
CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	55.909.512/0001-67	5 Dia(s)
CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	48.256.518/0001-17	5 Dia(s)
DIPAR FERRAGENS EIRELI	16.868.674/0001-42	5 Dia(s)
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	5 Dia(s)
FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA.	33.475.145/0001-06	5 Dia(s)
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	17.676.642/0001-08	5 Dia(s)
IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP	17.791.755/0001-54	5 Dia(s)

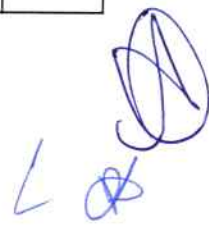
JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.103.222/0001-17	5 Dia(s)
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.892.801/0001-23	5 Dia(s)
LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	25.245.772/0001-14	5 Dia(s)
LINUS DISTRIBUIDORA LTDA.	37.434.968/0001-36	5 Dia(s)
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49	5 Dia(s)
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	23.121.920/0001-63	5 Dia(s)
MEDEIROS COSTA LTDA	52.112.686/0001-06	5 Dia(s)
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	38.120.208/0001-17	5 Dia(s)
PR DISTRIBUIDORA LTDA	58.687.919/0001-85	5 Dia(s)
ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA	18.449.927/0001-79	5 Dia(s)
TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	21.831.246/0001-85	5 Dia(s)
URSA COMERCIAL LTDA	26.628.908/0001-38	5 Dia(s)
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	01.700.884/0001-50	5 Dia(s)
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48.174.071/0001-37	5 Dia(s)
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60	5 Dia(s)

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

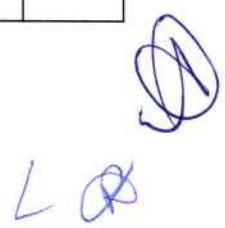
Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

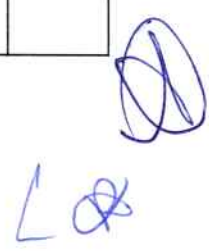
Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	1	1	AVENTAL IMPERMEÁVEL BRANCO Avental à base de pvc tipo açougueiro, com forro de poliéster com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento. Modelo açougueiro. Com alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura soldadas eletronicamente. Medida de 1,20mtx0,70mt. Proteção do usuário contra respingos de água e produtos químicos. Tamanhos G/GG. Personalizado com o logotipo do Hospital Municipal, em serigrafia/silk screen, na altura do peito nas medidas 15cm x 15cm.	MAICOL AVENTAL	3.750,00	15,00
CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	3	1	AVENTAL IMPERMEÁVEL BRANCO Avental à base de pvc tipo açougueiro, com forro de poliéster com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento. Modelo açougueiro. Com alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura soldadas eletronicamente. Medida de 1,20mtx0,70mt. Proteção do usuário contra respingos de água e produtos químicos. Tamanhos G/GG. Personalizado com o logotipo do Hospital Municipal, em serigrafia/silk screen, na altura do peito nas medidas 15cm x 15cm.	MAICOL AVENTAL	1.250,00	15,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	4	1	BENZINA C/12 LTS Benzina Frasco com 1000ML - Caixa com 12 Frascos Aspecto Físico: Líquido Incolor, Limpido, Com Odor De Gasolina Fórmula Química: Mistura De Hidrocarbonetos Derivados Do Petróleo Faixa De Destilação: Destilados Na Faixa Entre 60 E 120° C Grau De Pureza: Pureza Mínima De 97% Característica Adicional: Benzina Retificada	QUIMIDROL benzina c/12 lts benzina frasco com 1000ml - caixa	10,00	337,90



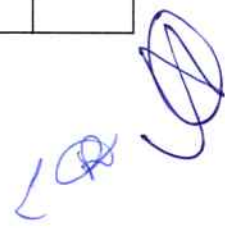
			Número De Referência Química: Cas 64742-49-0 Código Catmat: 380630			
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	5	1	CAIXA TÉRMICA 30 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL EMBUTIDO Informações Técnicas: - Capacidade: 30 Litros; - Medidas Externas: AxLxP 37x46x30 cm; - Alça Em PP (polipropileno); - Parede Interna Em PS (poliestireno); - Parede Externa Em PAD (polietileno De Alta Densidade); - Entre Paredes De PU (poliuretano); - Acabamento Dobradiças Na Tampa. Dados do termômetro: - Máxima e Mínima; - Função °C/°F; - Resistente a água; - Faixa de utilização -50°C+70°C/°F; - Precisão ±1°C/°F; - Resolução 0,1°C escala de -20°C+50°C e ±2 para cima de 50°C; - Pilha 1x 1,5 AA; - Medidas do produto 60 x 39 x 16mm; - Comp. do cabo 50cm. Garantia de 6 meses	TERMON CAIXA TÉRMICA 30 LITROS	50,00	680,26
CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	7	1	CALÇADO OCUPACIONAL CALÇADO OCUPACIONAL HOSPITALAR - TIPO SAPATO, CALÇADO BAIXO, TIPO A, NA COR BRANCA, DE USO PROFISSIONAL, IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO (EVA), PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE A ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. TAMANHOS DIVERSOS (34 AO 45).	KADESH CALÇADO	50,00	40,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	10	1	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,2% 1000ML Clorexidina Digluconato Dosagem: 0,2% Aplicação: Solução Tópica Catmat 341173	VICPHARMA clorexidina digluconato 0,2% 1000ml clorexidina di	100,00	10,23
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11	1	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,5% 1000ML Clorexidina Digluconato Dosagem: 0,5% Aplicação: Solução Tópica Catmat 269878	VICPHARMA	100,00	13,50
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	13	1	CURATIVO FIXADOR PARA CATETER PERIFÉRICO Composto por filme de poliuretano, transparente, hipoalergênico, que permite a visualização do acesso venoso. Fixador P/ Dispositivo Médico Aplicação: P/ Cateter / Sonda Material: Filme Adesivo Transparente Dimensões: Cerca De 6,0 X 7,0 CM Tipo Uso: Estéril Embalagem: Embalagem Individual	COPERTINA curativo fixador para cateter periférico composto	250,00	44,16
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	14	1	DRENO DE PENROSE 4 ESTÉRIL	WALTEX dreno de penrose 4 estéril	50,00	5,67
YNEMED PRODUTOS	15	1	DRENO DE PENROSE 4 ESTÉRIL Dreno Cirúrgico 4 Modelo: De Penrose	WALTEX dreno de	120,00	2,93



MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			Material: Borracha Dimensões: Cerca De 25 Mm X 30 CM Componente li: Radiopaco Tipo Uso: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual CÓD. CATMAT: 440502	penrose 4 estéril dreno cirúrgico 4 model		
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16	1	DRENO DE TÓRAX C/ SELO D'AGUA Nº 28 CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, SUB-AQUÁTICA, EXTENSÃO 2M POLIETILENO TRANSPARENTE, 2.000 ML, GRADUADO, CONECTOR UNIVERSAL, C/SUORTE, BASE E ALÇA, DRENO TÓRAX Nº 28, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CÓD. BR: 282371	MED SHARP	30,00	33,86
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	17	1	DRENO DE TÓRAX C/ SELO D'AGUA Nº 26 CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, DRENO DE TÓRAX Nº 26 C/ FIO RADIOPACO, ATÓXICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL CÓD. BR: 367057	MED SHARP	30,00	33,86
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	18	1	DRENO DE TÓRAX C/ SELO D'AGUA Nº 30 CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, 1 CONECTOR DRENO-TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TORÁDICOS, 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, TUBO EXTENSOR EM PVC C/ PINÇA CLAMP 1,20M, DRENO TÓRAX Nº 30, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CÓD. BR: 284069	MED SHARP	30,00	33,86
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19	1	DRENO DE TORAX C/ SELO D'AGUA Nº 32 CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, CONECTOR DRENO-TUBO, 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100ML, TUBO EXTENSOR PVC C/ PINÇA CLAMP, DRENO TÓRAX Nº32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CÓD. BR: 278479	MED SHARP	30,00	33,86
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20	1	DRENO DE TORAX C/ SELO D'AGUA Nº 34 CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, 1 CONECTOR DRENO-TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TORÁDICOS, 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, TUBO EXTENSOR EM PVC C/ PINÇA CLAMP 1,20M, DRENO TÓRAX Nº34, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CÓD. BR: 284076	MED SHARP	10,00	33,86
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21	1	ESPAÇADOR RECÉM-NASCIDO Espaçador Uso Médico Aplicação: Inalação De Broncodilatador Tipo: Encaixe Universal, Bocal Com Válvula Unidirecional Características Adicionais: Reservatório Rígido Translúcido Modelo: Máscara Pvc Tamanho P De 0 A 2 Anos CÓD. CATMAT: 357699	G TECH	500,00	26,35
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	24	1	FILMES DE RX FILME PARA RAO X (20X25) CAIXA COM 100 FOLHAS, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRY MARCA AGFA. 5302, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO Filme Radiológico Tipo: Raio-X	IBF/AGFA	65,00	367,65



			Adicional: Para Processamento Seco Dimensões: 20 X 25 CM CÓD. CATMAT: 415182			
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	26	1	FIO PROLENE 0 C/ AGULHA 4 CM CAIXA COM 24 UNIDADES Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 0 / 1-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual CÓD. CATMAT: 487533	SHALON fio prolene 0 c/ agulha 4 cm caixa com 24 unidades	15,00	85,67
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	30	1	GELO REUTILIZÁVEL 1000ML Gelo Reutilizável Composição: A Base De Polímero Acrílico Dimensões: 27 X 12 X 4 CM Características Adicionais: Embalagem De Polietileno De Alta Densidade	GELOTECH gelo reutilizável 1000ml	50,00	6,20
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	31	1	GELO REUTILIZÁVEL 200ML Gelo Reutilizável Composição: A Base De Polímero Acrílico Dimensões: 12 X 7 X 3 CM Características Adicionais: Rígido Contendo Gel De Alta Densidade	GELOTECH gelo reutilizável 200ml	30,00	6,60
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	32	1	GELO REUTILIZÁVEL 500ML Gelo Reutilizável Composição: A Base De Polímero Acrílico Dimensões: 17 X 9,50 X 3,50 CM Características Adicionais: Embalagem De Polietileno De Alta Densidade	GELOTECH gelo reutilizável 500ml gelo reutilizável composiç	50,00	5,43
CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35	1	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO Kit Laringoscópio Completo (Fibra Ótica, Lâminas Curvas, Lâminas Retas, Cabo Infantil e Adulto) Acompanha: 01 Maleta para Transporte Reforçada. 01 Laringoscópio em Fibra Óptica: Laminas Mc Coy Tamanho: 0, 2, 3 e 4 Reutilizável e autoclavável Material de Confeção: Aço Inoxidável Iluminação: Fibra Óptica	MD KIT	10,00	900,00
CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37	1	LIXEIRAS PEDAL EM INOX 100L Código CATMAT 296444	ECOBIN LP14	20,00	730,00
ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA	38	1	LIXEIRAS PEDAL EM INOX 12L Código CATMAT 306967	BRINOX LIXEIRA INOX 12L	240,00	110,00
ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA	39	1	LIXEIRAS PEDAL EM INOX 30L Código CATMAT 319509	MOR LIXEIRA INOX 30LT	30,00	220,00
TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	40	1	MANTA TÉRMICA Cobertor térmico aluminizado, confeccionado em manta de poliéster metalizado de 20 a 25 micros, tamanho 2,10 x 1,40m. Embalagem individual.	TECH-SUL TECH-SUL	100,00	5,58
CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41	1	OCULOS DE PROTEÇÃO ÓCULOS DE PROTEÇÃO TIPO MASCARA Lentes transparentes para visibilidade clara. Armação integral para maior proteção. Espessura de 1 mm para durabilidade.	POLIFERR PL49	100,00	7,80



			CatMat: 397946			
LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	42	1	OXIMETRO DE DEDO Oxímetro Uso Médico Tipo: Dedo Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM Autonomia Sistema 1: Cerca 24 H Alimentação: Pilha Cód. Catmat: 441981	oximeter	10,00	40,00
IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP	45	1	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - AMARELA Pulseira de Identificação em Nylon Laminado Sem Personalização. Dimensões de 24x2cm Lacre Adesivo Inviolável Não Fluorescente Resistentes ao rasgo e à tração, água, umidade, produtos químicos e variações de temperatura, dobraduras e deterioramento, material flexível e que permita a respiração.	PRIME PULSEIRA IDENTIFICA CAO	5.000,00	0,10
IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP	46	1	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - AZUL Pulseira de Identificação em Nylon Laminado Sem Personalização. Dimensões de 24x2cm Lacre Adesivo Inviolável Não Fluorescente Resistentes ao rasgo e à tração, água, umidade, produtos químicos e variações de temperatura, dobraduras e deterioramento, material flexível e que permita a respiração.	PRIME PULSEIRA IDENTIFICA CAO	5.000,00	0,10
IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP	47	1	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - LARANJA Pulseira de Identificação em Nylon Laminado Sem Personalização. Dimensões de 24x2cm Lacre Adesivo Inviolável Não Fluorescente Resistentes ao rasgo e à tração, água, umidade, produtos químicos e variações de temperatura, dobraduras e deterioramento, material flexível e que permita a respiração.	PRIME PULSEIRA IDENTIFICA CAO	5.000,00	0,10
IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP	48	1	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - VERDE Pulseira de Identificação em Nylon Laminado Sem Personalização. Dimensões de 24x2cm Lacre Adesivo Inviolável Não Fluorescente Resistentes ao rasgo e à tração, água, umidade, produtos químicos e variações de temperatura, dobraduras e deterioramento, material flexível e que permita a respiração.	PRIME PULSEIRA IDENTIFICA CAO	5.000,00	0,10
IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP	49	1	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - VERMELHA Pulseira de Identificação em Nylon Laminado Sem Personalização. Dimensões de 24x2cm Lacre Adesivo Inviolável Não Fluorescente Resistentes ao rasgo e à tração, água, umidade, produtos químicos e variações de temperatura, dobraduras e deterioramento, material flexível e que permita a respiração.	PRIME PULSEIRA IDENTIFICA CAO	5.000,00	0,10
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	53	1	SALTO ORTOPEDICO PCTE COM 12 UNIDADES Salto Ortopédico Material: Borracha	TAYLOR salto ortopedico	170,00	48,05

HOSPITALARES LTDA			Tamanho: Médio CÓD. CATMAT: 239290	pcte com 12 unidades salto ortopé		
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	54	1	TAMPA DE CONE LUER TAMPA DE CONE LUER PARA CATETER ,DISPOSITIVO RÍGIDO PARA OCLUSÃO DE CONEXÕES LUER FEMEA CAIXA COM 50 UNIDADES TAMPA CONE LUER LOCK FEMEA Tampa Protetora Uso Médico Aplicação 1: P/ Conectores - Equipo, Extensor, Seringa, Cateter Tipo: Luer Lock	BIOBASE	2.000,00	7,50
CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	55	1	TERMOMETRO DIGITAL Termômetro digital de máxima e mínima, indicado para caixas de vacinas, monitoramento de temperatura em freezers e geladeiras, resistente a água, com alarme, leitura em °C e °F, conter ímã para fixação em superfícies metálicas, cabo mínimo de 01 metro, deve conter pilhas, visor em cristal líquido, faixa de medição de - 50°C a +70°C, exatidão de +/- 1°C para a escala de -20°C a +50°, medindo aproximadamente 60x39x14mm. Alimentações pilhas AAA acompanhando o produto. Atendendo todas as normas de legislações vigentes. Garantia mínima de 12 meses. Código CATMAT 298436	NESTSAFE TERM45	50,00	50,00
ANALISA LICITAÇÕES LTDA	57	1	AVENTAL CIRÚRGICO MANGA LONGA DESCARTÁVEL AZUL G Avental Cirúrgico Manga Longa Descartável com Punhos em Malha Material: Tecido não Tecido (TNT) 100% Polipropileno SMS - Impermeável Gramatura: 50g/m Cor: Azul Hospitalar Punhos em Malha Fechamento com Tiras na Cintura e Velcro no Pescoço Tamanho: G (1,50mx1,20m) Características: Estéril, Apirogênico e Hipoalergênico Soldado por ultrassom em áreas de junção de não tecido	PION	500,00	21,37

2.5) Habilitada:

Ficaram habilitada as seguintes empresas:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Prazo de entrega
ANALISA LICITAÇÕES LTDA	43.025.530/0001-05	5 Dia(s)
CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	55.909.512/0001-67	5 Dia(s)
CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	48.256.518/0001-17	5 Dia(s)
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	17.676.642/0001-08	5 Dia(s)
IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP	17.791.755/0001-54	5 Dia(s)
LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	25.245.772/0001-14	5 Dia(s)
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	23.121.920/0001-63	5 Dia(s)
ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA	18.449.927/0001-79	5 Dia(s)
TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	21.831.246/0001-85	5 Dia(s)
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48.174.071/0001-37	5 Dia(s)
YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60	5 Dia(s)

2.6) Inabilitadas:



Nome do proponente	CNPJ do proponente	Prazo de entrega
ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA	44.555.208/0001-42	5 Dia(s)
ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA	55.802.991/0001-18	5 Dia(s)
ATLANTICO ARMARINHOS LTDA	13.674.420/0001-03	5 Dia(s)
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	5 Dia(s)
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	26.729.755/0001-15	5 Dia(s)
GOLD MÉDICA LTDA	37.656.764/0001-40	5 Dia(s)
INSTRULABOR LICITACAO LTDA	34.514.779/0001-85	5 Dia(s)
L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	49.875.336/0001-97	5 Dia(s)
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.254.808/0001-70	5 Dia(s)
UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIAÇÃO LTDA	01.808.192/0001-20	5 Dia(s)

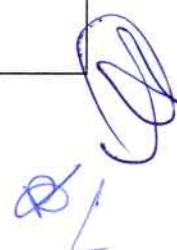
2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Lote: 2 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40842	AVENTAL CIRÚRGICO MANGA LONGA DESCARTÁVEL AZUL XG Avental Cirúrgico Manga Longa Descartável com Punhos em Malha Material: Tecido não Tecido (TNT) 100% Polipropileno SMS - Impermeável Gramatura: 50g/m Cor: Azul Hospitalar Punhos em Malha Fechamento com Tiras na Cintura e Velcro no Pescoço Tamanho: XG (1,70mx 1,35m) Características: Estéril, Apirogênico e Hipoalergênico Soldado por ultrassom em áreas de junção de não tecido	100,00	UND	16,18	1.618,00
Lote: 6 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40833	CALÇADO DE PROTEÇÃO CALÇADO DE PROTEÇÃO HOSPITALAR - TIPO BOTA, CANO LONGO, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM EVA. BIQUEIRA DE COMPOSITE, SOLADO DE BORRACHA ATIDERRAPANTE, RISISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E EM PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA AREA DO SALTOM À ISOLAÇÃO CONTRA O FRIO, À PROTEÇÃO CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS E À ISOLAÇÃO ELÉTRICA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. TAMANHOS DIVERSOS (34 AO 45).	50,00	UN	100,98	5.049,00
Lote: 8 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24896	CANULA DE SILICONE COM BALÃO Nº 2.5 CAIXA C/10 Cânula De Traqueostomia Material: Silicone Flexível, Isento Látex	5,00	CX	110,07	550,35

		Tipo Uso: Descartável Esterilidade: Estéril Diâmetro Interno: 2,5 MM Componentes: C/ Balão C/ Válvula Luer Aplicação: Pediátrico Outros Componentes: Radiopaco, C/ Conector Padrão 15 Mm Comprimento: 38 MM Cód. Catmat: 395731				
Lote: 9 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33807	CÂNULA DE SILICONE COM BALÃO Nº 3.0 CAIXA COM 10 UNID. Cânula De Traqueostomia Material: Silicone Flexível, Isento Látex Tipo Uso: Descartável Esterilidade: Estéril Diâmetro Interno: 3,0 MM Componentes: C/ Balão C/ Válvula Luer Aplicação: Pediátrico Outros Componentes: Radiopaco, C/ Conector Padrão 15 Mm Características Adicionais: C/ Obturador C/ Ponta Arredondada Comprimento: 39 MM CÓD. CATMAT: 395913	25,00	CX	486,01	12.150,25
Lote: 12 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	41217	COLORIMETRO PORTÁTIL E DIGITAL Display LCD com luz de fundo (ao pressionar teclas) Interface Serial: Interface de infravermelho para a transferência de dados Ótica: LEDs, filtros de interferência (IF) e fotossensor transparente na câmara de amostra Faixa de comprimento de onda: 530 nm IF Exatidão Wavelength: ± 1 nm Precisão fotométrica: 1.000 Abs + 0,030 Abs 2.600 Abs + 0,078 Abs ($\Delta = 3\%$ FS) (medido com soluções padrão - T = 20 - 25 °C) FS = escala completa Resolução fotométrica: 1 mAbs Fonte de energia: 4 microbaterias (tipo AAA/LR03) Tempo de funcionamento: 17h de operação ou 5000 testes medidos em modo contínuo quando display backlight está desligado Desliga-se automaticamente 10 min após a última função 30s sinal acústico antes de desligar Dimensões: aproximadamente 155 x 75 x 35 mm (instrumento) Dimensões: aproximadamente 340 x 275 x 83 mm (caixa) Peso (instrumento): aproximadamente 260 g Condições de funcionamento: 5 - 40 °C no máximo 30 - 90% umidade relativa; umidade livre de condensação Tempo: relógio em tempo real Calibração: Calibração pelo usuário e de fábrica; redefinindo a possível calibração	5,00	UN	3.832,25	19.161,25

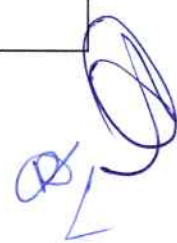


		de fábrica Capacidade de armazenamento: Memória interna para 16 conjuntos de dados Classificação IP: IP68 - Flutuante (1h a 0,1 m), poeira e à prova d'água Marca: Merck Millipore Equipamento deve acompanhar maleta, 03 (três) cubetas de 24 mm, 03 (três) cubetas de 16 mm e adaptador Serviço de calibração rastreável, com padrões MRC, nos seguintes pontos: 1 ponto em 0,20 mg/L Cl2 1 ponto na faixa de 0,20 - 0,50 mg/L Cl2 1 ponto na faixa de 0,50 - 1,00 mg/L Cl2 1 ponto na faixa de 1,00 - 2,00 mg/L Cl2 1 ponto em 2,00 mg/L Cl2 Emitir certificado de calibração Critério para aceitação da calibração após ajuste: $ET = E + IM$ Em que: ET = erro máximo admissível $ E $ = valor absoluto do erro de indicação dado por valor nominal – indicação do instrumento IM = incerteza de medição ET máximo 10% em cada ponto de calibração Deve acompanhar manual de instruções, preferencialmente em Língua Portuguesa. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação				
Lote: 22 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24867	FILME DE RX 30 X 40 C/ 100	200,00	CX	432,86	86.572,00
Lote: 23 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24866	FILME DE RX 35 X 35 C/ 100	225,00	CX	389,56	87.651,00
Lote: 25 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26716	FILMES DE RX FILME PARA RAO X (35X43) CAIXA COM 100 FOLHAS, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRY MARCA AGFA. 5302, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO Filme Impressora Formato: 35 X 43 MM Aplicação: Impressora Agf a Dry star CÓD. CATMAT: 432240	10,00	CX	902,92	9.029,20
Lote: 27 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	30837	FIO PROLENE 1.0 C/ AGULHA 4 CM CAIXA COM 24 UNIDADES Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: Nº 1 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo	12,00	CX	102,76	1.233,12



		Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual CÓD. CATMAT: 487538				
Lote: 28 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24869	FIXADOR P/ PROCESSADORA AUT. 9,5 LITROS, CONJUNTO P/PREPARAR 38 LITROS	100,00	GL	316,38	31.638,00
Lote: 29 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24869	FIXADOR P/ PROCESSADORA AUT. 9,5 LITROS, CONJUNTO P/PREPARAR 38 LITROS FIXADOR PARA PROCESSADOR Revelador Radiológico Tipo: Solução Aquosa Pronta P/ Uso Aplicação: Para Processamento Manual CÓD. CATMAT: 405620	40,00	GL	316,38	12.655,20
Lote: 33 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31861	INDICADOR BIOLÓGICO CX C/50 UNID. INDICADOR BIOLÓGICO CX C/50 UND. INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DO TIPO AUTOCONTIDO ,COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 3 HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA. INDICADO PARA O CONTROLE DE QUALIDADE BIOLÓGICA DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO EM ESTERILIZADORES EQUIPADOS COM PRE-VÁCUO OU ESTERILIZADORES GRAVITACIONAIS. Indicador Biológico Tipo: Terceira Geração Apresentação: Autocontido, Ampola Com Meio De Cultura Espécie: Bacillus Stearothermophilus Características Adicionais: Resposta Em 3 Horas Aplicação: Para Esterilização A Vapor Componentes Adicionais: Com Indicador Químico E Controle De Processo Adicionais: Pacote Para Teste CÓD. CATMAT: 340941	3,00	CX	130,30	390,90
Lote: 34 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40862	KIT DE AGULHAS ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEA Cada Kit deve possuir: - 5 Agulhas de 15 mm (3 a 39 Kgs) - 5 Agulhas de 25 mm (acima de 3 Kgs) - 5 Agulhas de 40 mm ou 45mm (acima de 40 Kgs) Estéril, descartável, para procedimento de acesso vascular intraósseo (infusão intraóssea) e funcionamento com perfurador rotativo manual ou elétrico. As agulhas devem possuir marcações para o controle da profundidade da inserção.	50,00	KIT	201,00	10.050,00

		Cada agulha acompanha 01 Estabilizador, 01 Extensor, 01 Pulseira de Identificação e 01 Porta Agulha para Descarte.				
Lote: 36 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39835	LENÇOL DESCARTÁVEL MACA Lençol descartável com elástico confeccionado em tnt 100% polipropileno de gramatura 20. Material descartável, atóxico, embalagem com 10 unidades na cor branca medidas aproximadas de 2,0 x0,9m. Cód. Catmat: 481792	250,00	UND	5,85	1.462,50
Lote: 43 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40845	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50MMX100M Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Rolo de 100metros Componentes Adicionais: Termosselante Tamanho: Cerca De 50 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único	100,00	BOB	186,75	18.675,00
Lote: 44 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19739	PROTECTOR AURICULAR DE SILICONE COM CORDÃO Protetor auditivo, confeccionado em silicone grau farmacêutico, tipo inserção, composto de um eixo com três flanges, onde a primeira, a segunda e a terceira, são flanges maciças e cônicas, todas de dimensões variáveis, contendo um orifício no seu interior, protetor tamanho único, moldável a diferentes canais auditivos, com cordão de algodão ou pvc/silicone ligando os dois. Código CATMAT 257074	30,00	UNID	8,66	259,80
Lote: 50 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38619	Pulseira de identificação clínica PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE - ANVISA, DE COR BRANCA, ADULTO, CONFECCIONADA EM MATERIAL BOPP COM LINER - (POLIPROPILENO BIORIENTADO), RESISTENTE A ÁGUA, BANHOS, ÁLCOOL E RESISTENTE A PROCEDIMENTOS, NÃO TÓXICAS, HIPOALÉRGICAS, CONFORTÁVEL E DURÁV - PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE - ANVISA, DE COR BRANCA, ADULTO, CONFECCIONADA EM MATERIAL BOPP COM LINER - (POLIPROPILENO BIORIENTADO), RESISTENTE A ÁGUA, BANHOS, ÁLCOOL E RESISTENTE A PROCEDIMENTOS, NÃO TÓXICAS, HIPOALÉRGICAS, CONFORTÁVEL E DURÁVEIS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 24 MM/LARG X 270MM/COMP., COM AJUSTE IMEDIATO, NÃO TRANSFERÍVEL, COM LACRE ADESIVO INVOLÁVEL, PERMITINDO O USO DE ÁREA PERSONALIZÁVEL ATRAVÉS DE IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA NA ÁREA TOTAL DA PULSEIRA, IMPRESSA	5.000,00	UND	0,27	1.350,00

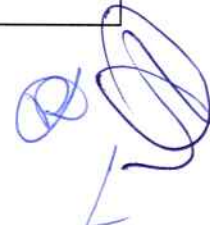


		PELO SISTREMA PRÓPRIO DO EQUIPAMENTO, COMPOSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO DE CODIGO DE BARRAS OU QR CODE. COM FORNECIMENTO DE 01 (UMA) IMPRESSORAS TÉRMICAS NO SISTEMA DE COMODATO SEM CUSTO ADICIONAL.				
Lote: 51 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24756	PULSEIRA RN AZUL PACOTE C/ 100 UNIDADES Pulseira Identificação Tipo: Kit P/ Mãe E Recém Nascido - Rn Único Tipo Material: Impermeável, Antialérgico Uso: Pulso Aplicação: Controle Hospitalar CÓD. CATMAT: 479732	50,00	PCT	43,43	2.171,50
Lote: 52 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24837	PVPI DEGERMANTE CAIXA COM 12LTS (10% IODOPOLIVIDONA1% IODO ATIVO Iodopovidona (Pvpi) Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%) Forma Farmaceutica: Solução Degermante CÓD. CATMAT: 398705	62,00	CX	406,36	25.194,32
Lote: 56 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7176	TERMOMETRO DIGITAL Termômetro digital tipo espeto próprio para controle de temperatua de conservação, acondicionamento e preparo de alimentos, com hastes em aço inoxidável pontiaguda e corpo (visor) em material plástico, resistente a água, faixa minma de aferição de temperatura de -50°C a +120°C, precisão mínima de + - 2° C, medida de leitura em °C ou °F, dimensões mínimas de haste 120mm de comprimento x 3,5mm de diametro, garantia mínima de 6 meses. Código CATMAT 298436	10,00	UN	13,32	133,20

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1) Total vencido por proponente:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 48.256.518/0001-17 AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 Rio de Janeiro-RJ CEP 22790-701	77.000,00	Setenta e Sete Mil Reais	Em até 30 dias após a emissão da NF-e devidamente atestada pelo responsável	001, 003, 007
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 51.740.794/0001-60 RUA SAIRA OURO 210 Arapongas-PR	26.310,15	Vinte e Seis Mil, Trezentos e Dez Reais e Quinze Centavos	Em até 30 dias após a emissão da NF-e devidamente atestada pelo responsável	004, 010, 013, 014, 015, 026,



CEP 86702-820				030, 031, 032, 053
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME CNPJ 17.676.642/0001-08 RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA Guarapuava-PR CEP 85045-010	34.013,00	Trinta e Quatro Mil e Treze Reais	Em até 30 dias após a emissão da NF-e devidamente atestada pelo responsável	005
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 48.174.071/0001-37 AVENIDA JACOB MACANHAM, 4316 Pinhais-PR CEP 83326-000	33.926,80	Trinta e Três Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos	Em até 30 dias após a emissão da NF-e devidamente atestada pelo responsável	011, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 054
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME CNPJ 23.121.920/0001-63 AVENIDA CARLOS GOMES, 434 Maringá-PR CEP 87015-200	23.897,25	Vinte e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos	Em até 30 dias após a emissão da NF-e devidamente atestada pelo responsável	024
CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 55.909.512/0001-67 AV. DUQUE DE CAXIAS Lunardelli-PR CEP 86935-000	26.880,00	Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta Reais	Em até 30 dias após a emissão da NF-e devidamente atestada pelo responsável	035, 037, 041, 055
ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA CNPJ 18.449.927/0001-79 RUA DR FALCON Aratiba-RS CEP 99770-000	33.000,00	Trinta e Três Mil Reais	Em até 30 dias após a emissão da NF-e devidamente atestada pelo responsável	038, 039
TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ 21.831.246/0001-85 RUA NELSON ESPÍNDOLA 138 Barra Velha-SC CEP 88390-000	558,00	Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais	Em até 30 dias após a emissão da NF-e devidamente atestada pelo responsável	040
LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA CNPJ 25.245.772/0001-14 SAVERIO SAFIOTTI 48 F Araçatuba-SP CEP 16050-130	400,00	Quatrocentos Reais	Em até 30 dias após a emissão da NF-e devidamente atestada pelo responsável	042
IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ 17.791.755/0001-54 RUA SILVA BUENO, 1660, IPIRANGA São Paulo-SP CEP 04208-001	2.500,00	Dois Mil e Quinhentos Reais	Em até 30 dias após a emissão da NF-e devidamente atestada pelo responsável	045, 046, 047, 048, 049
ANALISA LICITAÇÕES LTDA CNPJ 43.025.530/0001-05 RUA BATISTA MARCONI 1678 Paçandu-PR CEP 87140-000	10.685,00	Dez Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais	Em até 30 dias após a emissão da NF-e devidamente atestada pelo responsável	057

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 587.124,15 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Quinze Centavos).

Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 269.170,19 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Cento e Setenta Reais e Dezenove Centavos)

Economia real no certame: R\$ 317.953,95 (Trezentos e Dezessete Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Percentual de economia: 54,15%

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **Pregão Eletrônico Nº 27/2025** - Processo Administrativo nº 277/2025, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaiti (PR), 29 de agosto de 2025.



FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA

Pregoeiro

Portaria nº 254, de 24/06/2025



ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA

Equipe de Apoio

Portaria nº 254, de 24/06/2025



ROSÂNGELA TEIXEIRA

Equipe de Apoio

Portaria nº 254, de 24/06/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

Termo de Adjudicação e Homologação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão Eletrônico nº. 27/2025**, que tem como objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, EPs, equipamentos de consumo e uso hospitalar - incluindo itens desertos do Pregão Eletrônico nº 04/2025 e novos - destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.**, em favor das empresas: **ANALISA LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.025.530/0001-05; **CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.909.512/0001-67; **CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.256.518/0001-17, **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08, **IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.791.755/0001-54; **LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.245.772/0001-14, **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.121.920/0001-63; **ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.449.927/0001-79; **TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.831.246/0001-85; **WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.174.071/0001-37, no valor total de **R\$ 269.170,20 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Cento e Setenta Reais e Vinte Centavos)**.

Ibaiti/Pr., 29 de agosto de 2025.


Roberto Regazzo
Prefeito Municipal
Sheila de Oliveira Gonçalves
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

Contrato Administrativo



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2025
PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 27/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Roberto Regazzo.

CONTRATADA: WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **48.174.071/0001-37**, com sede na **AVENIDA JACOB MACANHAM, 4316, 0** - CEP: **83326000** - BAIRRO: **JARDIM CLAUDIA**, Município de **Pinhais/PR**, representada pelo Sr. **ARTHUR ANTUNES DA SILVA**, conforme atos constitutivos da empresa.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, EPIs, equipamentos de consumo e uso hospitalar - incluindo itens desertos do Pregão Eletrônico nº 04/2025 e novos - destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaiti/Pr.

Ibaiti/Pr., 29 de agosto de 2025.

**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 48.174.071/0001-37
ARTHUR ANTUNES DA SILVA
CONTRATADA**

**FRANCIANNE BUENO DE MOURA COSTA
FISCAL DO CONTRATO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

Contrato Administrativo



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2025
PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 27/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Roberto Regazzo.

CONTRATADA: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **51.740.794/0001-60**, com sede na **RUA SAIRA OURO 210, 0 - CEP: 86702820 - BAIRRO: Jardim Universidade**, Município de **Arapongas/PR**, representada pelo Sra. **IRENE LOPES SALVI**, conforme atos constitutivos da empresa.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, EPIs, equipamentos de consumo e uso hospitalar - incluindo itens desertos do Pregão Eletrônico nº 04/2025 e novos - destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 283,50 (Duzentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaity/Pr.

Ibaity/Pr., 29 de agosto de 2025.

**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 51.740.794/0001-60
IRENE LOPES SALVI
CONTRATADA**

**FRANCIANNE BUENO DE MOURA COSTA
FISCAL DO CONTRATO**



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



- 1 -

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0121/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaíti – PR, neste ato representado por sua Presidente Sra. Sheila de Oliveira Gonçalves.

CONTRATADO: **ANALISA LICITAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 43.025.530/0001-05, com sede na **RUA BATISTA MARCONI 1678, 0 - CEP: 87140000 - BAIRRO: CENTRO**, Município de **Paíçandu/PR**, representado pelo Sr. **RAFAEL DE OLIVEIRA GUELERE**.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, EPs, equipamentos de consumo e uso hospitalar - incluindo itens desertos do Pregão Eletrônico nº 04/2025 e novos - destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.685,00 (Dez Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais).

ITENS DO CONTRATO: 1.

SOLICITANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 29 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
CONTRATANTE

ANALISA LICITAÇÕES LTDA
CNPJ nº 43.025.530/0001-05
RAFAEL DE OLIVEIRA GUELERE
CONTRATADA

ANA MARIA DEPIERI GINDRI
FISCAL DO CONTRATO



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



- 1 -

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0122/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaíti – PR, neste ato representado por sua Presidente Sra. Sheila de Oliveira Gonçalves.

CONTRATADO: CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 55.909.512/0001-67, com sede na AV. DUQUE DE CAXIAS, 0 - CEP: 86935000 - BAIRRO: CENTRO, Município de Lunardelli/PR, representado pelo Sra. CAROLINE CARVALHO REZENDE.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, EPIs, equipamentos de consumo e uso hospitalar - incluindo itens desertos do Pregão Eletrônico nº 04/2025 e novos - destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 26.880,00 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

SOLICITANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 29 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
CONTRATANTE

CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 55.909.512/0001-67
CAROLINE CARVALHO REZENDE
CONTRATADA

ANA MARIA DEPIERI GINDRI
FISCAL DO CONTRATO



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



- 1 -

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0123/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaity – PR, neste ato representado por sua Presidente Sra. Sheila de Oliveira Gonçalves.

CONTRATADO: CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 48.256.518/0001-17, com sede na AV. DAS AMÉRICAS, 13.685, 0 SALA: 381 - CEP: 22790701 - BAIRRO: BARRA DA TIJUCA, Município de Rio de Janeiro/RJ, representado pelo Sr. VINICIUS DOS SANTOS MOREIRA.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, EPs, equipamentos de consumo e uso hospitalar - incluindo itens desertos do Pregão Eletrônico nº 04/2025 e novos - destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais).

SOLICITANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaity/Pr.

Ibaity/Pr., 29 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
CONTRATANTE

CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 48.256.518/0001-17
VINICIUS DOS SANTOS MOREIRA
CONTRATADA

ANA MARIA DEPIERI GINDRI
FISCAL DO CONTRATO



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



- 1 -

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0124/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaíti – PR, neste ato representado por sua Presidente Sra. Sheila de Oliveira Gonçalves.

CONTRATADO: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08, com sede na RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 0 SALA 2 - CEP: 85045010 - BAIRRO: Bonsucesso, Município de Guarapuava/PR, representado pelo Sr. MARCELO BRANDALISE ZANINI.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, EPIs, equipamentos de consumo e uso hospitalar - incluindo itens desertos do Pregão Eletrônico nº 04/2025 e novos - destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 34.013,00 (Trinta e Quatro Mil e Treze Reais).

SOLICITANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 29 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
CONTRATANTE

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ nº 17.676.642/0001-08
MARCELO BRANDALISE ZANINI
CONTRATADA

ANA MARIA DEPIERI GINDRI
FISCAL DO CONTRATO



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



- 1 -

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0125/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaíti – PR, neste ato representado por sua Presidente Sra. Sheila de Oliveira Gonçalves.

CONTRATADO: IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 17.791.755/0001-54, com sede na RUA SILVA BUENO, 1660, IPIRANGA, 0 CJ 610 - CEP: 04208001 - BAIRRO: IPIRANGA, Município de São Paulo/SP, representado pelo Sra. REGINA ZANCO DIAS DA COSTA.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, EPIs, equipamentos de consumo e uso hospitalar - incluindo itens desertos do Pregão Eletrônico nº 04/2025 e novos - destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

SOLICITANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

VIGÊNCIA: 12 Meses.

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 29 agosto de 2025.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
CONTRATANTE

IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ nº 17.791.755/0001-54
REGINA ZANCO DIAS DA COSTA
CONTRATADA

ANA MARIA DEPIERI GINDRI
FISCAL DO CONTRATO



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



- 1 -

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0126/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaiti – PR, neste ato representado por sua Presidente Sra. Sheila de Oliveira Gonçalves.

CONTRATADO: LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 25.245.772/0001-14, com sede na SAVERIO SAFIOTTI 48 F, 0 - CEP: 16050130 - BAIRRO: PARAISO, Município de Araçatuba/SP, representado pelo Sr(a) LARA CAROLINA REINO BARBOSA.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, EPIs, equipamentos de consumo e uso hospitalar - incluindo itens desertos do Pregão Eletrônico nº 04/2025 e novos - destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

SOLICITANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaiti/Pr.

Ibaiti/Pr., 29 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
CONTRATANTE

LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 25.245.772/0001-14
LARA CAROLINA REINO BARBOSA
CONTRATADA

ANA MARIA DEPIERI GINDRI
FISCAL DO CONTRATO



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



- 1 -

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0129/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaity – PR, neste ato representado por sua Presidente Sra. Sheila de Oliveira Gonçalves.

CONTRATADO: **TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **21.831.246/0001-85**, com sede na **RUA NELSON ESPÍNDOLA 138, 0 GALPÃO - CEP: 88390000 - BAIRRO: CENTRO**, Município de **Barra Velha/SC**, representado pelo Sra. **MIRIAN STUANI DE ALMEIDA**.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, EPIs, equipamentos de consumo e uso hospitalar - incluindo itens desertos do Pregão Eletrônico nº 04/2025 e novos - destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 558,00 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais).

SOLICITANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaity/Pr.

Ibaity/Pr., 29 agosto de 2025.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
CONTRATANTE

TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 21.831.246/0001-85
MIRIAN STUANI DE ALMEIDA
CONTRATADA

ANA MARIA DEPIERI GINDRI
FISCAL DO CONTRATO



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



- 1 -

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0130/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaíti – PR, neste ato representado por sua Presidente Sra. Sheila de Oliveira Gonçalves.

CONTRATADO: WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 48.174.071/0001-37, com sede na AVENIDA JACOB MACANHAM, 4316, 0 - CEP: 83326000 - BAIRRO: JARDIM CLAUDIA, Município de Pinhais/PR, representado pelo Sr. ARTHUR ANTUNES DA SILVA.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, EPIs, equipamentos de consumo e uso hospitalar - incluindo itens desertos do Pregão Eletrônico nº 04/2025 e novos - destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 26.426,80 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos).

SOLICITANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 29 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
CONTRATANTE

WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 48.174.071/0001-37
ARTHUR ANTUNES DA SILVA
CONTRATADA

ANA MARIA DEPIERI GINDRI
FISCAL DO CONTRATO



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



- 1 -

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0131/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2025

CONTRATANTE: A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaity – PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. **ROBSON DA SILVA REIS**.

CONTRATADO: **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **51.740.794/0001-60**, com sede na **RUA SAIRA OURO 210, 0 - CEP: 86702820 - BAIRRO: Jardim Universidade**, Município de **Arapongas/PR**, representado pelo Sra. **IRENE LOPES SALVI**.

OBJETO DO CONTRATO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, EPIs, equipamentos de consumo e uso hospitalar - incluindo itens desertos do Pregão Eletrônico nº 04/2025 e novos - destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 26.026,65 (Vinte e Seis Mil e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos).**

SOLICITANTE: **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaity/Pr.**

Ibaity/Pr., 29 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
CONTRATANTE

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 51.740.794/0001-60
IRENE LOPES SALVI
CONTRATADA

ANA MARIA DEPIERI GINDRI
FISCAL DO CONTRATO



Município de Ibaiti
Licitações e Contratos
Comunicados

RELATÓRIO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025
Processo Administrativo Nº. 277/2025

1. DADOS GERAIS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, EPIs, equipamentos de consumo e uso hospitalar - incluindo itens desertos do Pregão Eletrônico nº 04/2025 e novos - destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

Data do Edital: 01/08/2025 (um dia de agosto de dois mil e vinte e cinco)
Procuradores que aprovaram o Edital: André José Minghini de Campos, André Leal Ugolini e Vagner Batista Alves
Publicação do Edital:
Diário Oficial Municipal, dia 1º de agosto de 2025, página 28, edição nº 2925;
Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 02 e 03 de agosto de 2025;
Diário Oficial Estadual, dia 04 de agosto de 2025, página 66, edição nº 11946;
Diário Oficial da União, dia 04 de agosto de 2025, página 261, edição nº 145.

Data da Sessão: dia 15/08/2025 (quinze dias de agosto de dois mil e vinte e cinco), às 09h00min (nove horas) Online através do portal www.bli.org.br;
Pregoeiro: Fernando Lopes Louzano de Siqueira
Equipe de Apoio: Anderson Luiz de Almeida, Rosângela Teixeira
Portaria nº 254 de 24 de junho de 2025.

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Prazo de entrega
ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA	44.555.208/0001-42	5 Dia(s)
ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA	55.802.991/0001-18	5 Dia(s)
ANALISA LICITAÇÕES LTDA	43.025.530/0001-05	5 Dia(s)
ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	24.118.004/0001-37	5 Dia(s)
ATLANTICO ARMARINHOS LTDA	13.674.420/0001-03	5 Dia(s)
AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME	19.031.878/0001-12	5 Dia(s)
BACELAR & BACELAR LTDA	04.086.793/0001-64	5 Dia(s)
BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA	36.091.140/0001-60	5 Dia(s)
CENTRAL BRASIL SERVIÇOS DE MEDICAO LTDA	34.126.852/0001-41	5 Dia(s)
CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	55.909.512/0001-67	5 Dia(s)
CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	48.256.518/0001-17	5 Dia(s)
DIPAR FERRAGENS EIRELI	16.868.674/0001-42	5 Dia(s)
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	5 Dia(s)
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	26.729.755/0001-15	5 Dia(s)
FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA.	33.475.145/0001-06	5 Dia(s)
GOLD MÉDICA LTDA	37.656.764/0001-40	5 Dia(s)
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	17.676.642/0001-08	5 Dia(s)
IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP	17.791.755/0001-54	5 Dia(s)
INSTRULABOR LICITACAO LTDA	34.514.779/0001-85	5 Dia(s)
JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.103.222/0001-17	5 Dia(s)
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.892.801/0001-23	5 Dia(s)
L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	49.875.336/0001-97	5 Dia(s)
LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	25.245.772/0001-14	5 Dia(s)
LINUS DISTRIBUIDORA LTDA.	37.434.968/0001-36	5 Dia(s)
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49	5 Dia(s)



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2946

Ano 2025

Página 47 de 77

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	23.121.920/0001-63	5 Dia(s)
MEDEIROS COSTA LTDA	52.112.686/0001-06	5 Dia(s)
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.254.808/0001-70	5 Dia(s)
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	38.120.208/0001-17	5 Dia(s)
PR DISTRIBUIDORA LTDA	58.687.919/0001-85	5 Dia(s)
ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA	18.449.927/0001-79	5 Dia(s)
TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	21.831.246/0001-85	5 Dia(s)
UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIAÇÃO LTDA	01.808.192/0001-20	5 Dia(s)
URSA COMERCIAL LTDA	26.628.908/0001-38	5 Dia(s)
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	01.700.884/0001-50	5 Dia(s)
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48.174.071/0001-37	5 Dia(s)
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60	5 Dia(s)

2.2) Classificadas:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Prazo de entrega
ANALISA LICITAÇÕES LTDA	43.025.530/0001-05	5 Dia(s)
ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	24.118.004/0001-37	5 Dia(s)
AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME	19.031.878/0001-12	5 Dia(s)
BACELAR & BACELAR LTDA	04.086.793/0001-64	5 Dia(s)
BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA	36.091.140/0001-60	5 Dia(s)
CENTRAL BRASIL SERVIÇOS DE MEDICAO LTDA	34.126.852/0001-41	5 Dia(s)
CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	55.909.512/0001-67	5 Dia(s)
CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	48.256.518/0001-17	5 Dia(s)
DIPAR FERRAGENS EIRELI	16.868.674/0001-42	5 Dia(s)
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	5 Dia(s)
FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA.	33.475.145/0001-06	5 Dia(s)
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	17.676.642/0001-08	5 Dia(s)
IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP	17.791.755/0001-54	5 Dia(s)
JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.103.222/0001-17	5 Dia(s)
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.892.801/0001-23	5 Dia(s)
LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	25.245.772/0001-14	5 Dia(s)
LINUS DISTRIBUIDORA LTDA.	37.434.968/0001-36	5 Dia(s)
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49	5 Dia(s)
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	23.121.920/0001-63	5 Dia(s)
MEDEIROS COSTA LTDA	52.112.686/0001-06	5 Dia(s)
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	38.120.208/0001-17	5 Dia(s)
PR DISTRIBUIDORA LTDA	58.687.919/0001-85	5 Dia(s)
ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA	18.449.927/0001-79	5 Dia(s)
TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	21.831.246/0001-85	5 Dia(s)
URSA COMERCIAL LTDA	26.628.908/0001-38	5 Dia(s)
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	01.700.884/0001-50	5 Dia(s)
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48.174.071/0001-37	5 Dia(s)
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60	5 Dia(s)

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	1	1	AVENTAL IMPERMEÁVEL BRANCO Avental à base de pvc tipo açougueiro, com forro de poliéster com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento. Modelo açougueiro. Com alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura soldadas eletronicamente. Medida de 1,20mtx0,70mt. Proteção do usuário contra respingos de água e produtos químicos. Tamanhos G/GG. Personalizado com o logotipo do Hospital Municipal, em serigrafia/silk screen, na altura do peito nas	MAICOL AVENTAL	3.750,00	15,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2946

Ano 2025

Página 48 de 77



www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

			medidas 15cm x 15cm.			
CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	3	1	AVENTAL IMPERMEÁVEL BRANCO Avental à base de pvc tipo açougueiro, com forro de poliéster com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento. Modelo açougueiro. Com alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura soldadas eletronicamente. Medida de 1,20mtx0,70mt. Proteção do usuário contra respingos de água e produtos químicos. Tamanhos G/GG. Personalizado com o logotipo do Hospital Municipal, em serigrafia/silk screen, na altura do peito nas medidas 15cm x 15cm.	MAICOL AVENTAL	1.250,00	15,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	4	1	BENZINA C/12 LTS Benzina Frasco com 1000ML - Caixa com 12 Frascos Aspecto Físico: Líquido Incolor, Limpido, Com Odor De Gasolina Fórmula Química: Mistura De Hidrocarbonetos Derivados Do Petróleo Faixa De Destilação: Destilados Na Faixa Entre 60 E 120°C Grau De Pureza: Pureza Mínima De 97% Característica Adicional: Benzina Retificada Número De Referência Química: Cas 64742-49-0 Código Catmat: 380630	QUIMIDROL benzina c/12 lts benzina frasco com 1000ml - caixa	10,00	337,90
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	5	1	CAIXA TÉRMICA 30 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL EMBUTIDO Informações Técnicas: - Capacidade: 30 Litros; - Medidas Externas: AxLxP 37x46x30 cm; - Alça Em PP (polipropileno); - Parede Interna Em PS (poliestireno); - Parede Externa Em PAD (polietileno De Alta Densidade); - Entre Paredes De PU (poliuretano); - Acabamento Dobradiças Na Tampa. Dados do termômetro: - Máxima e Mínima; - Função °C/°F; - Resistente a água; - Faixa de utilização -50°C+70°C/°F; - Precisão ±1°C/°F; - Resolução 0,1°C escala de -20°C+50°C e ±2 para cima de 50°C; - Pilha 1x 1,5 AA; - Medidas do produto 60 x 39 x 16mm; - Comp. do cabo 50cm. Garantia de 6 meses	TERMON CAIXA TÉRMICA 30 LITROS	50,00	680,26
CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	7	1	CALÇADO OCUPACIONAL CALÇADO OCUPACIONAL HOSPITALAR - TIPO SAPATO, CALÇADO BAIXO, TIPO A, NA COR BRANCA, DE USO PROFISSIONAL, IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO (EVA), PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE A ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. TAMANHOS DIVERSOS (34 AO 45).	KADESH CALÇADO	50,00	40,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	10	1	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,2% 1000ML Clorexidina Digluconato Dosagem: 0,2% Aplicação: Solução Tópica Catmat 341173	VICPHARMA clorexidina digluconato 0.2% 1000ml clorexidina di	100,00	10,23
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11	1	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,5% 1000ML Clorexidina Digluconato Dosagem: 0,5% Aplicação: Solução Tópica Catmat 269878	VICPHARMA	100,00	13,50
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	13	1	CURATIVO FIXADOR PARA CATETER PERIFÉRICO Composto por filme de poliuretano, transparente, hipoalergênico, que permite a visualização do acesso venoso. Fixador P/ Dispositivo Médico Aplicação: P/ Cateter / Sonda Material: Filme Adesivo Transparente Dimensões: Cerca De 6,0 X 7,0 CM Tipo Uso: Estéril Embalagem: Embalagem Individual	COPERTINA curativo fixador para cateter periférico composto	250,00	44,16
YNEMED PRODUTOS	14	1	DRENO DE PENROSE 4 ESTÉRIL	WALTEX dreno de	50,00	5,67



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2946

Ano 2025

Página 49 de 77



www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

MEDICOS E HOSPITALARES LTDA				penrose 4 estéril		
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	15	1	DRENO DE PENROSE 4 ESTÉRIL Dreno Cirúrgico 4 Modelo: De Penrose Material: Borracha Dimensões: Cerca De 25 Mm X 30 CM Componente li: Radiopaco Tipo Uso: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual CÓD. CATMAT: 440502	WALTEX dreno de penrose 4 estéril dreno cirúrgico 4 model	120,00	2,93
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16	1	DRENO DE TÓRAX C/ SELO D'AGUA Nº 28 CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE,TAMPA ROSCA C/3VIAS, SUB-AQUÁTICA, EXTENSÃO 2M POLIETILENO TRANSPARENTE, 2.000 ML, GRADUADO, CONECTOR UNIVERSAL, C/SUORTE, BASE E ALÇA, DRENO TÓRAX Nº 28, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CÓD. BR: 282371	MED SHARP	30,00	33,86
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	17	1	DRENO DE TÓRAX C/ SELO D'AGUA Nº 26 CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE,TAMPA ROSCA C/3VIAS, 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, DRENO DE TÓRAX Nº 26 C/ FIO RADIOPACO, ATÓXICO,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL CÓD. BR: 367057	MED SHARP	30,00	33,86
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	18	1	DRENO DE TÓRAX C/ SELO D'AGUA Nº 30 CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, 1 CONECTOR DRENO-TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TORÁCICOS, 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, TUBO EXTENSOR EM PVC C/ PINÇA CLAMP 1,20M, DRENO TÓRAX Nº 30, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CÓD. BR: 284069	MED SHARP	30,00	33,86
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19	1	DRENO DE TORAX C/ SELO D'AGUA Nº 32 CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE,TAMPA ROSCA C/3VIAS, CONECTOR DRENO-TUBO, 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100ML, TUBO EXTENSOR PVC C/ PINÇA CLAMP, DRENO TÓRAX Nº32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CÓD. BR: 278479	MED SHARP	30,00	33,86
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20	1	DRENO DE TORAX C/ SELO D'AGUA Nº 34 CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, 1 CONECTOR DRENO-TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TORÁCICOS, 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, TUBO EXTENSOR EM PVC C/ PINÇA CLAMP 1,20M,DRENO TÓRAX Nº34, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CÓD. BR: 284076	MED SHARP	10,00	33,86
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21	1	ESPAÇADOR RECÉM-NASCIDO Espaçador Uso Médico Aplicação: Inalação De Broncodilatador Tipo: Encaixe Universal, Bocal Com Válvula Unidirecional Características Adicionais: Reservatório Rígido Translúcido Modelo: Máscara Pvc Tamanho P De 0 A 2 Anos CÓD. CATMAT: 357699	G TECH	500,00	26,35
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	24	1	FILMES DE RX FILME PARA RAO X (20X25) CAIXA COM 100 FOLHAS, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRY MARCA AGFA. 5302, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO Filme Radiológico Tipo: Raio-X Adicional: Para Processamento Seco Dimensões: 20 X 25 CM CÓD. CATMAT: 415182	IBF/AGFA	65,00	367,65
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	26	1	FIO PROLENE 0 C/ AGULHA 4 CM CAIXA COM 24 UNIDADES Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 0 / 1-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo	SHALON fio prolene 0 c/ agulha 4 cm caixa com 24 unidades	15,00	85,67



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2946

Ano 2025

Página 50 de 77



www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

			Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual CÓD. CATMAT: 487533			
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	30	1	GELO REUTILIZÁVEL 1000ML Gelo Reutilizável Composição: A Base De Polímero Acrílico Dimensões: 27 X 12 X 4 CM Características Adicionais: Embalagem De Polietileno De Alta Densidade	GELOTECH gelo reutilizável 1000ml	50,00	6,20
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	31	1	GELO REUTILIZÁVEL 200ML Gelo Reutilizável Composição: A Base De Polímero Acrílico Dimensões: 12 X 7 X 3 CM Características Adicionais: Rígido Contendo Gel De Alta Densidade	GELOTECH gelo reutilizável 200ml	30,00	6,60
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	32	1	GELO REUTILIZÁVEL 500ML Gelo Reutilizável Composição: A Base De Polímero Acrílico Dimensões: 17 X 9,50 X 3,50 CM Características Adicionais: Embalagem De Polietileno De Alta Densidade	GELOTECH gelo reutilizável 500ml gelo reutilizável composiç	50,00	5,43
CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35	1	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO Kit Laringoscópio Completo (Fibra Ótica, Lâminas Curvas, Lâminas Retas, Cabo Infantil e Adulto) Acompanha: 01 Maleta para Transporte Reforçada. 01 Laringoscópio em Fibra Óptica: Laminas McCoy Tamanho: 0, 2, 3 e 4 Reutilizável e autoclavável Material de Confecção: Aço Inoxidável Iluminação: Fibra Óptica	MD KIT	10,00	900,00
CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37	1	LIXEIRAS PEDAL EM INOX 100L Código CATMAT 296444	ECOBIN LP14	20,00	730,00
ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA	38	1	LIXEIRAS PEDAL EM INOX 12L Código CATMAT 306967	BRINOX LIXEIRA INOX 12L	240,00	110,00
ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA	39	1	LIXEIRAS PEDAL EM INOX 30L Código CATMAT 319509	MOR LIXEIRA INOX 30LT	30,00	220,00
TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	40	1	MANTA TÉRMICA Cobertor térmico aluminizado, confeccionado em manta de poliéster metalizado de 20 a 25 micros, tamanho 2,10 x 1,40m. Embalagem individual.	TECH-SUL TECH-SUL	100,00	5,58
CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41	1	OCULOS DE PROTEÇÃO ÓCULOS DE PROTEÇÃO TIPO MASCARA Lentes transparentes para visibilidade clara. Armação integral para maior proteção. Espessura de 1 mm para durabilidade. CatMat: 397946	POLIFERR PL49	100,00	7,80
LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	42	1	OXIMETRO DE DEDO Oxímetro Uso Médico Tipo: Dedo Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM Autonomia Sistema 1: Cerca 24 H Alimentação: Pilha Cód. Catmat: 441981	oximeter	10,00	40,00
IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP	45	1	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - AMARELA Pulseira de Identificação em Nylon Laminado Sem Personalização. Dimensões de 24x2cm Lacre Adesivo Inviolável Não Fluorescente Resistentes ao rasgo e à tração, água, umidade, produtos químicos e variações de temperatura, dobraduras e deterioramento, material flexível e que permita a respiração.	PRIME PULSEIRA IDENTIFICA CAO	5.000,00	0,10
IDPROMO	46	1	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - AZUL	PRIME	5.000,00	0,10



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2946

Ano 2025

Página 51 de 77

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



COMERCIAL EIRELI EPP			Pulseira de Identificação em Nylon Laminado Sem Personalização. Dimensões de 24x2cm Lacre Adesivo Inviolável Não Fluorescente Resistentes ao rasgo e à tração, água, umidade, produtos químicos e variações de temperatura, dobraduras e deterioramento, material flexível e que permita a respiração.	PULSEIRA IDENTIFICA CAO		
IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP	47	1	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - LARANJA Pulseira de Identificação em Nylon Laminado Sem Personalização. Dimensões de 24x2cm Lacre Adesivo Inviolável Não Fluorescente Resistentes ao rasgo e à tração, água, umidade, produtos químicos e variações de temperatura, dobraduras e deterioramento, material flexível e que permita a respiração.	PRIME PULSEIRA IDENTIFICA CAO	5.000,00	0,10
IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP	48	1	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - VERDE Pulseira de Identificação em Nylon Laminado Sem Personalização. Dimensões de 24x2cm Lacre Adesivo Inviolável Não Fluorescente Resistentes ao rasgo e à tração, água, umidade, produtos químicos e variações de temperatura, dobraduras e deterioramento, material flexível e que permita a respiração.	PRIME PULSEIRA IDENTIFICA CAO	5.000,00	0,10
IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP	49	1	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - VERMELHA Pulseira de Identificação em Nylon Laminado Sem Personalização. Dimensões de 24x2cm Lacre Adesivo Inviolável Não Fluorescente Resistentes ao rasgo e à tração, água, umidade, produtos químicos e variações de temperatura, dobraduras e deterioramento, material flexível e que permita a respiração.	PRIME PULSEIRA IDENTIFICA CAO	5.000,00	0,10
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	53	1	SALTO ORTOPEDICO PCTE COM 12 UNIDADES Ortopédico Material: Borracha Tamanho: Médio CÓD. CATMAT: 239290	TAYLOR salto ortopedico pcte com 12 unidades salto ortopé	170,00	48,05
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	54	1	TAMPA DE CONE LUER TAMPA DE CONE LUER PARA CATETER ,DISPOSITIVO RÍGIDO PARA OCLUSÃO DE CONEXÕES LUER FEMEA CAIXA COM 50 UNIDADES TAMPA CONE LUER LOCK FEMEA Tampa Protetora Uso Médico Aplicação 1: P/ Conectores - Equipo, Extensor, Seringa, Cateter Tipo: Luer Lock	BIOBASE	2.000,00	7,50
CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	55	1	TERMOMETRO DIGITAL Termômetro digital de máxima e mínima, indicado para caixas de vacinas, monitoramento de temperatura em freezers e geladeiras, resistente a água, com alarme, leitura em °C e °F, conter imã para fixação em superfícies metálicas, cabo mínimo de 01 metro, deve conter pilhas, visor em cristal líquido, faixa de medição de - 50°C a +70°C, exatidão de +/- 1°C para a escala de -20°C a +50°, medindo aproximadamente 60x39x14mm. Alimentações pilhas AAA acompanhando o produto. Atendendo todas as normas de legislações vigentes. Garantia mínima de 12 meses. Código CATMAT 298436	NESTSAFE TERM45	50,00	50,00
ANALISA LICITAÇÕES LTDA	57	1	AVENTAL CIRÚRGICO MANGA LONGA DESCARTÁVEL AZUL G Avental Cirúrgico Manga Longa Descartável com Punhos em Malha Material: Tecido não Tecido (TNT) 100% Polipropileno SMS - Impermeável Gramatura: 50g/m Cor: Azul Hospitalar Punhos em Malha Fechamento com Tiras na Cintura e Velcro no Pescoço Tamanho: G (1,50mx1,20m)	PION	500,00	21,37



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2946

Ano 2025

Página 52 de 77



Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

		Características: Estéril, Apirogênico e Hipoalergênico Soldado por ultrassom em áreas de junção de não tecido			
--	--	--	--	--	--

2.5) Habilitada:

Ficaram habilitada as seguintes empresas:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Prazo de entrega
ANALISA LICITAÇÕES LTDA	43.025.530/0001-05	5 Dia(s)
CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	55.909.512/0001-67	5 Dia(s)
CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	48.256.518/0001-17	5 Dia(s)
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME	17.676.642/0001-08	5 Dia(s)
IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP	17.791.755/0001-54	5 Dia(s)
LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	25.245.772/0001-14	5 Dia(s)
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	23.121.920/0001-63	5 Dia(s)
ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA	18.449.927/0001-79	5 Dia(s)
TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	21.831.246/0001-85	5 Dia(s)
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48.174.071/0001-37	5 Dia(s)
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60	5 Dia(s)

2.6) Inabilitadas:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Prazo de entrega
ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA	44.555.208/0001-42	5 Dia(s)
ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA	55.802.991/0001-18	5 Dia(s)
ATLANTICO ARMARINHOS LTDA	13.674.420/0001-03	5 Dia(s)
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	5 Dia(s)
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	26.729.755/0001-15	5 Dia(s)
GOLD MÉDICA LTDA	37.656.764/0001-40	5 Dia(s)
INSTRULABOR LICITACAO LTDA	34.514.779/0001-85	5 Dia(s)
L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	49.875.336/0001-97	5 Dia(s)
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.254.808/0001-70	5 Dia(s)
UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIAÇÃO LTDA	01.808.192/0001-20	5 Dia(s)

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Lote: 2 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40842	AVENTAL CIRÚRGICO MANGA LONGA DESCARTÁVEL AZUL XG Avental Cirúrgico Manga Longa Descartável com Punhos em Malha Material: Tecido não Tecido (TNT) 100% Polipropileno SMS - Impermeável Gramatura: 50g/m Cor: Azul Hospitalar Punhos em Malha Fechamento com Tiras na Cintura e Velcro no Pescoço Tamanho: XG (1,70mx 1,35m) Características: Estéril, Apirogênico e Hipoalergênico Soldado por ultrassom em áreas de junção de não tecido	100,00	UND	16,18	1.618,00
Lote: 6 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40833	CALÇADO DE PROTEÇÃO CALÇADO DE PROTEÇÃO HOSPITALAR - TIPO BOTA, CANO LONGO, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM EVA. BIQUEIRA DE COMPOSITE, SOLADO DE BORRACHA ATIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E EM PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA AREA DO SALTOM À ISOLAÇÃO CONTRA O FRIO, À PROTEÇÃO CONTRA PRODUTOS	50,00	UN	100,98	5.049,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2946

Ano 2025

Página 53 de 77

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



		QUÍMICOS E À ISOLAÇÃO ELÉTRICA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. TAMANHOS DIVERSOS (34 AO 45).				
Lote: 8 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24896	CANULA DE SILICONE COM BALÃO Nº 2.5 CAIXA C/10 Cânula De Traqueostomia Material: Silicone Flexível, Isento Látex Tipo Uso: Descartável Esterilidade: Estéril Diâmetro Interno: 2,5 MM Componentes: C/ Balão C/ Válvula Luer Aplicação: Pediátrico Outros Componentes: Radiopaco, C/ Conector Padrão 15 Mm Comprimento: 38 MM Cód. Catmat: 395731	5,00	CX	110,07	550,35
Lote: 9 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33807	CÂNULA DE SILICONE COM BALÃO Nº 3.0 CAIXA COM 10 UNID Cânula De Traqueostomia Material: Silicone Flexível, Isento Látex Tipo Uso: Descartável Esterilidade: Estéril Diâmetro Interno: 3,0 MM Componentes: C/ Balão C/ Válvula Luer Aplicação: Pediátrico Outros Componentes: Radiopaco, C/ Conector Padrão 15 Mm Características Adicionais: C/ Obturador C/ Ponta Arredondada Comprimento: 39 MM CÓD. CATMAT: 395913	25,00	CX	486,01	12.150,25
Lote: 12 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	41217	COLORÍMETRO PORTÁTIL E DIGITAL Display LCD com luz de fundo (ao pressionar teclas) Interface Serial: Interface de infravermelho para a transferência de dados Ótica: LEDs, filtros de interferência (IF) e fotossensor transparente na câmara de amostra Faixa de comprimento de onda: 530 nm IF Exatidão Wavelength: ± 1 nm Precisão fotométrica: 1.000 Abs + 0,030 Abs 2.600 Abs + 0,078 Abs ($\wedge = 3\%$ FS) (medido com soluções padrão - T = 20 - 25 °C) FS = escala completa Resolução fotométrica: 1 mAbs Fonte de energia: 4 microbaterias (tipo AAA/LR03) Tempo de funcionamento: 17h de operação ou 5000 testes medidos em modo contínuo quando display backligh está desligado Desliga-se automaticamente 10 min após a última função 30s sinal acústico antes de desligar Dimensões: aproximadamente 155 x 75 x 35 mm (instrumento) Dimensões: aproximadamente 340 x 275 x 83 mm (caixa) Peso (instrumento): aproximadamente 260 g Condições de funcionamento: 5 - 40 °C no máximo 30 - 90% umidade relativa; umidade livre de condensação Tempo: relógio em tempo real Calibração: Calibração pelo usuário e de fábrica; redefinindo a possível calibração de fábrica Capacidade de armazenamento: Memória interna para 16 conjuntos de dados Classificação IP: IP68 - Flutuante (1h a 0,1 m), poeira e à prova d'água	5,00	UN	3.832,25	19.161,25



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2946

Ano 2025

Página 54 de 77



www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

		Marca: Merck Millipore Equipamento deve acompanhar maleta, 03 (três) cubetas de 24 mm, 03 (três) cubetas de 16 mm e adaptador Serviço de calibração rastreável, com padrões MRC, nos seguintes pontos: 1 ponto em 0,20 mg/L Cl2 1 ponto na faixa de 0,20 - 0,50 mg/L Cl2 1 ponto na faixa de 0,50 - 1,00 mg/L Cl2 1 ponto na faixa de 1,00 - 2,00 mg/L Cl2 1 ponto em 2,00 mg/L Cl2 Emitir certificado de calibração Critério para aceitação da calibração após ajuste: ET= E + IM Em que: ET = erro máximo admissível E = valor absoluto do erro de indicação dado por valor nominal – indicação do instrumento IM = incerteza de medição ET máximo 10% em cada ponto de calibração Deve acompanhar manual de instruções, preferencialmente em Língua Portuguesa. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação				
Lote: 22 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24867	FILME DE RX 30 X 40 C/ 100	200,00	CX	432,86	86.572,00
Lote: 23 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24866	FILME DE RX 35 X 35 C/ 100	225,00	CX	389,56	87.651,00
Lote: 25 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26716	FILMES DE RX FILME PARA RAO X (35X43) CAIXA COM 100 FOLHAS, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRY MARCA AGFA. 5302, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO Filme Impressora Formato: 35 X 43 MM Aplicação: Impressora Agf a Dry star CÓD. CATMAT: 432240	10,00	CX	902,92	9.029,20
Lote: 27 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	30837	FIO PROLENE 1.0 C/ AGULHA 4 CM CAIXA COM 24 UNIDADES Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: Nº 1 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual CÓD. CATMAT: 487538	12,00	CX	102,76	1.233,12
Lote: 28 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24869	FIXADOR P/ PROCESSADORA AUT. 9,5 LITROS, CONJUNTO P/PREPARAR 38 LITROS	100,00	GL	316,38	31.638,00
Lote: 29 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24869	FIXADOR P/ PROCESSADORA AUT. 9,5 LITROS, CONJUNTO P/PREPARAR 38 LITROS FIXADOR PARA PROCESSADOR Revelador Radiológico	40,00	GL	316,38	12.655,20



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2946

Ano 2025

Página 55 de 97

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



		Tipo: Solução Aquosa Pronta P/ Uso Aplicação: Para Processamento Manual CÓD. CATMAT: 405620				
Lote: 33 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31861	INDICADOR BIOLÓGICO CX C/50 UNID. INDICADOR BIOLÓGICO CX C/50 UNID. INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DO TIPO AUTOCONTIDO ,COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 3 HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA. INDICADO PARA O CONTROLE DE QUALIDADE BIOLÓGICA DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO EM ESTERILIZADORES EQUIPADOS COM PRE-VÁCUO OU ESTERILIZADORES GRAVITACIONAIS. Indicador Biológico Tipo: Terceira Geração Apresentação: Autocontido, Ampola Com Meio De Cultura Espécie: Bacillus Stearothermophilus Características Adicionais: Resposta Em 3 Horas Aplicação: Para Esterilização A Vapor Componentes Adicionais: Com Indicador Químico E Controle De Processo Adicionais: Pacote Para Teste CÓD. CATMAT: 340941	3,00	CX	130,30	390,90
Lote: 34 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40862	KIT DE AGULHAS ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEA Cada Kit deve possuir: - 5 Agulhas de 15 mm (3 a 39 Kgs) - 5 Agulhas de 25 mm (acima de 3 Kgs) - 5 Agulhas de 40 mm ou 45mm (acima de 40 Kgs) Estéril, descartável, para procedimento de acesso vascular intraósseo (infusão intraóssea) e funcionamento com perfurador rotativo manual ou elétrico. As agulhas devem possuir marcações para o controle da profundidade da inserção. Cada agulha acompanha 01 Estabilizador, 01 Extensor, 01 Pulseira de Identificação e 01 Porta Agulha para Descarte.	50,00	KIT	201,00	10.050,00
Lote: 36 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39835	LENÇOL DESCARTÁVEL MACA Lençol descartável com elástico confeccionado em tnt 100% polipropileno de gramatura 20. Material descartável, atóxico, embalagem com 10 unidades na cor branca medidas aproximadas de 2,0 x0,9m. Cód. Catmat: 481792	250,00	UND	5,85	1.462,50
Lote: 43 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40845	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50MMX100M Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Rolo de 100metros Componentes Adicionais: Termosselante Tamanho: Cerca De 50 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único	100,00	BOB	186,75	18.675,00
Lote: 44 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19739	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE COM CORDÃO Protetor auditivo, confeccionado em silicone grau farmacêutico, tipo inserção, composto de um eixo com três flanges, onde a primeira, a segunda e a terceira, são flanges maciças e cônicas, todas de dimensões variáveis, contendo um orifício no seu interior, protetor tamanho	30,00	UNID	8,66	259,80



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

Edição nº 2946

Ano 2025

Página 56 de 77



		único, moldável a diferentes canais auditivos, com cordão de algodão ou pvc/silicone ligando os dois. Código CATMAT 257074				
Lote: 50 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38619	Pulseira de identificação clínica PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE - ANVISA, DE COR BRANCA, ADULTO, CONFECCIONADA EM MATERIAL BOPP COM LINER - (POLIPROPILENO BIORIENTADO), RESISTENTE A ÁGUA, BANHOS, ALCOOL E RESISTENTE A PROCEDIMENTOS, NÃO TÓXICAS, HIPOALÉRGICAS, CONFORTÁVEL E DURÁV - PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE - ANVISA, DE COR BRANCA, ADULTO, CONFECCIONADA EM MATERIAL BOPP COM LINER - (POLIPROPILENO BIORIENTADO), RESISTENTE A ÁGUA, BANHOS, ALCOOL E RESISTENTE A PROCEDIMENTOS, NÃO TÓXICAS, HIPOALÉRGICAS, CONFORTÁVEL E DURÁVEIS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 24 MM/LARG X 270MM/COMP., COM AJUSTE IMEDIATO, NÃO TRANSFERÍVEL, COM LACRE ADESIVO INVOLÁVEL, PERMITINDO O USO DE ÁREA PERSONALIZÁVEL ATRAVÉS DE IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA NA ÁREA TOTAL DA PULSEIRA, IMPRESSA PELO SISTREMA PRÓPRIO DO EQUIPAMENTO, COMPOSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO DE CODIGO DE BARRAS OU QRCODE. COM FORNECIMENTO DE 01 (UMA) IMPRESSORAS TÉRMICAS NO SISTEMA DE COMODATO SEM CUSTO ADICIONAL.	5.000,00	UND	0,27	1.350,00
Lote: 51 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24756	PULSEIRA RN AZUL PACOTE C/ 100 UNIDADES Pulseira Identificação Tipo: Kit P/ Mãe E Recém Nascido - Rn Único Tipo Material: Impermeável, Antialérgico Uso: Pulso Aplicação: Controle Hospitalar CÓD. CATMAT: 479732	50,00	PCT	43,43	2.171,50
Lote: 52 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24837	PVPI DEGERMANTE CAIXA COM 12LTS (10%IODOPOLIVIDONA1%IODO ATIVO Iodopovidona (Pvpi) Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%) Forma Farmaceutica: Solução Degermante CÓD. CATMAT: 398705	62,00	CX	406,36	25.194,32
Lote: 56 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7176	TERMOMETRO DIGITAL Termômetro digital tipo espeto próprio para controle de temperatura de conservação, acondicionamento e preparo de alimentos, com hastes em aço inoxidável pontiaguda e corpo (visor) em material plástico, resistente a água, faixa mínima de aferição de temperatura de -50°C a +120°C, precisão mínima de + - 2°C, medida de leitura em °C ou °F, dimensões mínimas de haste 120mm de comprimento x 3,5mm de diametro, garantia mínima de 6 meses. Código CATMAT 298436	10,00	UN	13,32	133,20

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1) Total vencido por proponente:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por	Condições de pagamento	Lote



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2946

Ano 2025

Página 57 de 77



www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

		extenso		
CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 48.256.518/0001-17 AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 Rio de Janeiro-RJ CEP 22790-701	77.000,00	Setenta e Sete Mil Reais	Em até 30 dias após a emissão da NF-e devidamente atestada pelo responsável	001, 003, 007
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 51.740.794/0001-60 RUA SAIRA OURO 210 Arapongas-PR CEP 86702-820	26.310,15	Vinte e Seis Mil, Trezentos e Dez Reais e Quinze Centavos	Em até 30 dias após a emissão da NF-e devidamente atestada pelo responsável	004, 010, 013, 014, 015, 026, 030, 031, 032, 053
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME CNPJ 17.676.642/0001-08 RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA Guarapuava-PR CEP 85045-010	34.013,00	Trinta e Quatro Mil e Treze Reais	Em até 30 dias após a emissão da NF-e devidamente atestada pelo responsável	005
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 48.174.071/0001-37 AVENIDA JACOB MACANHAM, 4316 Pinhais-PR CEP 83326-000	33.926,80	Trinta e Três Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos	Em até 30 dias após a emissão da NF-e devidamente atestada pelo responsável	011, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 054
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME CNPJ 23.121.920/0001-63 AVENIDA CARLOS GOMES, 434 Maringá-PR CEP 87015-200	23.897,25	Vinte e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos	Em até 30 dias após a emissão da NF-e devidamente atestada pelo responsável	024
CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 55.909.512/0001-67 AV. DUQUE DE CAXIAS Lunardelli-PR CEP 86935-000	26.880,00	Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta Reais	Em até 30 dias após a emissão da NF-e devidamente atestada pelo responsável	035, 037, 041, 055
ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA CNPJ 18.449.927/0001-79 RUA DR FALCON Aratiba-RS CEP 99770-000	33.000,00	Trinta e Três Mil Reais	Em até 30 dias após a emissão da NF-e devidamente atestada pelo responsável	038, 039
TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ 21.831.246/0001-85 RUA NELSON ESPÍNDOLA 138 Barra Velha-SC CEP 88390-000	558,00	Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais	Em até 30 dias após a emissão da NF-e devidamente atestada pelo responsável	040
LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA CNPJ 25.245.772/0001-14 SAVERIO SAFIOTTI 48 F Araçatuba-SP CEP 16050-130	400,00	Quatrocentos Reais	Em até 30 dias após a emissão da NF-e devidamente atestada pelo responsável	042
IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ 17.791.755/0001-54 RUA SILVA BUENO, 1660, IPIRANGA São Paulo-SP CEP 04208-001	2.500,00	Dois Mil e Quinhentos Reais	Em até 30 dias após a emissão da NF-e devidamente atestada pelo responsável	045, 046, 047, 048, 049
ANALISA LICITAÇÕES LTDA CNPJ 43.025.530/0001-05 RUA BATISTA MARCONI 1678 Paiçandu-PR CEP 87140-000	10.685,00	Dez Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais	Em até 30 dias após a emissão da NF-e devidamente atestada pelo responsável	057

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 587.124,15 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Quinze Centavos).

Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 269.170,19 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Cento e Setenta Reais e Dezenove Centavos)

Economia real no certame: R\$ 317.953,95 (Trezentos e Dezessete Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Percentual de economia: 54,15%

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **Pregão Eletrônico Nº 27/2025** - Processo Administrativo nº 277/2025, propostas e documentos dos participantes.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2946

Ano 2025

Página 58 de 77

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaiti (PR), 29 de agosto de 2025.

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA

Pregoeiro

Portaria nº 254, de 24/06/2025

ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA

Equipe de Apoio

Portaria nº 254, de 24/06/2025

ROSANGELA TEIXEIRA

Equipe de Apoio

Portaria nº 254, de 24/06/2025



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

Termo de Adjudicação e Homologação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão Eletrônico nº. 27/2025**, que tem como objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, EPs, equipamentos de consumo e uso hospitalar - incluindo itens desertos do Pregão Eletrônico nº 04/2025 e novos - destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.**, em favor das empresas: **ANALISA LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.025.530/0001-05; **CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.909.512/0001-67; **CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.256.518/0001-17, **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08, **IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.791.755/0001-54; **LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.245.772/0001-14, **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.121.920/0001-63; **ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.449.927/0001-79; **TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.831.246/0001-85; **WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.174.071/0001-37, no valor total de **R\$ 269.170,20 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Cento e Setenta Reais e Vinte Centavos)**.

Ibaiti/Pr., 29 de agosto de 2025.

Roberto Regazzo
Prefeito Municipal

Sheila de Oliveira Gonçalves
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2946

Ano 2025

Página 60 de 77



Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2025 PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 27/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Roberto Regazzo.

CONTRATADA: **WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **48.174.071/0001-37**, com sede na **AVENIDA JACOB MACANHAM, 4316, 0 - CEP: 83326000 - BAIRRO: JARDIM CLAUDIA**, Município de **Pinhais/PR**, representada pelo Sr. **ARTHUR ANTUNES DA SILVA**, conforme atos constitutivos da empresa.

OBJETO DO CONTRATO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, EPs, equipamentos de consumo e uso hospitalar - incluindo itens desertos do Pregão Eletrônico nº 04/2025 e novos - destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).**

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**

Ibaiti/Pr., 29 de agosto de 2025.

**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 48.174.071/0001-37
ARTHUR ANTUNES DA SILVA
CONTRATADA**

**FRANCIANNE BUENO DE MOURA COSTA
FISCAL DO CONTRATO**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2946
Ano 2025
Página 61 de 77



Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2025 PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 27/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Roberto Regazzo.

CONTRATADA: **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **51.740.794/0001-60**, com sede na **RUA SAIRA OURO 210, 0** - CEP: **86702820** - BAIRRO: **Jardim Universidade**, Município de **Arapongas/PR**, representada pelo Sra. **IRENE LOPES SALVI**, conforme atos constitutivos da empresa.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, EPIS, equipamentos de consumo e uso hospitalar - incluindo itens desertos do Pregão Eletrônico nº 04/2025 e novos - destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 283,50 (Duzentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)**.

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**

Ibaiti/Pr., 29 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 51.740.794/0001-60
IRENE LOPES SALVI
CONTRATADA

FRANCIANNE BUENO DE MOURA COSTA
FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2946

Ano 2025

Página 62 de 77

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0121/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

CONTRATANTE: A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaiti – PR, neste ato representado por sua Presidente Sra. Sheila de Oliveira Gonçalves.

CONTRATADO: **ANALISA LICITAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **43.025.530/0001-05**, com sede na **RUA BATISTA MARCONI 1678, 0 - CEP: 87140000 - BAIRRO: CENTRO**, Município de **Paíçandu/PR**, representado pelo Sr. **RAFAEL DE OLIVEIRA GUELERE**.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, EPs, equipamentos de consumo e uso hospitalar - incluindo itens desertos do Pregão Eletrônico nº 04/2025 e novos - destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.685,00 (Dez Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais).

ITENS DO CONTRATO: 1.

SOLICITANTE: **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaiti/Pr.

Ibaiti/Pr., 29 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
CONTRATANTE

ANALISA LICITAÇÕES LTDA
CNPJ nº 43.025.530/0001-05
RAFAEL DE OLIVEIRA GUELERE
CONTRATADA

ANA MARIA DEPIERI GINDRI
FISCAL DO CONTRATO





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2946

Ano 2025

Página 63 de 77

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0122/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

CONTRATANTE: A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaiti – PR, neste ato representado por sua Presidente Sra. Sheila de Oliveira Gonçalves.

CONTRATADO: **CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 55.909.512/0001-67, com sede na AV. DUQUE DE CAXIAS, 0 - CEP: 86935000 - BAIRRO: CENTRO, Município de Lunardelli/PR, representado pelo Sra. **CAROLINE CARVALHO REZENDE**.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, EPIs, equipamentos de consumo e uso hospitalar - incluindo itens desertos do Pregão Eletrônico nº 04/2025 e novos - destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 26.880,00 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

SOLICITANTE: **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaiti/Pr.

Ibaiti/Pr., 29 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
CONTRATANTE

CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 55.909.512/0001-67
CAROLINE CARVALHO REZENDE
CONTRATADA

ANA MARIA DEPIERI GINDRI
FISCAL DO CONTRATO



**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0123/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025**

CONTRATANTE: A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaiti – PR, neste ato representado por sua Presidente Sra. Sheila de Oliveira Gonçalves.

CONTRATADO: **CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 48.256.518/0001-17, com sede na AV. DAS AMÉRICAS, 13.685, 0 SALA: 381 - CEP: 22790701 - BAIRRO: BARRA DA TIJUCA, Município de Rio de Janeiro/RJ, representado pelo Sr. VINICIUS DOS SANTOS MOREIRA.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, EPs, equipamentos de consumo e uso hospitalar - incluindo itens desertos do Pregão Eletrônico nº 04/2025 e novos - destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais).

SOLICITANTE: **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaiti/Pr.

Ibaiti/Pr., 29 de agosto de 2025.

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
CONTRATANTE**

**CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 48.256.518/0001-17
VINICIUS DOS SANTOS MOREIRA
CONTRATADA**

**ANA MARIA DEPIERI GINDRI
FISCAL DO CONTRATO**





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

Edição nº 2946
Ano 2025
Página 65 de 77



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0124/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

CONTRATANTE: A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaiti – PR, neste ato representado por sua Presidente Sra. Sheila de Oliveira Gonçalves.

CONTRATADO: **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08, com sede na **RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 0 SALA 2 - CEP: 85045010 - BAIRRO: Bonsucesso**, Município de **Guarapuava/PR**, representado pelo Sr. **MARCELO BRANDALISE ZANINI**.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, EPis, equipamentos de consumo e uso hospitalar - incluindo itens desertos do Pregão Eletrônico nº 04/2025 e novos - destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 34.013,00 (Trinta e Quatro Mil e Treze Reais).

SOLICITANTE: **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**

Ibaiti/Pr., 29 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
CONTRATANTE

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ nº 17.676.642/0001-08
MARCELO BRANDALISE ZANINI
CONTRATADA

ANA MARIA DEPIERI GINDRI
FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2946

Ano 2025

Página 66 de 77

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0125/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

CONTRATANTE: A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaiti – PR, neste ato representado por sua Presidente Sra. Sheila de Oliveira Gonçalves.

CONTRATADO: **IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 17.791.755/0001-54, com sede na **RUA SILVA BUENO, 1660, IPIRANGA, 0 CJ 610 - CEP: 04208001 - BAIRRO: IPIRANGA**, Município de **São Paulo/SP**, representado pelo Sra. **REGINA ZANCO DIAS DA COSTA**.

OBJETO DO CONTRATO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, EPs, equipamentos de consumo e uso hospitalar - incluindo itens desertos do Pregão Eletrônico nº 04/2025 e novos - destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).**

SOLICITANTE: **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**

VIGÊNCIA: **12 Meses.**

FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**

Ibaiti/Pr., 29 agosto de 2025.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
CONTRATANTE

IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ nº 17.791.755/0001-54
REGINA ZANCO DIAS DA COSTA
CONTRATADA

ANA MARIA DEPIERI GINDRI
FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2946

Ano 2025

Página 67 de 77



www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0126/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

CONTRATANTE: A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaiti – PR, neste ato representado por sua Presidente Sra. Sheila de Oliveira Gonçalves.

CONTRATADO: **LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 25.245.772/0001-14, com sede na **SAVERIO SAFIOTTI 48 F, 0 - CEP: 16050130 - BAIRRO: PARAISO**, Município de **Araçatuba/SP**, representado pelo Sra **LARA CAROLINA REINO BARBOSA**.

OBJETO DO CONTRATO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, EPIs, equipamentos de consumo e uso hospitalar - incluindo itens desertos do Pregão Eletrônico nº 04/2025 e novos - destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).**

SOLICITANTE: **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**

Ibaiti/Pr., 29 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
CONTRATANTE

LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 25.245.772/0001-14
LARA CAROLINA REINO BARBOSA
CONTRATADA

ANA MARIA DEPIERI GINDRI
FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2946

Ano 2025

Página 68 de 77

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0127/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

CONTRATANTE: A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaiti – PR, neste ato representado por sua Presidente Sra. Sheila de Oliveira Gonçalves.

CONTRATADO: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 23.121.920/0001-63, com sede na **AVENIDA CARLOS GOMES, 434, 0 ZONA 5 - CEP: 87015200 - BAIRRO: ZONA 5**, Município de **Maringá/PR**, representado pelo Sra. **MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI**.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, EPis, equipamentos de consumo e uso hospitalar - incluindo itens desertos do Pregão Eletrônico nº 04/2025 e novos - destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 23.897,25 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

ITENS DO CONTRATO: 1.

SOLICITANTE: **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaiti/Pr.

Ibaiti/Pr., 29 agosto de 2025.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
CONTRATANTE

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME
CNPJ nº 23.121.920/0001-63
MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
CONTRATADA

ANA MARIA DEPIERI GINDRI
FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2946
Ano 2025
Página 69 de 77

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0128/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

CONTRATANTE: A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaiti – PR, neste ato representado por sua Presidente Sra. Sheila de Oliveira Gonçalves.

CONTRATADO: **ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **18.449.927/0001-79**, com sede na **RUA DR FALCON, 0 62 - CEP: 99770000 - BAIRRO: UNIAO**, Município de **Aratiba/RS**, representado pelo Sr. **ROBERTO CARLOS DE CONTO**.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, EPIs, equipamentos de consumo e uso hospitalar - incluindo itens desertos do Pregão Eletrônico nº 04/2025 e novos - destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)**.

SOLICITANTE: **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**

Ibaiti/Pr., primeiro dia de setembro de 2025.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
CONTRATANTE

ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA
CNPJ nº **18.449.927/0001-79**
ROBERTO CARLOS DE CONTO
CONTRATADA

ANA MARIA DEPIERI GINDRI
FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2946

Ano 2025

Página 70 de 77

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0129/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

CONTRATANTE: A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaiti – PR, neste ato representado por sua Presidente Sra. Sheila de Oliveira Gonçalves.

CONTRATADO: **TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 21.831.246/0001-85, com sede na RUA NELSON ESPÍNDOLA 138, O GALPÃO - CEP: 88390000 - BAIRRO: CENTRO, Município de Barra Velha/SC, representado pelo Sra. MIRIAN STUANI DE ALMEIDA.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, EPIs, equipamentos de consumo e uso hospitalar - incluindo itens desertos do Pregão Eletrônico nº 04/2025 e novos - destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 558,00 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais).

SOLICITANTE: **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaiti/Pr.

Ibaiti/Pr., 29 agosto de 2025.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
CONTRATANTE

TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 21.831.246/0001-85
MIRIAN STUANI DE ALMEIDA
CONTRATADA

ANA MARIA DEPIERI GINDRI
FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2946

Ano 2025

Página 71 de 77



www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0130/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

CONTRATANTE: A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaiti – PR, neste ato representado por sua Presidente Sra. Sheila de Oliveira Gonçalves.

CONTRATADO: **WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 48.174.071/0001-37, com sede na **AVENIDA JACOB MACANHAM, 4316, 0 - CEP: 83326000 - BAIRRO: JARDIM CLAUDIA**, Município de **Pinhais/PR**, representado pelo Sr. **ARTHUR ANTUNES DA SILVA**.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, EPIs, equipamentos de consumo e uso hospitalar - incluindo itens desertos do Pregão Eletrônico nº 04/2025 e novos - destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 26.426,80 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos).

SOLICITANTE: **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaiti/Pr.

Ibaiti/Pr., 29 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
CONTRATANTE

WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 48.174.071/0001-37
ARTHUR ANTUNES DA SILVA
CONTRATADA

ANA MARIA DEPIERI GINDRI
FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2946

Ano 2025

Página 72 de 77

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0131/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2025

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaiti – PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. **ROBSON DA SILVA REIS**.

CONTRATADO: **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 51.740.794/0001-60, com sede na RUA SAIRA OURO 210, 0 - CEP: 86702820 - BAIRRO: Jardim Universidade, Município de Arapongas/PR, representado pelo Sra. **IRENE LOPES SALVI**.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, EPIs, equipamentos de consumo e uso hospitalar - incluindo itens desertos do Pregão Eletrônico nº 04/2025 e novos - destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 26.026,65 (Vinte e Seis Mil e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

SOLICITANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaiti/Pr.

Ibaiti/Pr., 29 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
CONTRATANTE

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 51.740.794/0001-60
IRENE LOPES SALVI
CONTRATADA

ANA MARIA DEPIERI GINDRI
FISCAL DO CONTRATO